SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1679

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015 PREGÃO Nº 01/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015
PREGÃO Nº 01/2015
OBJETO: Contratação de empresa visando licenciamento de uso de sistemas de informática, na forma de locação e/ou fornecimento com reservas, para a gestão pública em diversas áreas da Câmara Municipal de Diamantina – Minas Gerais; com os serviços de conversão e migração de dados pré-existentes, implantação, treinamento, testes, manutenção, assistência técnica remota e local, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, Portal da Transparência. O software deverá abranger as seguintes áreas: Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento, Compras e Licitações/Pregão/Contratos, Controle de Frota e Patrimônio da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, Vereador Marcelo Marinho de Ávila, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, e parecer conclusivo pela Assessoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório acima, referente à Contratação de empresa visando licenciamento de uso de sistemas de informática, na forma de locação e/ou fornecimento com reservas, para a gestão pública em diversas áreas da Câmara Municipal de Diamantina – Minas Gerais; com os serviços de conversão e migração de dados pré-existentes, implantação, treinamento, testes, manutenção, assistência técnica remota e local, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, Portal da Transparência. O software deverá abranger as seguintes áreas: Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento, Compras e Licitações/Pregão/Contratos, Controle de Frota e Patrimônio da Câmara Municipal de Diamantina/MG, em favor da empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

Valor global estimado: **R$ 52.068,00 (Cinquenta e dois mil e sessenta e oito Reais)**.
O valor global proposto pela licitante atingiu o total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Também determina que o setor responsável por compras da Câmara Municipal de Diamantina convide a vencedora para formalizar a contratação objetivada pelo certame.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2016.

VEREADOR MARCELO MARINHO DE ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:C26080F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 25/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Luciene Morais Teixeira, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Juarez Eufrásio de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:73D7E998

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 07/2016 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **SHINE ON LTDA ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,** para

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para atender a Câmara Municipal de João Monlevade no exercício de 2016. Valor Global estimado: **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. Base Legal: Processo Licitatório nº 08/2015, Tomada de Preço nº 01 de 05/11/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: **até 31/12/2016**. Recursos Orçamentários: 01.07.01-01.131.0101.2197 3.3.90.39.00 F. 75 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do Orçamento Vigente. Data: 01/02/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:462C31C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

No dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Geovane Cardoso Correia, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 01/2016**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM),ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE ÓLEO para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de bombas instaladas em posto(s) de abastecimento, localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do Processo **n.º 02/2016**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos combustíveis e lubrificantes, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.
DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL: POSTO PARÁ LTDA.				
CNPJ: 02.681.911/0001-57				
ENDEREÇO: Rua Padre Libério, nº 1000 – JK – Pará de Minas – MG – CEP: 35.660-180				
TEL: (37) 3236-7733	FAX: ----------		EMAIL: ----------	
Representante Legal: Carlos Sérgio de Oliveira				
LOTE I				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
I	3600 litros	Gasolina comum	**R$ 3,79**	**R$ 13.644,00**
		Valor Total	----------	**R$ 13.644,00**
LOTE II				
II	16 litros	Óleo Lubrificante multiviscoso semi sintético, 10W40, com maior poder de limpeza e menor formação de depósito nos cilindros e válvulas.Desenvolvido para atender motores movidos a gasolina,etanol. Proteção anti-espumante, anti-oxidante e anti-corrosivo;	**R$ 28,00**	**R$ 448,00**
III	04 unidades	Filtro de óleo de carcaça fabricada em chapa de aço e papel tratado, resinado, corrugado, plissado homogeneamente, compatível para o carro de modelo VW/5U21E4 /VOYAGE 1.6 Total Flex – ano 2010/modelo 2011.	**R$ 30,00**	**R$120,00**
		Valor Total		**R$ 568,00**

Câmara Municipal:
VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara

Detentor do Preço Registrado Lotes I e II :
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA
Posto Pará LTDA.

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:737971DB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO 06/2016

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA: **POSTO PARÁ LTDA**. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.681.911/0001-57**.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) ,ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE OLEO para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de bombas instaladas em posto(s) de abastecimento, localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006).
VALOR CONTRATADO: R$ 14.212,00 (quatorze mil duzentos e doze reais).
VIGENCIA: 02/02/2016 a 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2016

ADRIANA SILVA ALMEIDA
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:812CB40D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera Aparecida Libéria Santos Moreira do cargo comissionado de Diretora Administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Aparecida Libéria Santos Moreira do cargo de Diretora Administrativa, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 2 de fevereiro de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:058C3CF6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Fernanda Lino Silva para o cargo comissionado de Gerente de Compras e Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica nomeada Fernanda Lino Silva para o cargo comissionado de Gerente de Compras e Licitações, sendo este um cargo público de provimento em comissão de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 2 de fevereiro de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:F225C12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 001/2016 Objeto: Aquisição de cartuchos e toners e material de consumo de informática.. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°001/2016: a licitante Wellington Thomas Ferreira –ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75, sagrou-se vencedora dos lotes 1 no valor total de R$ R$ 1.486,88 e do lote 02 no valor total de R$ 2.253,00 e a licitante Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 sagrou-se vencedora do lote 03 no valor total de R$ 17.700,00. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 03/02/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 001/2016. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes Wellington Thomas Ferreira –ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75 que apresentou proposta no valor global de R$ 3.739,88 e a Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 que apresentou proposta no valor global de R$ 17.700,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 03/02/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8165E700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA** CNPJ 01.541.266/0001-04, que tem por objeto locação de máquinas copiadoras, sob o sistema de franquia com quantidade de cópias determinadas/mês.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **20/01/2016 a 31/12/2016.**
Valor: A contratante pagará a contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, o valor mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário por cópia de R$ 0,05 (cinco centavos).
Data da assinatura: 20/01/2016.
Dotação orçamentária:02.14.00.04.122.001.2.0183-3.3.90.39.012

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E142217C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 002/2016
Processo: 163/2015
Tomada de Preços: 021/2015
Base Legal: art. 23, inciso "II",
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME** CNPJ: 11.050.943/0001-45.
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos, para executar calçamento em ruas diversas no Bairro Santa no Município de Além Paraíba, sendo a mão -de -obra, equipamentos e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha, **CONVÊNIO Nº.804351/2014-MINIST. DAS CIDADES/CEF- PROCESSO Nº.2598.1016748/2014.**
Preço Global: R$ 230.613,90 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos)
Prazo: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias a partir do recebimento da ordem inicial de serviço, com a vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.11.00.15.451.019-1.0026-4.4.90.51.001-Obras e instalações de Domínio Público.
Fonte de Recurso:00.02.24-transferência de convênios outros não relacionados a Educação e nem a Assistência Social
Data da Assinatura: 25/01/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:60B58B46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 191/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado para os vencedores do certame conforme se segue :SALVACOR - Centro de Diagnóstico em Cardiologias Ltda CNPJ: 00.063.773/0001-17, foi considerado vencedor para prestação de serviço de exame de Eletroencefalograma com o valor total estimado para 12(doze) meses de R$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais), Suindara Reis Serrazinha CPF: 113.827.687-10 , foi considerada vencedora para prestação de serviços de consulta em neurologia com o valor total estimado para 12(doze) meses de R$ 32.400,00(trinta dois mil e quatrocentos reais), Sylvia de Queiroz Maya CPF: 548.504.527-87, foi considerada vencedora para prestação de serviços de consulta em psiquiatria com o valor total estimado para 12(doze) meses de R$ 32.400,00(trinta dois mil e quatrocentos reais).Total do certame : R$ 84.600,00(oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Além Paraíba, 01 de Fevereiro de 2016.

FERNANDO LUCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:805E104D

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA PROCESSO 014/2016
TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 014/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, cuja abertura será **às 10:00 horas do dia 22/02/2016** em sua sede. **Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma da UBS DE VILA CAXIAS e ampliação da UBS DE FERNANDO LOBO, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05 de fevereiro de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 03 de fevereiro de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:B3E2ACB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NOS DIAS 08/02/2016 E 10/02/2016.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 09/02/2016, em razão do evento festivo Carnaval 2016;
CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao Carnaval se iniciam no dia 05/02/2016, estendo até o dia 09/02/2016;
CONSIDERANDO a modificação do horário de funcionamento das repartições públicas na Quarta-feira de Cinzas, dia 10/02/2016

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais, nos dia 08/02/2016 e 10/02/2016, em virtude das comemorações das festividades de Carnaval.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 02 de fevereiro de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Este Decreto foi afixado no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:72FCFCFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 29/2016

Processo Licitatório 0009/2016, Pregão Presencial n.º 0005/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e HIDROMIG LTDA-EPP. **Valor do Contrato: R$ 111.658,00 (cento e onze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS COM O FORNECIMENTO DE PECAS PARA MANUTENCAO DOS POCOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:14CAD0C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 30/2016.

Processo Licitatório 0009/2016, Pregão Presencial n.º 0005/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO. **Valor do Contrato: R$ 258.885,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS COM O FORNECIMENTO DE PECAS PARA MANUTENCAO DOS POCOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:DAC6C582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 12/2016 PP10/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 12/2016 PP 10/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 16/02/2016, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:77F71AFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 13/2016 PP11/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 13/2016 PP 11/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 17/02/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5DA56B52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 14/2016 PP12/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 14/2016 PP 12/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 18/02/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2A2DD9B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02 A RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014 ONDE SE LÊ, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014, FIRMADO COM CRISTIANO LAGES FILHO, LEIA-SE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014, FIRMADO COM LUIS PAULO PEREIRA LAGES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AAE17B96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL001/2016 DL001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; COMO SEGUE PAL 001/2016 DL 001/2016 – FUNCIONAMENTO DO CREAS - PROPRIETÁRIA TEREZINHA MIRANDA ; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº
02.07.01.08.244.0041.2157.33.90.36.00 (F421)
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/01/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1BB44E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 002/2016, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.654.989/0001-40 , Processo Licitatório n.003/2015, cujo objeto é a Contratação de Clínica especializada para a prestação de serviços de remoção e internação, para tratamento de dependência química de Gustavo André Pires Cavaglier, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$13.742,00 (Treze mil, setecentos e quarenta e dois reais) com vigência de 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:190EC58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2016

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 001/2016, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.654.989/0001-40 , Processo Licitatório n.004/2015, cujo objeto é a Contratação de Clínica especializada para a prestação de serviços de remoção e internação, para tratamento de dependência química de Eduardo Augusto Pires, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$13.742,00 (Treze mil, setecentos e quarenta e dois reais) com vigência de 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:92869FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 172/2014, firmado com CLINICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57 , Processo Licitatório n.328/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para internação para tratamento de dependência química do paciente, Geovane de Freitas, atendendo a determinação judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde , no valor de R$1.200,00(Hum mil e duzentos reais), ficando prorrogado a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E7709048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO. AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016.

Aos Participantes da Tomada de Preços Nº 002/2016 – Processo Licitatório Nº 009/2016. O Município de Belo Oriente através do Presidente da CPL, vem através desta, informar aos interessados sobre retificação ao processo licitatório nº 009/2016, Tomada de Preços nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obra de infra-estrutura de Ruas (Rua das Flores, Rua José Lucas Filho, Rua sem nome e Rua Formosa) no Bairro Bela Vista, Distrito de Perpetuo Socorro, Belo Oriente, MG, com pavimentação em CBUQ e drenagem pluvial, obras viárias (pavimentação de ruas), rede de esgoto sanitário, muro de arrimo, escadarias para pedestres e acesso a moradores, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 803891/2014/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 1017639-02, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Belo Oriente, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento Urbano. Obs.: Será utilizado também recursos próprios do Município, na fase interna e no Edital e seus anexos, onde está escrito: ...Contrato de Repasse nº 803891/2014/MCIDADES/CAIXA, "Processo nº 10176039-02...", leia-se: ...Contrato de Repasse nº 803891/2014/MCIDADES/CAIXA, "Processo nº 1017639-02...". Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Belo Oriente, MG, 03 de fevereiro de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:FB68567A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 004/2016

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 004/2016. Registro de Preços nº 002/2016. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de lubrificantes automotivos, aditivos, fluídos e graxas, para uso em veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Braúnas. Abertura dia: 22/02/2016 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 as 16 horas.

Braúnas/MG, 03 de fevereiro de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F5B20AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 012/2016 – Pregão Presencial 001/2016, Processo n° 381/2015. **Partes:** Antonio Martins Ferreira - PJ. **Objeto:** Contratação de Transporte Escolar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 15/02/2016 a 31/12/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 66.792,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais). **Dotação orçamentária:** 02.04.02.12.361.0006.2043.33903900 -Ficha-231, da secretaria municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 001/2016, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei 8.666/93.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C3719200

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2016 – Pregão Presencial 062/2015, Processo n° 374/2015. **Partes:** ICS Sistemas de Gestão em Saúde Ltda - EPP. **Objeto:** Contrato para fornecimento de licença de Uso de Software de prontuário eletrônico e informação da saúde. **Vigência:** A vigência do contrato é de 08/01/2016 a 31/12/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). **Dotação orçamentária:** 02.08.01.10.303.0012.2109.33903900 entre outras, da secretaria municipal de Saúde. **Fundamentação:** Licitação n° 062/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei 8.666/93.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8EB90D8A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 013/2016 – Pregão Presencial 003/2016, Processo n° 002/2016. **Partes:** Retha Máxima Ltda - EPP. **Objeto:** Aquisição de um veículo 0 Km, pick-up, cabine simples, cor branca, motor mínimo 1.4, flex, câmbio manual de 5 marchas. **Vigência:** A vigência do contrato é de 26/01/2016 a 30/04/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 44.850,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). **Dotação orçamentária:** 02.07.01.20.122.0003.1055.44905200, da secretaria municipal de Agricultura. **Fundamentação:** Licitação n° 003/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei 8.666/93.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A64104AD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2015. Data: 23/12/2015. Contratado (a): Comercial Licita LTDA - EPP, inerente à Processo de Licitação 277/2015. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Trator Agrícola c/ Grade Aradora de Arrasto, zero hora. Fica aditado o prazo de vigência para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D6EFC1F5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2015. Data: 23/12/2015. Contratado (a): BOMFIM Máquinas Agrícolas LTDA - ME, inerente à Processo de Licitação 278/2015. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator Agrícola com pneus, e 01 (uma) colhedora de forragem. Fica aditado o prazo de vigência para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:74ED9688

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2015. Data: 23/12/2015. Contratado (a): BOMFIM Máquinas Agrícolas LTDA - ME, inerente à Processo de Licitação 277/2015. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Trator Agrícola c/ Grade Aradora de Arrasto, zero hora. Fica aditado o prazo de vigência para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B4F45976

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 009/2016. Data: 03/02/2016.- Objeto: Aquisição de Material de Construção em Geral.

Empresas vencedoras: Alcides de Alcântara Zary – ME. Itens: 189, 190, 191, 192 e 193. Valor Total: R$ 200.150,00. Jair Antonio de Souza – ME. Itens: 03, 08, 14, 20, 24, 31, 32, 35, 46, 47, 49, 54, 55, 63, 65, 71, 73 79, 97, 99, 112, 115, 129, 136, 139, 141, 142, 161, 162, 163, 171, 197, 198, 199, 205, 208, 218, 219, 220, 221, 228, 241, 243, 248, 251, 253, 255, 258, 261, 264, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 279 e 292. Valor Total: R$ 815.634,00. Marcia Regina Diniz – ME. Itens: 09, 10, 12, 13, 17, 28, 34, 42, 43, 44, 52, 56, 57, 61, 62, 68, 70, 77, 78, 83, 84, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 101, 102, 103, 111, 117, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 132, 154, 157, 159, 165, 166, 175, 182, 184, 187, 188, 200, 203, 207, 214, 231, 236, 238, 244, 249, 268, 274, 277, 283 e 285. Valor Total: R$ 302,678,00. Zico Materiais Elétricos e Construção – ME. Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 11, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 50, 51, 58, 59, 60, 64, 66, 67, 69, 72, 74, 75, 76, 80, 85, 87, 89, 90, 95, 98, 100, 104, 105, 106, 113, 114, 116, 118, 119, 122, 128, 133, 134, 135, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 156, 164, 169, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 195, 196, 201, 204, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 250, 252, 254, 256, 257, 259, 263, 265, 266, 275, 276, 278, 281, 282, 284, 286, 287, 293 e 294. Valor Total: R$ 1.912.160,00. Valor Total do Processo: R$ 3.230.622,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F7E431D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 008/2016. Data: 02/02/2016.- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços, locação de carreta palco e demais estruturas. Empresa vencedora: Christian Silva Paiva 0336134631. Valor Total do Processo: R$ 39,000,00.

Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1D01C9D3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 002/2016. Data: 29/01/2016.- Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero quilometro, a diesel, cor branca, tipo caminhonete. Empresa vencedora: MRL Veículos LTDA - EPP. Valor Total do Processo: R$ 112.700,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5EB17503

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 007/2016. Data: 01/02/2016.- Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motobomba centrifuga monofásica com no mínimo 10cv, e 01 (uma) caixa d'agua com capacidade para 10.000 Litros. Empresa vencedora: Centrão Comércio de Equipamento LTDA - ME. Valor Total do Processo: R$ 9.247,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:30CE7055

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 003/2016. Data: 26/01/2016.- Objeto: Aquisição de um veículo 0 Km, pick-up, cabine simples, cor branca, motor mínimo 1.4, flex, câmbio manual de 5 marchas. Empresa vencedora: Retha Máxima Ltda - EPP. Valor Total do Processo: R$ 44.850,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:32189A95

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, para contratação de pessoa física e ou jurídica, para prestação de serviços de ARBITRAGEM, para diversos jogos esportivos da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, com abertura prevista para o dia 19/02/2016, a partir das 13:00 horas. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

AA.TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:392D784C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento contábil e físico e elaboração de inventário patrimonial dos exercícios de 2015 e 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, com abertura prevista para o dia 19/02/2016, a partir das 15:00 horas. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4C85AF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 003/16 – Pregão Presencial n.º 008/16*** para a *contratação de empresa para recarga de gás de cozinha para manutenção dos serviços das escolas e creche municipais e demais setores.* Após a fase de lances, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, verificou-se que a empresa ***JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA – ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1535EE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 011/16 – Pregão Presencial n.º 009/16*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *contratação de empresa para recarga de gás de cozinha para manutenção dos serviços das escolas e creche municipais e demais setores.* Após a fase de lances, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificou-se que a empresa ***LEONE MACHADO HOMEM – ME*** apresentou restrição na certidão estadual, documento fiscal solicitado na *Cláusula 8.1, Item II, letra "c"*. Assim com fundamento no Art. 43, §1.º da Lei 147/2.014, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis ao licitante, prorrogável por igual período, para regularização da aludida pendência. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A317D073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16*** para a *aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o exercício de 2016.* Após realizadas, pelos responsáveis da comissão de análises da Educação, as analises dos produtos enviados, os ***ITENS 014***, ***019*** e ***062*** apresentados pela empresa ***RODINEY JULIAN GOMES - ME***, foram *aprovados*; e o ***ITEM 032*** apresentado pela empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – ME,*** foi *aprovado*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 14h (Quatorze Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8F8DF8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Convênio n.º 002/2016:***
Concedente: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS*, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do RG nº MG-4.494.751 SSP/MG.
Convenente: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE***, representada por sua Presidente Sra. Nair de Faria Oliveira, portadora do RG 11.043.909 SSP/MG.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais, sob o regime de tratamento fisioterápico, fonoaudiológico, psicológico,neurológico, pedagógico e de transporte, terapêutico-ocupacional, pediátrico e assistência social, incluindo adultos e idosos no atendimento fisioterápico na entidade ou domiciliar, possibilitando o desenvolvimento intelectual, emocional, físico e de linguagem, para melhoria da inclusão social. A entidade assumirá a responsabilidade de transportar os atendidos, bem como os responsáveis que os acompanham, uma vez que muitos não se locomovem sozinhos.
Vigência: 27/01/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.367.1204.0.018.335043-70; e
02.06.08.242.0801.0.027.335043-196.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.424/2015.

Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AED85179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 03/2016

PORTARIA Nº 003/2016

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DA APOSENTADORIA CONCEDIDA POR MEIO DA PORTARIA 002/2011 POR ORIENTAÇÃO DO TCE/MG.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha-CAMPANHAPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59 da Lei Municipal nº 2.181, de 21 de junho de 2002,

Considerando a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais contida nos autpos do Processo de nº 877584;
Considerando que em 1º de fevereiro de 2011 já encontrava-se vigente a Emenda Constitucional nº 41/03;
Considerando o que dispõe a Súmula 473 do STF;

Resolve:

Art.1º- Retificar a Portaria 05 de 02 de abril de 2012, no que se refere ao fundamento jurídico descrito, passando-se a constar como fundamento legal da aposentadoria o seguinte: Artigo 40, §1º, inciso III, alínea b da CF/88 c/ redação dada pela EC 41/2003 e art. 18, inciso III, alínea b da Lei 2.181/2002.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais termos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de de fevereiro de 2011.

Campanha, 01 de fevereiro de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0381B2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00004/2016
PREGÃO Nº: 00002/2016

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇO DE BANHEIRO SANITÁRIO HIDRÁULICO UNIDADE MOVEL., solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00002/2016 ao licitante: RESOLVE - ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA EPP, CNPJ/CPF 07.925.849/0001-15, situada na NOVE DE JULHO, 189 - CENTRO - BOFETE / SP com o valor total de R$ 17.800,00 (Dezessete Mil Oitocentos Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 03 de fevereiro de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 3 de fevereiro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2BB4466E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 00015/2016
Processo n° 00004/2016 - Modalidade PREGÃOn° 00002/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇO DE BANHEIRO SANITÁRIO HIDRÁULICO UNIDADE MOVEL.
Data da Início Vigência: 04/02/2016 Término Vigência: 22/02/2016
Contratante: Município de Campanha /MG
Contratada: RESOLVE - ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA EPP
Valor Contrato: R$ 17.800,00 (Dezessete Mil Oitocentos Reais)
Dotação orçamentária: 674 Reduzido

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A75FEB09

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público do Processo Licitatório nº 0010/2016– Modalidade:**PREGÃO - nº 0006/2016 REGISTRO DE PREÇOS—***Objeto*:**aquisição de cestas básicas . – Data de Abertura: 24/02/201 às 14:00 Valor estimado: R$ 25.415,52** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:298D2BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 077/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 077/015, Pregão Presencial 064/015 – SRP 046/015. Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada em provimento de acesso de internet (SCM – Serviço de Comunicação Multimídia), para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Contratado: ARP_SL005/016_TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, valor total mensal de R$ 47.720,40 (quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos). Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 21/01/2016 até o dia 20/01/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:14F5368E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 080/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 080/015, Pregão Presencial 067/015 – SRP 048/015. Objeto: Registro de preços de materiais esportivos, que serão destinados às aulas de Educação Física e as atividades da Secretaria Municipal de Esportes. Contratados: ARP_SL001/2016_ Esporte Vale – Comercial de Artigos Esportivos Ltda - EPP, CNPJ nº 10.852.944/0001-40, no valor total de R$ 25.572,40 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); ARP_SL002/2016_Lael Esporte Limitada - ME, CNPJ nº 65.322.018/0001-55, no valor total de R$ 23.882,25 (Vinte três mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos); ARP_SL003/2016_Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda - ME, CNPJ nº 10.203.240/0001-47, no valor total de R$ 26.233,40 (Vinte seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos); ARP_SL004/2016_ Sport Stancia Comercio de Materiais Esportivos Ltda - ME, CNPJ nº 07.393.559/0001-78, no valor total de R$ 27.369,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta e nove reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 21/01/2016 até o dia 20/01/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:629B4D25

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/016 DISPENSA 001/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato SL 001/2016- Processo Licitatório 005/016 - Dispensa 001/016, que tem por finalidade a locação de imóvel urbano, destinado a instalação do Batalhão da Polícia Militar, localizado na rua Dr. Afonso Dias de Araújo nº 94, nesta cidade de Campestre – MG. Locadores: Gustavo de Carvalho Ferreira, portador do CPF 015.822.136-23 e Guilherme de Carvalho Ferreira, portador do CPF 096.652.436-59. Valor Mensal: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X, combinado com o Art 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei Federal 8666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D6C458BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 16/2016 - Dispensa Art. 24 Nº 05/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL QUE SERÁ UTILIZADO PARA USO DA POLICIA MILITAR CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A POLICIA MILITAR. Contratado: Wilson Soares, pelo Valor mensal de R$ 1.100,00. Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 03/02/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8BF11D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 454/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36,

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado a pedido a Sra. ELIZÂNGELA BENEDITA DE MELLO DA SILVA, do CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO – FUNÇÃO - AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO.

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 1º de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0D2E1A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 455/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor aprovado em concurso público - Edital 001/2014 do Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36,

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado a pedido a Sra. GLEICIELE CAROLINA COSTA NOGUEIRA, do CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO – FUNÇÃO - AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO.

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 1º de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:36EEBA1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 DISPENSA Nº 001/2016

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social conforme parecer em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**, imóvel da **Sr.ª Lucimara Gomes da Silva,** no Valor Global Estimado **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:9FAF02A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2016 TERMO DE DISPENSA Nº 001/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Pessoa Física: **LUCIMARA GOMES DA SILVA (CONTRATO Nº 010/2016).** Referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME PARECER EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Vencimento em 18 de Janeiro de 2017. Valor Global Estimado: **LUCIMARA GOMES DA SILVA (R$ 3.600,00).** Dotação Orçamentária: **Ficha: 469 - Recurso: 100**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:

licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:D2C48741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015

EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, torna público para que firmou na data de 29 de janeiro 2016 o **SEGUNDO** termo aditivo ao Contrato N°.007/2015 firmado com a empresa **AGRONITA LTDA EPP em** decorrência do Pregão Presencial 050/2014 PAL 096/2014, prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/16 e reajustando o valor unitário do serviço.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:188267F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015

EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVOAO CONTRATO 008/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, torna público que firmou na data de 29 de janeiro 2016 o **SEGUNDO** termo aditivo ao Contrato N°.008/2015 firmado com a empresa **JOSÉ DE LOURDES MACHADO – ME** Em decorrência do Pregão Presencial 050/2014 PAL 096/2014 - prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/16 e reajustando o valor unitário do serviço.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:07EF1E2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 °. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015

EXTRATO DO 2 °. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, torna público que firmou na data de 29 de janeiro 2016 o **SEGUNDO** termo aditivo ao Contrato N°.009/2015 firmado com a empresa **PEDRO ALVES DE SOUZA- CPF: 298.239.208-93 ME** Em decorrência do Pregão Presencial 050/2014 PAL 096/2014, prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/16 e reajustando o valor unitário do serviço.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:667AD55D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2 °. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015

EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG torna público que firmou na data de 29 de janeiro 2016 o **SEGUNDO** termo aditivo ao Contrato N°.010/2015 firmado com a empresa **PEDRO DELCI VENTURA-ME** Em decorrência do Pregão Presencial 050/2014 PAL 096/2014, prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/16 e reajustando o valor unitário do serviço.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:BEF8057E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2015

EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, torna público que firmou na data de 29 de janeiro 2016 o **SEGUNDO** termo aditivo ao Contrato N°.011/2015 firmado com a empresa **TRANSNOVE LTDA** Em decorrência do Pregão Presencial 050/2014 PAL 096/2014 , prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/16 e reajustando o valor unitário do serviço.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:E506FCB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA LICITAÇAO DESERTA PL104-15

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 104/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 96/2015
OBJETIVO DA REUNIÃO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DO TIPO MARMITEX, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA OS PLANTONISTAS DA CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL.

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de janeiro de 2.016 às 15horas00minutos, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o ato de abertura dos envelopes relativo ao objeto do processo em referência. Ao dar inicio a Sessão a Senhora Presidente constatou que não acudiram interessados a realização do objeto, julga, portanto, a licitação deserta. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a etapa as 15horas20minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais.

CARMO DO CAJURU, 28 de janeiro de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES
Presidente Pregoeira

JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA
Vice-Presidente
Equipe de Apoio

LUIZ CLAUDIO PEREIRA
Secretaria
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8E074BC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRADO DO 4º ADITAMENTO DO PL66/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO. 91/2013 DO PL 66/2013 PP nº 32/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, dentro das normas ambientais vigentes, nas unidades de saúde do

Município. Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - ME, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:85159320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 17/2016 PP Nº. 16/2016. Objeto: Aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/02/2016 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DC46B42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA DO PL 12/2016

ERRATA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2016

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 12/2016, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Pregão Presencial nº 11/2016, devido a erro de digitação nos dizeres.

• Em virtude deste erro de digitação onde Le-sê:

10	TIJOLO CERÂMICA 12 FUROS	Unid	5000	0,60	3.000,00
11	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	Unid	5000	0,99	4.950,00

Leia-se:

10	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	Unid	5000	0,60	3.000,00
11	TIJOLO CERÂMICA 12 FUROS	Unid	5000	0,99	4.950,00

Por ser uma correção que não altera substancialmente a proposta; a data de abertura permanece a mesma.

Assim como as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Carmo do Cajuru, 03 de fevereiro de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:01E58440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2016

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº **01/2016.** O Município de Carneirinho-MG, através da C.P.L., vem tornar público a abertura do certame licitatório de chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. Protocolo dos envelopes: Até as 13:00 hs. do dia 17de fevereiro de 2016; Data/hora de abertura dos Envelopes: 18 de fevereiro de 2016, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,01/02/2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:14C3790E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2801/2016

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento I

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar N°354/2011 e N°223/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ELIANE RIBEIRO DA SILVA FELIPE,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, cargo "demissível Ad Nutum", grupo de chefia– CH, Código de cargos CH - 01, símbolo de vencimento CPC – 03 (Lei nº 223/2007), subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de fevereiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D470CCC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2802/2016

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 223/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica a servidora **NILMA ARCANJO DE PAULO LIMA,** SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo "demissível Ad Nutum", sem recebimento de vencimento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de fevereiro de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:E6F94B26

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 09/2016

Prorroga prazo do mandato dos membros da Comissão Especial de Processo Administrativo para apuração de

prazo de descumprimento contratual em desfavor da empresa CONSTRUTORA CONQUISTA LAR LTDA-ME

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**:**

Art. 1º- Fica prorrogado o mandato dos seguintes membros da Comissão Especial de Processo Administrativo, sob a presidência da primeira:

I – Thaís de Oliveira Lana Mota
II - kátia Araújo Figueiredo Rodrigues
III - Mabel Souza Costa de Almeida

Art. 2º – A presente comissão terá prorrogado sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, no período de 23/01/2016 até 23/03/2016, podendo haver recondução.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2016 e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:4ADA8123

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 10/2016

Institui e nomeia membros para Comissão Especial de Processo Administrativo para apuração de irregularidades cometidas pela MCM Empreendimentos Ltda. - ME

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial de Processo Administrativo para apuração de irregularidades cometidas pela MCM Empreendimentos Ltda. – ME

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Especial de Processo Administrativo:
I – Thaís de Oliveira Lana Mota
II - kátia Araújo Figueiredo Rodrigues
III - Mabel Souza Costa de Almeida

Art. 3º- O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C0EC8E7B

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA - LEI Nº 506/2016

Autoriza Concessão da Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, atendendo as disposições de ordem legal, art. 49, § 2º, da Lei 136/02 e em especial inciso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida Revisão Geral Anual dos vencimentos ou subsídios para recompor a perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais temporários, efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Catas Altas, bem como dos agentes políticos, tais quais os vereadores, em índice correspondente a 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), ou seja, inflação acumulada de janeiro a dezembro de 2015, medida pelo INPC-IBGE.

Art. 2° - A Revisão Geral Anual será aplicada sobre a mesma base, perfazendo um acréscimo total de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento) sobre os vencimentos atuais dos servidores do Poder Legislativo, bem como dos vereadores.

Art. 3° - Aplicar-se-á a revisão geral, objeto desta lei, no mesmo índice, aos valores das gratificações pelo exercício das atividades em comissões e equipes.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, e revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de janeiro de 2016

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:42DC94A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0214/2015- PREG Nº 002/2016

Publicação: PRC nº 0214/2015- PREG nº 002/2016. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene para manutenção dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal"**. Data: 18/02/2016 - 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-5200(34) 3353-5200.

Claraval/MG, 01/02/2016.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:079F29C0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0216/2015- PREG Nº 003/2016

Publicação: PRC nº 0216/2015- PREG nº 003/2016. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e demais departamentos da Prefeitura Municipal "**. Data: 25/02/2016 - 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone 34-33535200.

Claraval/MG, 01/02/2016.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:ABB7FB1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADA: **JB COMÉRCIO DE PEÇAS ParaA VEÍCULOS EIRELI EPP**
COMERCIAL AUTOMOTIVA
LF EMPRESARIAL LTDA EPP
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS Á CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA ATA.**
VALOR ESTIMADO:
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP – R$ 84.616,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS)
COMERCIAL AUTOMOTIVA – R$ 24.048,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS)
LF EMPRESARIAL LTDA EPP – R$ 19.236,00 (DEZENOVE MIL E DIZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7B47F8FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADA: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP**
CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
COSTA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: **O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA ATA.**

VALOR ESTIMADO:
IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP - R$ 43.620,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)
CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - R$ 27.425,90 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
COSTA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - R$ 27.504,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4B35E689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 13/2015

TOMADA DE PREÇO 13/2015
Aos 02 dia do mês de Fevereiro de 2016,reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO e a equipe de apoio designados através das Portarias nº 16/2016, para continuar a realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, e decidir sobre o questionamento sobre a inexequibilidade dos valores apresentados pela empresa Francielly Mota.

RESULTADO FINAL
Baseada no Parecer Técnico do Engenheiro e Parecer da Assessoria Jurídica, a Comissão declarou aceita a proposta, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado, consagrando se vencedor no presente certame a empresa:
FRANCIELLY DOS SANTOS MOTA EIRELI -VALOR R$ 49.659,57

DELMON NOBRE DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Coração de Jesus/MG – Tel.: (38) 3228-2282

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:CB414C96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/ Celso Pereira dos Santos
Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2013 – Data da Assinatura: 29/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Celso Pereira dos Santos - Processo Administrativo nº 005/2013 – Modalidade: Pregão presencial nº 005/2013 - Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Valor: R$

15.330,00 - Fica alterada a 14ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:1DC4A027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 051/2015

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2015 – Data da assinatura: 15/01/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo Administrativo nº 060/2015 – Modalidade: Tomada de Preços 012/2015 - Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Construção de Prédio na Escola Municipal Juventília Benicina Prates, povoado de Fonseca – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 21 de março de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 15 de janeiro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ÂNGORA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:25E6C483

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2104

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 012/2014

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2104 – Data da assinatura: 29/01/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA ÂNGORA- Processo Administrativo nº 011/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 001/2014 - Objeto: Contratação de empresa para Construção de Unidade básica de saúde (UBS) tipo III – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 30 de março de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 29 de janeiro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ÂNGORA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BE16C9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG AVISO DE PRORROGAÇÃO / PREGÃO Nº 002/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno porte ou Equiparadas. O Município de Corinto torna público a **PRORROGAÇÃO** do pregão supra, que teria sua abertura, no dia 18 de fevereiro de 2016 as 14:00 horas, passando para o dia 25 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas por motivos de retificação no edital. O edital retificado e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito à Avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:F2914B85

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 05/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para maquinas pertencentes a frota Municipal, compreendendo cobertura básica, danos elétricos e responsabilidade civil. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 01 de março de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:854C68D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2016, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Quarta-feira , 17 de Fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail:
compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:B88A4DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, torna público a realização de licitação na modalidadeEDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2016, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 09:00:00 de Quarta-feira , 17 de Fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail:

compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:FF12E145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTRS 004 E 005/2016

Proc.002/2016-PP 002/2016-Objeto: Contratação de serviços médicos em regime de sobreaviso-Homologação e CTR. 004/16-Signatários Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Anderson Wesley Medeiros Silva-Valor- R$135.000,00-CTR 005/16-Signatários Eduardo Medeiros Cabral e Mihlena Neves Figueiredo-Valor.R$135.000,00-vigencia.12 meses-data 27/01/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:69F5BE77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTR 006/16

Proc. 003/2016 -PP 003/16 Objeto: Cont. serv. manut. gabinetes-Homologado- CTR. 006/16- Sig. Eduardo M. Cabral (Prefeito) e Odontonorte Equip. Serv. Médico- Odontológicos Ltda Vr. R$ 43.018,02- CTR 006/16- vig. 31/12/16- data 28/01/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D212F467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA BETÂNIA SENA SIMÕES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 028/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Betânia Sena Simões, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 475.320.686-68, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5C4FC2B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL LIOSMÉIA GOMES DA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Liosméia Gomes da Fonseca, o benefício de nº 169.332.312-2, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 031/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora municipal Liosméia Gomes da Fonseca, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I, Anexo I, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8ADA68D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

EXONERA MARILZA DE SOUZA ALVES RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 032/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Marilza de Souza Alves Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 453.189.646-72, do cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Acompanhamento de Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3CFF53D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARILZA DE SOUZA ALVES RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Marilza de Souza Alves Rodrigues, o benefício de nº 170.104.937-3, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo IV, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível V, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 033/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Marilza de Souza Alves Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 453.189.646-72, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo IV, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível V, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9453B67E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99 e suas alterações.

Empresa: REAL COMÉRCIO MEDICAMENTOS BF LTDA
NATURA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
CNPJ: 14.727.590/0001-63
Endereço: Av. Bias Fortes, 1.371 –Vila de Lourdes/Curvelo-MG
Cadastro nº.:**VISA-CVO-001/2016**
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

Curvelo, 27 de janeiro de 2016.

VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
Departamento de VigilânciaSanitária
Curvelo-MG

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F677F635

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.968, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.040.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para criação da fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01	Secretaria Municipal de Educação	
08	Assistência Social	
08.306	Alimentação e Nutrição	
08.306.0801	Educação (Nutricional) Alimentar	
08.306.0801.2130	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-825	Material de Consumo	
	2.47.00 Transferência do Salário – Educação	R$ 264.000,00
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0405	Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.2133	Gestão Política Educacional do Município	
3.3.90.30.00-835	Material de Consumo	
	2.47.00 Transferência do Salário Educação	R$ 200.000,00
02.10.02	Subsecretaria Pedagógica	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.2135	Material Didático Pedagógico – Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00-848	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	
	2.47.00 Transferência do Salário – Educação	R$ 136.000,00
12.361.1203	Transporte Escolar	
12.361.1203.2139	Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.39.00-869	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2.47.00 Transferência do Salário – Educação	R$ 260.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.1202	Educação Infantil – 1º e 2º Períodos	
12.365.1202.2143	Desenvolvimento Ativ. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos	
4.4.90.52.00-886	Equipamento e Material Permanente	
	2.47.00 Transferência do Salário – Educação	R$ 180.000,00

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FCE095AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.970, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a criação da fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:
02 Executivo
02.10 Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar

08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00-825 Material de Consumo
2.44.00 Transf. Recursos FNDE referentes ao PNAE R$ 60.000,00

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FC695251

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.971, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.966, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º da Lei Municipal nº 2.966, de 26 de janeiro de 2016, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.2090	Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	2.29.00 Transf. Rec. Fundo Nac. A. Social - FNAS	R$ 55.000,00"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2016.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5EBEF247

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.967, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º da Lei Municipal nº 2.967, de 26 de janeiro de 2016, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.02	Subsecretaria Pedagógica	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.1202	Educação Infantil – 1º e 2º Períodos	
12.365.1202.2143	Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 anos	
3.3.90.30.00-881	Material de Consumo	
	2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	R$ 180.000,00
4.4.90.52.00-886	Equipamento e Material Permanente	
	2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	R$ 390.000,00"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2016.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6E7657E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.969, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para a criação da fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.10	Secretaria Municipal de Educação	
02.10.02	Subsecretaria Pedagógica	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	Transporte Escolar	
12.361.1203.2139	Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.39.00-869	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	R$ 615.000,00
	2.45.00 Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE	R$ 15.000,00

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CE8E981D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de merenda escolar para atender à demanda da Rede Municipal e das Creches do CAIC – E.M. Dr. Viriato Mascarenhas e CSU – Pré-escolar Pequeno Universo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA. - EPP, itens 01, 02, 03 e 04, no valor de R$ 721.829,00. Em 2/2/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1BD762D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 03/2015

Poder Legislativo – Estabelece Agenda de Reuniões Ordinárias – Ano 2016 - Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, relativas ao ano de 2016, realizar-se-ão nos dias e horários informados nos anexos I e II desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo Legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente

ANEXO I
ANO DE 2016- 1º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	02/02 (dois de Fevereiro) *terça-feira*	19h
2º	19/02 (dezenove de Fevereiro)	19h
3º	04/03 (quatro de Março)	19h
4°	18/03 (dezoito de Março)	19h
5º	01/04 (primeiro de Abril)	19h
6º	15/04 (quinze de abril)	19h
7°	29/04 (vinte e nove de abril)	19h
8°	13/05 (treze de Maio)	19h
9º	27/05 (Vinte e sete de Maio)	19h
10º	10/06 (Dez de Junho)	19h
11º	24/06 (Vinte e quatro de Junho)	19h
12º	08/07 (oito de Julho)	19h

Desterro do Melo, 25 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente

ANEXO II
ANO DE 2016- 2º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	01/08 (primeiro de Agosto) *segunda-feira*	19h
2º	19/08 (dezenove de Agosto)	19h
3º	02/09 (dois de setembro)	19h
4°	16/09 (Dezesseis de Setembro)	19h
5º	30/09 (trinta de setembro)	19h
6º	14/10 (quatorze de Outubro)	19h
7°	28/10 (vinte e oito de Outubro)	19h
8°	11/11 (onze de Novembro)	19h
9º	25/11 (Vinte e cinco de Novembro)	19h
10º	09/12 (nove de Dezembro)	19h

Desterro do Melo, 25 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C567A3C4

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016
PROCESSO 08/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 08/2016 – Dispensa 002/2016, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para apresentação de escola de samba no Carnaval 2016, em atendimento ao Setor de Cultura e Turismo, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA HORTA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.651.742/0001-30, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Centro, Município de Senhora dos Remédios, Minas Gerais, CEP: 36.275-000, *representada pela presidente Elisângela Malta Maciel, portadora do CPF: 003.874.616-63*, com valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

Desterro do Melo, 03 de fevereiro de 2016;

Local e data da ratificação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B2220F60

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 006/2016 – DISPENSA Nº 001/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
INCECO CARVALHO & SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Objeto. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino de resíduos de serviços de saúde gerados pela CONTRATANTE.
Valor: R$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 22.01.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

02.10.01.10.301.0086.2046 - 3.3.90.39.00 - Manut. Ativ. Médica – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 22.01.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BDA8CDF1

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016 PROCESSO Nº 010/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANDRE LUIS NESIO
Objeto. Show Pirotécnico na Festa de Nossa Senhora do Desterro, Bem Registrado como Patrimônio Imaterial de Desterro do Melo.
Valor: R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais).
Prazo: 22.01.2016 a 17.02.2016
Dotação Orçamentária:
02.04.02.13.391.0008.2085-3.3.90.39.00 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Proteção e Preservação ao Patrimônio Cutural – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Data: 22.01.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7FA24F64

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016 PROCESSO: 052/2015 PREGÃO PRESENCIAL: 029/2015 REGISTRO DE PREÇOS 010/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01PP29/2015RP10/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
BAR E RESTAURANTE RECANTO VERDE
Objeto: Fornecimento de Refeições.
Valor: **R$ 13,00 (treze reais)** cada refeição totalizando **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** ano.
Prazo: 01.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária: Fichas nº 27, 32, 37, 39, 83, 119, 245, 258 e 289
Data: 01.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C3EFE6CF

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DANIEL JOSÉ DA SILVA 051.791.506-55-MEI
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Administrativos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 04.12.2015 a 31.12.2016
Data: 04.01.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8F293A05

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016 PROCESSO Nº 008/2016 DISPENSA Nº 002/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ASSOCIÇÃO DE ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA HORTA
Objeto: Apresentação de Escola de Samba durante as Festividades do Carnaval 2016.
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).
Prazo: 03.02.2016 a 09.02.2016
Dotação Orçamentária:
02.01.01.23.695.0129.2095.3.3.90.39.00 – Fundo Municipal do Turismo – Manutenção do Funtur – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Data: 03.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:77592304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 041/2016 da Diretoria de Recursos Humanos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto nº 005, de 6 de janeiro de 2016, em virtude deles não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei:

Nome	Cargo
Angélica Alves Silva	Professor P1
Daniela da Cruz Almeida	Servente Escolar
Fabiane Keler Queiroz	Pedagogo/Inspeção Escolar/Supervisão Escolar
Fabrício de Paula	Nutricionista
Helen Dayane Bie Nunes	Enfermeiro II
Joana Darc Rodrigues Silva	Servente Escolar
Mônica Natalícia de Oliveira	Servente Escolar

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 2 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FE68D6AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Serão considerados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, segunda e terça-feira de Carnaval, e 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 2 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DD193F9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ajusta cargo comissionado do Poder Executivo do Município de Diamantina às alterações trazidas pela Lei Complementar nº 123, de 18 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 18 de dezembro de 2015, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 115, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Diamantina e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º. Patrick Ricardo de Aguilar, nomeado para ocupar o cargo comissionado DAD-2 da Seção da Banda Mirim da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico através do Decreto nº 313, de 23 de outubro de 2015, em decorrência das alterações determinadas pela Lei Complementar nº 123, de 18 de dezembro de 2015, passa a ocupar o cargo comissionado DAD-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/12/2015.

Diamantina(MG), 2 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3CE07B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2016. Inexigibilidade nº 002/2016. Objeto: contratação de apresentações musicais da Banda Bartucada para o Carnaval 2016. Base legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Contratado: Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina. Dotação orçamentária:
01.2030.13.0392.0053.2053.3.3.90.39.00.00.
Valor total da contratação: R$ 80.000,00.

Diamantina, 02 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:09ABBFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 235/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 013/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de creche/pré-escola no Bairro Rio Grande, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso PAR nº 46677 – Emenda Parlamentar 27560002/13, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Diamantina (MG). O Município de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação decidiu: a) conhecer do recurso interposto pela empresa Serikawa Urbanização e Construções Ltda - ME, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, garantir-lhe provimento, classificando sua proposta, no montante de R$ 1.308.807,00, em 1º lugar; b) conhecer do recurso interposto pela empresa Construtora GTA Ltda - EPP, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, garantir-lhe provimento, classificando sua proposta, no montante de R$ 1.364.804,43, em 2º lugar.

Diamantina, 03 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0013AEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 236/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 014/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de creche/pré-escola no Bairro da Palha, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso PAC2 7210/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Diamantina (MG), no âmbito do PAC 2. O Município de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação decidiu: a) conhecer do recurso interposto pela empresa Serikawa Urbanização e Construções Ltda - ME, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, garantir-lhe provimento, classificando sua proposta, no montante de R$ R$ 1.304.125,36, em 1º lugar; b) conhecer do recurso interposto pela empresa Construtora GTA Ltda - EPP, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, garantir-lhe provimento, classificando sua proposta, no montante de R$ 1.377.757,33, em 2º lugar.

Diamantina, 03 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:05B6947A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL Nº 01/2016 - ESTÁGIO

EDITAL Nº 01/2016

PREÂMBULO:
1.1- A Prefeitura Municipal de Divinésia-MG, faz saber aos interessados que encontram-se abertas, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2016, as inscrições para requerimento de Estágio, para estudantes de nível superior, ou Curso Técnico, para estagiar na Prefeitura Municipal de Divinésia.

DO OBJETO:
2.1 - Seleção de estágio para estudantes de nível superior ou Técnico com vencimentos de acordo com a carga horária disposta nos termos do decreto 09/2014, que regulamentou a lei 001/2009 e as vagas estão dispostas no anexo I.

03)CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
3.1 – Estar cursando nível superior ou técnico.
3.2 – Residir a família do estudante no Município de Divinésia-MG.

04)DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
acompanhado dos seguintes documentos:
a- Cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade;

b- Comprovante de residência;
c- Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino.
4.1.1- A documentação supra, será entregue à Assistente Social no ato da inscrição.

05) DO JULGAMENTO:
5.1- Com o requerimento formal do interessado, a Assistente Social abrirá Processo devidamente instruído com a documentação constante no item 4, sendo suas conclusões consignadas em relatório assinado pela mesma.
5.1.1-Em caso haver mais de um candidato por vaga, ocorrerá uma entrevista com a Assistente Social, devendo esta proferir seu parecer.
5.2- No caso de deferimento do estágio, e para manutenção do mesmo, o estudante beneficiado deverá comprovar, a cada semestre, junto ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social, o aproveitamento mínimo exigido pelas Instituições de Ensino em todas as disciplinas, inclusive quanto à frequência às aulas.

06) DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO:
6.1- Das decisões da Assistente Social, caberá no prazo de 24 horas, recurso por escrito e devidamente fundamentado dirigido ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social.
6.1.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra as conclusões da Assistente Social, nenhum tendo sido interposto ou julgados os casos que acaso tenham sido postulados as conclusões da mesma, serão submetidos ao Prefeito Municipal.

07) DA REVOGAÇÃO:
7.1- Perderá o direito ao estágio o aluno que, no decorrer do curso, for reprovado no período cursado, por frequência ou na avaliação, seja semestral ou anual.

08) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- A decisão da Assistente Social somente será considerada definitiva após a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal;
8.2- O Município concederá aos estudantes, estágio nos termos da lei e como complemento do incentivo à educação, atendendo aos interesses e atividades desenvolvidas no Município, visando proporcionar ao estudante universitário ou técnico beneficiado, a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos.
8.2.1- Os estudantes beneficiados desempenharão atividades que lhes forem atribuídas durante o estágio supervisionado pelo Poder Público, podendo ajustar os horários de acordo com seu supervisor.
8.2.2- A frequência do estagiário será aferida mediante controle do seu supervisor.
8.3- O estágio concedido é nominal e intransferível, e a sua concessão em um ano letivo não implica no compromisso de renovação, ficando a mesma na dependência de recursos orçamentários e da programação própria e respectiva à época.

Divinésia, 03 de fevereiro de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

DANIELE JANUZZI BARBOSA
Assistente Social

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:CFA48C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			Exercício de 2015
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6.334.101,86	ORÇAMENTÁRIAS	6.906.240,70
Receitas de Contribuições	2.061.094,37	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.824.115,78
Receita Patrimonial	3.484.911,41	Previdência Social	6.824.115,78
Receitas de Contribuições	793.333,62	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.124,92
Outras Receitas Correntes	58.637,33	Previdência Social	82.124,92
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA -63.874,87			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.796.683,56		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.796.683,56		
Interferências Financeiras	5.756.502,82		
VPD DE PROVISAO PARAPERDAS DE INVESTIMENTOS DO5.R75P6P.5S02,82			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.858.393,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.926.249,49
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	972.781,03	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	972.871,66
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	6.936.823,57	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	6.979.371,45
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	6.948.788,58	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	6.974.006,38
SALDOSANTERIORES	264.373.163,60	SALDOSATUAIS	271.286.354,83
(R) PROVISÃO PARAPERDAS EM INVESTIMENTO	-6.581.567,46	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	270.914.144,72
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	270.923.160,95	BANCO C/ MOVIMENTO	372.210,11
BANCO C/ MOVIMENTO	31.570,11		
TOTAL	293.118.845,02	TOTAL	293.118.845,02

Divinópolis, 02/02/2016

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANEALVES CAMPOS
Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD69ED72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR I

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando ofício nº 60/2016 - SEMED datado de 26/01/2016, resolve conceder gratificação pelo exercício da função interinamente de Diretor I, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à servidora **INALDA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 9901745-4, pelo período de **25/01/2016 a 31/12/2016**, em substituição a Eduardo Alves Tavares, exonerado em 25/01/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA819D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando ofício nº 37/2016 - SEMED datado de 20/01/2016, resolve cancelar gratificação de exercício da função de Diretor I, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à pedido do servidor **EDUARDO ALVES TAVARES**, detentor do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculado sob o nº. 9902121-6, **com efeitos retroativos à 25/01/2016**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F1303B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício nº 59/2016 - SEMED datado de 25/01/2016, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, resolve cancelar, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, da servidora **MARILENE DOS SANTOS GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 0203571-8, à partir de 01/02/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACD1FED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº 39/2016 - SEMED datado de 20 de janeiro de 2016, considerando que a servidora não mais exerce a função de Vice - Diretor, resolve cancelar gratificação de função de 40%, conforme previsto no Anexo VIII da Lei 7.290 de 2011, da servidora **NILDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em At. Infantil e Anos Iniciais, matriculada sob o nº. 0201941-0, com efeitos à partir de 01/02/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75B6BCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS –EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTODE PRAZO CONTRATUAL Nº 001/2016 -CONTRATO Nº.005/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 217/2010, CONCORRÊNCIA PÚBLICA º 007/2010

Contratada: Marco XX Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2016 a 30 de abril de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8666/93.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Interina.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6446E9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 50/16.

Conveniado (a): Caixa Escolar José Clementino Filho. Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R$ 20.449,90 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç.
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64FE72D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 51/16.

Conveniado (a): Caixa Escolar Jesus Pereira da Costa. Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R$ 22.212,95 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç.
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AE3D6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 01/07 DO PL. 317/06.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/(Francisco Imóveis) João Amnys Rachid de Morais. Objeto: Reajuste do valor mensal do

aluguel em 10,33% segundo a média do INPC de novembro/14 a outubro/15 o qual passará de R$ 5.052,33 **para R$ 5.574,24,** nos termos da Lei 10.192/01 com vigência a partir de 05/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFE49F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 01/13 DO PL. 466/12.

Contratado (a): P. Empreendimentos Imobiliários Ltda/Pedro Campos Batista. Objeto: Prorrogação do prazo até 11/01/17, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E491B20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONTRATO 01/13 DO PL. 466/12.

Contratado (a): P. Empreendimentos Imobiliários Ltda/Pedro Campos Batista. Objeto: Reajuste da locação do imóvel fixado em 4,76% correspondente a 50% do IPCA acumulado de agosto de 2014 a julho de 2015, conforme acordo entre as partes, passando o valor a ser pago de R$ 497,98 **para R$ 521,68**, conforme Cláusula Quinta item 5.2 do contrato..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80FFC2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 03/02 DO PL. 379/01.

Contratado (a): Eugênio Maia Fonte Boa. Objeto: Prorrogação do prazo até 07/01/17, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E76F6F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONTRATO 03/02 DO PL. 379/01

Contratado (a): Eugênio Maia Fonte Boa. Objeto: Reajuste da locação do imóvel fixado em 5,33% correspondente a 50% do IPCA acumulado de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, conforme acordo entre as partes, passando o valor a ser pago de R$ 2.271,73 **para R$ 2.392,81**, conforme Cláusula Quinta item 5.2 do contrato

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D254D9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO 10/97 DO PL. 405/97.

Contratado (a): P. Emprendimentos Ltda**.** Objeto: Reajuste da locação do imóvel fixado em 5,12% correspondente a 50% do IGP-M acumulado de dezembro/14 a novembro/15, conforme acordo entre as partes, passando o valor a ser pago de R$ 29.886,10 **para R$ 31.416,26**, conforme Cláusula Quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBD9BC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 06/2016 PROCESSO 07/2016

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Márcio Pereira de Souza adjudicou a empresa MDN TELECON LTDA- ME, CNPJ- 11.610.238/0001-55. Contratação de uma empresa especializada objetivando a prestação de serviços de instalação, Gerenciamento, manutenção de linhas telefônicas, serviços de telecomunicações nas redes de telefonia da Prefeitura e seus setores. Conforme especificações deste edital e seus anexos. MDN TELECON LTDA- ME, CNPJ- 11.610.238/0001-55, Sediada a Rua Nossa Senhora do Carmo, N° 661, Bairro Centro, Unaí- MG, CEP: 38.610-000. Atribui-se ao certame o valor Global de R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais). Conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. - Dotação Orçamentaria:
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00 – ficha 69;
02.02.02.04.123.0403.2014.3.3.90.39.00 - ficha – 79.

Derivados do Pregão n° 06/2016, Processo Licitatório n° 07/2016.

Dom Bosco MG, 03 de Fevereiro de 2016.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão n° 06/2016, Processo Licitatório n° 07/2016. Contratação de uma empresa especializada objetivando a prestação de serviços de instalação, Gerenciamento, manutenção de linhas telefônicas, serviços de telecomunicações nas redes de telefonia da Prefeitura e seus setores. Conforme especificações deste edital e seus anexos. Conforme proposta da empresa vencedora MDN TELECON LTDA- ME, CNPJ- 11.610.238/0001-55 o valor Global de R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais). Dotação Orçamentaria:
02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00 – ficha 69;
02.02.02.04.123.0403.2014.3.3.90.39.00 - ficha – 79.
Derivados do Pregão n° 06/2016, Processo Licitatório n° 07/2016.

Dom Bosco MG, 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F3955D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA. Processo Licitatório 002/2016. Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 001/2016. A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 004/2015, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 150 dias a seguinte: 150Kg. de leite em pó a R$ 23,00, 100Kg. de feijão vermelho a R$ 4,95, 200Kg. de mandioca a R$ 2,80 e 600Kg. de banana a R$ 3,30, a serem entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada quinzena, começando a partir da primeira ordem de fornecimento. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 13h00min., até as 08h00min. do dia 24 de fevereiro, quando se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em

contratar com a Prefeitura, representante da EMATER local, membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionista, Secretário Municipal de Agricultura e Comissão de Licitação da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1110 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com.

03/02/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:049D3DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 017, DE 03-02-2016.

Concede férias regulamentares à Funcionária MADALENA APARECIDA INÁCIA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MADALENA APARECIDA INÁCIA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 01 de março de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3CA2C97D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 016, DE 02-02-2016.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA GERALDA DA SILVA SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **maria GERALDA DA SILVA SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 21.02.2015 a 20.02.2016, saindo de férias no dia 01 de março de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se
e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4A589B6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a candidata suplente eleita em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar do Município de Estrela do Indaiá/MG, gestão 2016/2019, em razão da exoneração da Conselheira Tutelar Solange Maria Reis de Oliveira, como membro efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso V, artigo 78 da Lei Orgânica do Município, c/c a Resolução nº 002/2015, de 04 de maio de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Senhora **VIVILAINE MACHADO DA SILVA,** portadora do RG nº MG – 11.697.779 – SSP/MG, CPF: 077.871.676-70, como membro EFETIVO, em conformidade do Processo de Escolha em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, gestão 2016/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.628, de 30 de novembro de 2001, e Resolução nº 002/2015, 04 de maio de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá:

Art. 2º Compete ao membro do Conselho Tutelar, nomeado por esta portaria, o exercício das funções inerentes com fiel observância da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, em 01 de fevereiro de 2016.

TIBÚRCIO DÉBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:758873F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, TIBÚRCIO DÉLBIS, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, FABRICIO GABRIEL DE JESUS, de acordo com a Lei Municipal nº 1628/2001, de 30 de novembro de 2001, a Conselheira Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, VIVILAINE MACHADO DA SILVA.

"A Conselheira Tutelar de Estrela do Indaiá, compromete a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossa competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar.

Estrela do Indaiá/MG, 11 de janeiro de 2016

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá

FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

VIVILAINE MACHADO DA SILVA
Conselheira tutelar

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:75DD0921

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 895/2016

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, c/c a Constituição Federal que estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF), e

CONSIDERANDO que o Governador de Minas Gerais Fernando Damata Pimentel decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, nos dias de carnaval;

CONSIDERANDO que está programada a realização do carnaval que se trata de uma festa popular, em nossa cidade, nos dias próprios no calendário, e, abaixo mencionados,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 08 (oito) de fevereiro - **segunda feira de carnaval**, (dia 09 (nove) feriado Nacional), 10 (dez) de fevereiro - **quarta feira de cinzas** de 2016, em virtude das festividades carnavalescas, ressalvada a área de saúde e serviço de Limpeza, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:571378ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2015

Processo Licitatório nº 057/2015. Pregão nº 051/2015. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de gasolina comum: passando de R$3,760 para R$3,841.

Formiga, 03 de fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5E77D06E

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 006/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:**Aleixo Borges Lima ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6B131AE

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Altamar Viana Veiga - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1DC2C9D1

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Cássia de Arantes. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B9F3F74

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 012/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Fernando José da Rocha. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DD7A75A0

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 013/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Gilmar Messias de Faria ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:20FE83E0

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 015/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Jucélia de Fátima Costa Souza - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4905601E

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Juliana Cristina Oliveira - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B5319A3

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 017/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:**Júlio César do Couto - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F87BC26B

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 018/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** L.M. Transporte e Locação Ltda - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A5ADDD54

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 019/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Leandro Melo Moura - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4E0D40D3

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 023/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Matheus de Oliveira Paula - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:15857954

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Nivaldo José da Silva - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4C84F007

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Rosalvo José de Oliveira - ME. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B3D858D6

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 030/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 2534/2011 – PREGÃO 0234/2011)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Wellington Ribeiro da Silva. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 30/01/2016 fica prorrogada até 30/01/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:710B3037

PORTARIAS
EXTRATO

A Comissão de Licitação julga a licitante: **CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA,** perfazendo o valor total de perfazendo o valor total de R$ 1.110.238, 88 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo vencedora do referido Processo Licitatório conforme normas legais e editalícias, no PRC 236/14, Concorrência 011/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EF602899

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3091/2016

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **NORMANDA ALMEIDA BENJAMIN PINTO**, **Servente de Limpeza I C,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 06/01/2016 a 05/01/2017, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 106/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/01/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E133BBE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3092/2016

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **HUGO MACHADO CASTELAR DE BRITO, Médico Ortopedista XII C**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2016 a 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 201/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:73224F02

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3093/2016

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do (a) mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA**, do cargo de **Assistente de Educação Infantil I-A B,** a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2016, mediante

requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 175/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B8B441D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3094/2016

Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do (a) mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JANAÍNE APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de **Assistente de Educação Infantil I-A B,** a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 173/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F9DB230

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3095/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ROSANE APARECIDA DA SILVA,** do cargo em comissão de **Diretor Educacional,** a partir do dia 31 (trinta) de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:31ECA6C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1893 DE 03/02/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI,** Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de paralelepípedo para manutenção de calçamento em ruas e avenidas deste Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BE974DF

PORTARIAS
O SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Registro de Preços – Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para perfuração de poços artesianos. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **19/02/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E51C4FA3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3063, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Fixa a data final para o pagamento da taxa visando a renovação da Licença para Localização e Funcionamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município; artigo 94, § 1º, do Código Tributário Municipal e ainda considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda, recebida em data de 26 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Taxa de Licença a que se refere o artigo 94, do Código Tributário Municipal, quando da renovação do Alvará será recolhida, anualmente, até o dia 31 de março.

Art. 2º. Caso o contribuinte não proceda ao pagamento da taxa descrita no artigo 1º, sobre o valor original, incidirão juros e multa previstos na legislação vigente, ficando, ainda, proibida a emissão do respectivo Alvará de Licença para localização e Funcionamento.

Art. 3º. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, será recolhida independentemente de requerimento feito pelo contribuinte na forma do artigo 89, do Código Tributário Municipal.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 01 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3EC018F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2016

Francisco Sá/MG – Processo administrativo 012/2016 – DISPENSA N°. 002/2016. Nos termos dos artigos 24, inciso II e 26 da Lei N° 8666/93, aos 2 de fevereiro de 2016 foi ratificado o posicionamento da CPL, no sentido de contratar JOANA DARC PENA PASTOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.968/0001-35, pelo valor global R$ 6000,00 (seis mil reais), para locação de sonorização para o carnaval.

FABIANO RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:895F724D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2016

Francisco Sá/MG – Processo administrativo 013/2016 – DISPENSA N°. 003/2016. Nos termos dos artigos 24, inciso IV e 26 da Lei N° 8666/93, aos 3 de fevereiro de 2016 foi ratificado o posicionamento da CPL, no sentido de contratar COMERCIAL DONA AMELIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.685.862/0001-20, pelo valor global R$ 49500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para locação de maquinas pesadas.

FABIANO RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:3405F1E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 012/2016 – DISPENSA N°. 002/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 102/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JOANA DARC PENA PASTOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.968/0001-35. VALOR: R$ 6000,00 (seis mil reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de sonorização para o carnaval". Período do contrato: 02/02/2016 até 02/05/2016. Data da assinatura: 02/02/2016

FABIANO RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:1BD0576F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 013/2016 – DISPENSA N°. 003/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 106/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X COMERCIAL DONA AMELIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.685.862/0001-20. VALOR: R$ 49500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de maquinas pesadas". Período do contrato: 03/02/2016 até 03/04/2016. Data da assinatura: 03/02/2016

FABIANO RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:20F60391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 005/2016 - Pregão Presencial n° 002/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 002/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X MOURA ALVES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para serviços de capina de logradouros públicos". Vigência da Ata: 03/02/2016 até 03/02/2017. Data da assinatura 03/02/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:4359CA6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2014

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 003/2016 – CONVITE N°. 001/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 096/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X CONSTRUTORA RIBEIRO E SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.386.858/0001-88. VALOR GLOBAL: R$ 126.789,22 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para

reforma da Escola Municipal da Comunidade de Mucambinho". Período do contrato: 01/02/2016 até 01/06/2016. Data da assinatura: 01/02/2016

FABIANO RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:71BAC5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 017/2016 PP 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 017/2016, PP 008/2016, do tipo menor preço – AQUISIÇÃO DE 5000M2 DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS DE CONCRETO COLORIDO COM ESPESSURA DE 6CM E FCK 35,0MPA NAS CORES AMARELO E VERMELHO, a realizar-se no dia 12.02.2016 às 9h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:788B2A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 030/2016** – **Pregão Presencial Nº. 008/2016 – Processo Nº. 008/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, refrigerantes, água mineral e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na sede deste município, Contratado**: MARIA DE LOURDES SILVA COLARES-ME,** com endereço na Praça da Rodoviária, nº. 37 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.086.074/0001-06 - valor global **R$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F0F6FF4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 008/2016 – Processo Nº. 008/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, refrigerantes, água mineral e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na sede deste município, Contratado**: MARIA DE LOURDES SILVA COLARES-ME,** com endereço na Praça da Rodoviária, nº. 37 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.086.074/0001-06 - valor global **R$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:70A7DDE0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 031/2016** – **Pregão Presencial Nº. 008/2016 – Processo Nº. 008/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na cidade de Montes Claros, Contratado**: MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA-ME,** com endereço na Rua Tiradentes, nº. 36 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.371.985/0001-00 - valor global **R$ 90.000,00 (noventa mil reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CFCA0C9C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 008/2016 – Processo Nº. 008/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na cidade de Montes Claros, Contratado**: MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA-ME,** com endereço na Rua Tiradentes, nº. 36 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.371.985/0001-00 - valor global **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F7C5D05B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 032/2016** – **Pregão Presencial Nº. 008/2016 – Processo Nº. 008/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, refrigerantes, água mineral e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de São Calixto, Contratado**: JOSE DAGMAR ALVES-ME,** com endereço na Praça Joaquina Rodrigues Ferreira, nº. 50 – Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 20.716.494/0001-12 - valor global **R$ 55.100,00 (cinqüenta e cinco mil e cem reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FBC27246

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 008/2016 – Processo Nº. 008/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, refrigerantes, água mineral e hospedagem, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de São Calixto, Contratado**: JOSE DAGMAR ALVES-ME,** com endereço na Praça Joaquina Rodrigues Ferreira, nº. 50 – Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 20.716.494/0001-12 - valor global **R$ 55.100,00 (cinqüenta e cinco mil e cem reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BD589D15

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 033/2016** – **Pregão Presencial Nº. 005/2016 – Processo Nº. 005/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de 8.000 (oito mil) sacos de cimento, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F255AB55

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 005/2016 – Processo Nº. 005/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de 8.000 (oito mil) sacos de cimento, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFF98202

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 286/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 286/2014**, **Pregão Presencial nº. 026/2014, Processo nº. 068/2014**, Contratado: **ALBERTO DE SENA BATISTA,** com endereço na Rua Hilário Marinho, nº. 83, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 156.152.196-53, Objeto: alterar a cláusula quinta itens 5.1 e 5.2 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 286/2014, **até 31/12/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE013661

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2013**, **Pregão Presencial nº. 021/2013, Processo nº. 043/2013**, Contratado: **EDNALVA SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº. 849.979.586-20, com endereço na Fazenda Branca, zona rural, no Município de Grão Mogol-MG, Objeto: alterar a cláusula quinta itens 5.1 e 5.2 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 182/2013, **até 31/12/2016** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4DB2C54E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 005/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GEISON FARLEY GOMES ALVES** e a Sra. **JACINTA LEOLINA FAGUNDES SOARES FREIRE**, candidatos aprovados no concurso público para provimentos de cargos efetivos no cargo de Agente de Endemias (CS) – Zona Rural.

Publique-se e
Registre-se.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A18A63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 019/2016 – PRC N.º 032/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 019/2016 – PRC n.º 032/2016. Objeto: Aquisição de pão para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/02/2016 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 03 de fevereiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A7632D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 002/2015 - CONTRATO Nº. 007/2015. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: CLINICA NUNES DE SANTANA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Data da assinatura: 21/12/2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:24315EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 002/2015 - CONTRATO Nº. 023/2015. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: CLINICA SANTA CLARA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Data da assinatura: 21/12/2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CAEF1F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 003/2015 - CONTRATO Nº. 030/2015. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: MARAIZA YOKO PENA KAYANO – ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Data da assinatura: 21/12/2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9F017FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 003/2015 - CONTRATO Nº. 029/2015. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: CLINICA RUFINO NETO EIRELLI. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Data da assinatura: 21/12/2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B46FBE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 003/2015 - CONTRATO Nº. 019/2015. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: JOÃO PAULO MARTINS ROPHINO BAPTIST - EIRELLI. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Data da assinatura: 21/12/2015.

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7EF64F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEILÃO 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG – Edital de Leilão n° 001/2016 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob modalidade de LEILÃO, regida pela Lei Federal de n° 8.666/93 e alterações posteriores, pelo maior lance ou oferta, referente a alienação de bens moveis (veículo e maquinas), conforme edital, cujas cópias poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva 42, Centro, em dias úteis, durante o expediente normal. O LEILÃO será realizado a partir das 09:00 horas do dia 22/02/2016 na sala do setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva 42, Centro, na cidade de Indianópolis –MG. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelos fones:0(xx)34-3245.2000 - ou E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:25FEC5A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 = PERMISSÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI -.

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 66/2015, instaurado na modalidade Concorrência nº 02/2015, cujo objeto é a permissão do transporte individual de passageiros no município de Inhaúma/MG - Táxi -, torna público aos interessados que a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, contendo a documentação e proposta técnica, designada para o dia 16/02/2016 está adiada, isto porque foi interposto impugnação ao edital. Após decisão, da referida impugnação, pela autoridade competente, nova data será designada.

Inhaúma, 03/02/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:DD83096E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 022/2016

Exonera Servidora que Menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o pleito oficial da interessada, com pedido de exoneração e desistência do cargo provido pelo concurso público nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar do cargo de Psicóloga, a Senhora Karlênia Oliveira Marques, Servidora efetiva nomeada pela Portaria 011/2015, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 03 de fevereiro 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:1D23D997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos – 1º Termo Aditivo ao contrato 001/2016 – Pregão 73/15 – Partes: Fundo M. Saúde, Fundo M. Assist. Social, Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda. Objeto: Reajuste de valores do item 02; Valor: R$ 1.390,27. Data: 07/01/2016**. 2º Termo Aditivo** ao contrato 001/2016 – Pregão 73/15 – Partes: Fundo M. Saúde, Fundo M. Assist. Social, Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda. Objeto: Reajuste de valores do item 01; Valor: R$ 1.135,82; Valor total do contrato passa a ser R$ 862.854,09. Data: 25/01/2016.

Itanhandu, 03/02/2016,

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C610E5FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato 139/2014 – TP 02/14 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Norteminas Engenharia Ltda. Objeto: acréscimo de obra nos termos do art 65, §1º, Lei 8.666/93. Valor R$ 14.830,49. Dotação: 02.07.01.10.301.0031.1015.4.4.90.51.00/253. Data: 26/01/2016.

Itanhandu, 03/02/2016,

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:92F9F625

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 053/2015 – Pregão 94/14 – Partes: Fundo M. Saúde, Fundo M. Assist. Social, Município de Itanhandu e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: prorrogação de vigência para 19/01/2017 e alteração de dotações para dotações do orçamento vigente. Data: 18/01/2016.

Itanhandu, 03/02/2016,

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5DF0EEE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 54/15 – Pregão 94/14 – Partes: Fundo M. Saúde, Fundo M. Assist. Social, Município de Itanhandu e Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A. Objeto: prorrogação de vigência para 19/01/2017 e alteração de dotações orçamentárias para dotações do orçamento vigente. Data: 18/01/2016.

Itanhandu, 03/02/2016,

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:36F5D767

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 008/2016 – Pregão 57/15 – Partes: Fundo M. Saúde, Fundo M. Assist. Social, Município de Itanhandu e Supermercado Boa esperança Ltda. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 17 e 104; Valor: R$ 372,50. Valor total passa a ser R$ 56.828,48. Data: 02/02/2016.

Itanhandu, 03/02/2016,

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:71523F51

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa a inexigibilidade nº 001/2016, tendo como objeto o fornecimento de vales transportes para os servidores municipais e passes escolares para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. **Contrato nº 074/2016**: Guida Transporte e Turismo Ltda, CNPJ 71.433.619/0001-38, Itanhandu/MG. Valor: R$ 149.916,32. Data: 29/01/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:35795BA8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa no dia 29/02/2016 o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2016, tendo como objeto a aquisição de hortaliças e frutas para merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Embasamento legal: Art. 24, inciso XII da Lei 8.666/93. **Contrato nº 075/2016**: Maria Emília Ribeiro – ME, CNPJ 01.280.849/0001-29, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 2.982,19. Data: 01/02/2016. Vigência: 30/03/2016. Dotação orçamentária: 02.10.03.12.306.0010.2043.3.3.90.30.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6C91DB49

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Carta Convite nº 001/2016. Objeto: prestação de serviços contínuos de engenharia civil. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo no dia 29/01/16 e o Adjudica à empresa: **Contrato nº 079/2016 -** ENGETEC – Engenharia Ltda, CNPJ 05.164.087/0004-56, Caxambu/MG, Signatário: Clifford Peterle Rezende. Valor: R$ 64.570,00. Data: 01/02/2016. Vigência: 31/12/2016.
Dotação orçamentária:
02.08.00.04.122.0032.2062.3.3.90.39.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4454597D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Concorrência 001/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada para realização de ligações domiciliares e obras complementares no Sistema de Abastecimento de Água Municipal - conforme Termo de Compromisso/PAC nº 0380/2014 FUNASA. Sessão dia 22/03/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CD2F41D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, utensílios domésticos e vasilhames e materiais de consumo diversos, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Israel e Israel Ltda – EPP ao preço global de R$22.709,06, Açougue e Mercearia Andorinha Ltda – ME ao preço global de R$20.269,04, 3Poderes Comercial Ltda – EPP ao preço global de R$31.188,71 e Arte Original Ltda – EPP ao preço global de R$23.242,38.

Japaraíba/MG, 03 de fevereiro de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:1D59E779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009/2016

01 de fevereiro de 2016

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 001/2012 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público nº 001/2012, **Sra VANILDA FLORENCIO DIAS,** brasileira, portador do RG sob o Nº MG-10.055.623, e CPF Nº 026.971.966-09 para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO** considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Ministrar o ensino aulas no ensino infantil ao 5º ano;
Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
Zelar pelo material didático à sua disposição;
Cadastrar e efetivar matrícula escolar;
Executar atividades de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos de aula, regência de turma e escrituração escolar;
Proceder à apuração de frequência;
Zelar pela melhoria da qualidade de ensino e para elevação dos níveis de rendimento escolar;
Desenvolver no educando o hábito pela leitura, artes e cidadania;
Instigar no educando o zelo pelo patrimônio público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:A39CB6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2016

01 de fevereiro de 2016

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 001/2012 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público nº 001/2012, **Sra ANA LÚCIA TEIXEIRA BORGES,** brasileira, portador do RG sob o Nº MG-16.381.802, e CPF Nº 097.498.636-40 para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO** considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Ministrar o ensino aulas no ensino infantil ao 5º ano;
Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
Zelar pelo material didático à sua disposição;
Cadastrar e efetivar matrícula escolar;
Executar atividades de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos de aula, regência de turma e escrituração escolar;
Proceder à apuração de frequência;
Zelar pela melhoria da qualidade de ensino e para elevação dos níveis de rendimento escolar;
Desenvolver no educando o hábito pela leitura, artes e cidadania;
Instigar no educando o zelo pelo patrimônio público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:CF0FFE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2016

01 de fevereiro de 2016

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 001/2012 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público nº 001/2012, **Sra ANA PAULA RODRIGUES,** brasileira, portador do RG sob o Nº MG-16.049.466, e CPF Nº 084.744.976-98 para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO** considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Ministrar o ensino aulas no ensino infantil ao 5º ano;
Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
Zelar pelo material didático à sua disposição;
Cadastrar e efetivar matrícula escolar;
Executar atividades de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos de aula, regência de turma e escrituração escolar;
Proceder à apuração de frequência;
Zelar pela melhoria da qualidade de ensino e para elevação dos níveis de rendimento escolar;
Desenvolver no educando o hábito pela leitura, artes e cidadania;
Instigar no educando o zelo pelo patrimônio público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:1165716A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 - PREGÃO Nº 02/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666, de 1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral, que o Processo Licitatório nº 02/2016 – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é contratação de estruturas para festividades realizadas no município, foi Homologada e Adjudicada à pessoa jurídica Minas Eventos Ltda – ME, através da Ata de Registro de Preços nº 02/2016 – valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) – Prazo : até 12 meses – Jequitibá/MG

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:787ECC9F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Leonardo Souza Silva - ME, portador do CNPJ 11.414.279/0001-76, empresário exclusivo das Bandas Musicais: Toque de Classe, Alta Dimensão, Exito e Minas Tropical, para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração ao Carnaval / 2016, nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Processo Licitatório nº 05/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 25 de janeiro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:317E6D87

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 298/2016

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG.

A Câmara Municipal de Jequitibá-MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e na forma do art. 89, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes aprovou e, eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir de 1º (primeiro) de janeiro (dois mil e dezesseis), fica autorizada a concessão de um reajuste de 6% (seis por cento) a título de revisão geral anual.

§1º - O percentual concedido é inferior à variação 11,2762% do INPC/IBGE referente ao período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

§2º - Os servidores que já foram agraciados com reajuste durante o presente exercício, farão jus a apenas a diferença entre o percentual recebido e o constante da presente lei.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2016.

SANCIONADA EM: 03/FEVEREIRO/2016

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:43EC123C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** portador da carteira de identidade nº MG-7.558.665 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.374.006-19, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, doravante denominada SEL, representada pelo Sr. Secretário, **MARIO CESAR DA SILVA**, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF**, declarada entidade de utilidade pública pela Lei Estadual n° 7.592/1979 e pela Lei Municipal n° 1.697/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 18.401.588/0001-50, com sede na Av. Getulio Vargas, nº. 4798, 3º Andar, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, neste ato representado por seu Presidente, **AFONSO DE AZEVEDO BARROS**, inscrito no CPF sob o nº. 247.839.516-91, residente e domiciliado na Rua Ayres Quaresma, n° 180, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, de ora diante denominada **CONVENIADA**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **05/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 05 de FEVEREIRO de 2016, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 02 de JANEIRO de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

AFONSO DE AZEVEDO BARROS
Presidente da Liga Monlevadense de Futebol

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F8C7AB11

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2016

TERMO DE CONTRATO Nº. 04/2016 – LUIZ FÁBIO SOARES – EPP. – Objeto: Aquisição de equipamentos de ares condicionados e cortina de ar, instalados, destinados à Administração Municipal Direta, conforme condições e especificações constantes do Memorial Descritivo, referente ao Processo **Pregão Presencial nº 70/2015. - Valor:** R$ 37.999,97. **– Dotações Orçamentárias:** 10.305.1005.2167 – 4.4.90.52.00, ficha 589, fonte de recurso 2.92 (R$19.467,54); 10.302.1003.2158 – 4.4.90.52.00, ficha 622, fonte de recurso 2.50 (R$10.286,34); e 04.122.0401.2199 – 4.4.90.52.00, ficha 176, fonte de recurso 2.92 (R$8.246,09). **– Vigência:** 60 (sessenta) dias. **- Data:** 27/01/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BE54877D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGAÕ 03/2015

CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO – MG; CONTRATO Nº: 02/2016 TERMO ADITIVO 02/2016
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contrato nº: Termo aditivo 02/2016
Espécie: TERMO ADITIVO Nº 2 ao Contrato de prestação de serviços
Contratado: Varejão Moreira LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.039/0001-74.
Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios, produto de limpeza e higienização, copa e cozinha para manutenção e conservação da câmara Municipal de João Pinheiro - MG
Fundamentação: O presente Termo tem por finalidade o aditamento do Contrato 002/2015, que encontra-se às folhas 133 á 135 dos autos do processo licitatório 03/2015(Pregão Presencial) a que se refere o artigo 65, §1o, da Lei 8666/93, ou seja, '***até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial total do contrato***'. **Valor aditado:** R$ 5.655,00 **(cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**
Dotações Orçamentárias: 33.90.30-00 "Outros Materiais de Consumo**"**
Vigência: 03/02/2016 até o dia 31 de dezembro de 2016

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6A3B320D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, abertura dia 19/02/2016, às 13h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria destinados a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Secretaria de Ensino, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. JP/MG, 03/02/2016, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 12h00 às 18h00.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:9BCDF074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 004/2016-PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Proc. 004/2016-Pregão Presencial 004/2016-Contratação de serviços elétricos para veículos e máquinas da frota municipal-**CTR 007/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Aparecido Prates p/ Auto Eletrica Cidao Ltda-ME-CNPJ 64.488.224/0001-77- Valor: R$24.900,00-03/02/2016- Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3BC5EC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 005/2014-PREGÃO PRESENCIAL 001/2014/AMANS/CONSÓRCIO CIMAMS

Proc. 005/2014-Pregão Presencial 001/2014/AMANS/CONSÓRCIO CIMAMS- Serviços no sistema de iluminação pública-**1º Aditivo ao CTR 010/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Rodrigo José da Silva p/ Asolar Energy Projetos e Serviços Ltda-ME-CNPJ 34.761.700/0001-10-Prorroga vigência por 30(trinta) dias-Vigência: 30/01/2016 a 29/02/2016-Inciso II, Art. 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2DA2A3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 010/2012-PREGÃO PRESENCIAL 010/2012-

Proc. 010/2012-Pregão Presencial 010/2012-Serviços de instalação, treinamento e manutenção de software- **4º Aditivo ao CTR 027/2012**-Prorroga vigência: 11/02/2016 a 10/02/2016-Inciso II, Art. 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CB0B6EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 004/2015-TOMADA DE PREÇOS 001/2015

Proc. 004/2015-Tomada de Preços 001/2015-Reforma da Escola Municipal Maria Fernandes Fonseca-Convênio SEE 1261000059/2014-**2º Aditivo ao CTR 017/2015-**Prorroga vigência: 24/02/2016 a 23/08/2016-Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:386AF161

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2014-TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Proc. 042/2014-Tomada de Preços 003/2014-Execução de obras de melhoramento de vias públicas-Convênio SETOP 535/2013-**5º Aditivo ao CTR 073/2014-**Prorroga vigência: 29/01/2016 a 28/05/2016-Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:11A26B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 001/2016 REGISTRO DE PREÇO N°001/2016 PRC 002/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão registro de preços, destinado a contratação de restaurante para fornecimento de almoço a fim de atender os servidores do município de Lamim em serviço a Conselheiro Lafaiete. Data de recebimento das propostas e documentação: 22/02/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG.Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:B0BE8086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MONTES E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, fiscalização das obras da Prefeitura, execução de projetos arquitetônicos, estrutural, hidráulico, execução de planilhas de orçamento, cronogramas físicos, financeiros, planos de trabalho, acompanhamento das obras nos sítios governamentais, emissão e controle de medições, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital.
Valor: R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 003/2016
Carta Convite: nº 001/2016
Data: 03/02/2016
Signatários: João Soares da Silva e Vanessa Montes Machado

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:15FCC2A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 002 E 003 DE 2016

Processo: 001/2016, PP: 001/2016 – Menor Preço Por Item. OBJETO: Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente odontológico para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos, Ata: 02/2016, com valor global de R$: 4.542,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), Betaniamed Comercial Ltda, Ata: 03/2016, com valor global de R$: 25.399,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) .Vigência: 29/01/2016 a 28/01/2017.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1268A7E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 078/2015 processo licitatorio nº 058/2015 pregão presencial nº 035/2015, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos do município de leme do prado/mg. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante e JB Comercio de Peças para Veículos EIRELI – EPP – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 078/2015, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos Itens 03, 06, 09, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 47, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 10.742,54 (Dez Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Assinatura: 25/01/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0D24C967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/16

Tomada de Preços nº 026/15 – Processo Licitatório – n° 1038/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global por Item, para obra de: Item I – Reforma e acréscimos no PSF do distrito de Piacatuba; Item II – Reforma do PSF do distrito de Tebas; Item III- Reforma do PSF do distrito de Abaíba; Item IV –Reforma do PSF de Providência; Item V- Reforma do PSF do distrito de Ribeiro Junqueira , no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será: Item I –04 (quatro) meses; Item II - 02 (dois) meses; Item III – 02 (dois) meses; Item IV – 03 (três) meses e Item V – 03 (três) meses.
Recursos: BLATB PMAQ
Firma vencedora: CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA-EPP CNPJ:17.357.099/0001-86
Valor Total:R$522.398,58 (quinhentos e vinte dois mil,trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e oito centavos)
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data do Contrato: 22/01/16
Signatário: José Roberto de Oliveira
Marco Antônio de Oliveira Machado Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16363A59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 021/08

Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Rogério Junqueira Moraes
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01/01/16 consoante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
O valor do aluguel mensal, conforme o indexador IGP-M, passa a ser de R$1.386,11 (mil trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos), correndo as despesas à conta de dotações próprias constantes do orçamento de 2016.
Dispensa de Licitação: 012/08
Data de assinatura: 30/12/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Rogério Junqueira Moraes - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1C38030

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 19 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 346, de 21 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1° - Determinar a vacância do cargo de Enfermeira - PSF, ocupado pela servidora pública Sra. ROBERTA LOPES KARLBURGER, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F757D91E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 198, de 12 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviço Operacional - Motorista, então ocupado pelo servidor Sr. ANTÔNIO CARLOS DIAS, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 13 de janeiro de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4206F50F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 175, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, então ocupado pela servidora Sra. SÔNIA MARIA DA SILVA XAVIER, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de janeiro de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:40CAA2C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 164, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, então ocupado pelo servidor Sr. EDIR SANTOS RODRIGUES BARBOSA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6187F870

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 3.963, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 23, II e 30, I da Constituição Federal, bem como pelo artigo 89, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dever do Município de zelar pela saúde pública e promover a defesa sanitária, nos termos da Constituição Federal, bem como a previsão do artigo 157 da Lei Orgânica deste Concelho que lhe imputa o dever de prevenir e eliminar o risco de doenças, de maneira igualitária, com ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que as condições climáticas verificadas no período propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito transmissor da dengue; e que, conforme relatório da Secretaria Municipal de Saúde ratificado por declaração da Gerência Regional de Saúde do Estado de Minas Gerais, o Município de Leopoldina se encontra em período epidêmico;

Considerando que concorrem para a situação anormal o risco iminente de transmissão da Febre Ginkungunya e do Zica Vírus, causador damicroencefalia, cujos vírus são igualmente transmitidos pelo mosquito *Aedes aegyti*.

Considerando que o Decreto nº 3.962 de 28 de janeiro de 2016 declarou a situação anormal decorrente da proliferação da Dengue nessa municipalidade, caracterizando-se estado de emergência;

Considerando que o referido Decreto autorizou a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade;

Decreta:

Art. 1º–Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito*Aedes aegypti*, vetor do Vírus da Dengue, do VírusChikungunyae doZikaVírus,no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os secretários e os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão adotar providências para a sensibilização e a mobilização de todos os agentes públicos na prevenção e eliminação de focos do mosquito*Aedes aegypti*, vetor do Vírus da Dengue, do VírusChikungunyae doZikaVírus, este último causador da microcefalia.
§ 1º As providências de que trata o*caput*compreenderão, entre outras, a realização de campanhas educativas, a vistoria e eliminação de eventuais criadouros do mosquito*Aedes aegypti*e a limpeza de instalações públicas de funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.
§ 2º Serão objeto de vistoria e limpeza as áreas internas e externas e o entorno das instalações públicas.

Art. 3º Cadasecretaria, órgão e entidade deverá indicar servidores responsáveis pela coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza de que trata este Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela coordenação das ações de que trata este Decreto, podendo solicitar das demais secretarias, órgãos e entidades todas as providências necessárias para seu fiel cumprimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A89C88F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. DIMAS DIEGO DOMICIANO para exercer, a função de Chefe da Seção de Almoxarifado, padrão de vencimentos FG1.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2016; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:088361FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA N° 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no parágrafo único, do art. 17, da Lei Complementar n° 002/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 021/2011, regulamenta:

Art. 1°. Ficam autorizadas as promoções para os cargos de carreiras do pessoal da Câmara Municipal de Luz, consistente na progressão horizontal, com base no art. 15, da LC n° 002/2006.

Art. 2°. Farão jus à progressão na carreira os servidores que atenderem aos requisitos elencados nos incisos III, IV e V, do art. 15 da LC n° 002/2006.

Art. 3°. Para fins do disposto no art. 1° desta Portaria, a Diretoria-Geral da Câmara Municipal deverá:

I - juntar cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, especificamente para comprovar a existência de autorização para a despesa com a promoção na carreira (LC n° 002/2006, art. 15, I);
II - certificar a existência de recurso financeiro suficiente para fazer face à despesa com a promoção na carreira (LC n° 002/2006, art. 15, I);
III - proceder à elaboração de cálculos dos vencimentos dos servidores com o respectivo adicional inerente à promoção para fins de apuração do limite de gasto previsto na LC n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal (LC n° 002/2006, art. 15, II);
IV - informar o número de servidores aptos a fazerem jus à progressão na carreira, certificando o desempenho das atribuições do seu cargo (LC n° 002/2006, art. 15, IV);
V - elaborar prova avaliativa a que alude o inciso V, do art. 15 da LC n° 002/2006.

Art. 4°. Para fins do disposto no inciso V, do art. 15 da LC n° 002/2006, a prova avaliativa conterá e obedecerá ao seguinte:

I - a prova de conhecimentos será objetiva e terá duração mínima de 1h (uma hora) e máxima de 4h (quatro horas) e em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração da prova;

II - o servidor somente poderá sair do local da prova/sala, após a primeira hora de sua realização;
III - em nenhuma hipótese será permitido ao servidor prestar a prova fora da data, do horário ou do local pré-determinado;
IV - a prova constará de 15 (quinze) questões de múltipla-escolha, cada uma com 04 (quatro) opções, existindo apenas uma opção a ser marcada em cada uma das questões;
V - cada questão da prova valerá 1 (um) ponto e será considerado aprovado o candidato que obtiver índice igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das respostas corretas;
VI - a inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes de segurança, e na presença dos servidores no local de realização da prova;
VII - a prova objetiva será feita sem consulta, sendo vedado o acesso, ao recinto da prova, com material para esse fim;
VIII - é proibido aos servidores durante a realização das provas portar, ainda que desligados, ou fazer uso de telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica, calculadora, transmissor/receptor de mensagens e ponto eletrônico de qualquer tipo, ou qualquer outro equipamento eletrônico;
IX - o conteúdo programático para a prova de conhecimento objetiva está indicado no ANEXO I, desta Portaria;
X - divulgado o resultado da prova o servidor poderá recorrer para a Presidência da Câmara contra:
a) o gabarito oficial e questões da Prova Objetiva;
b) a totalização dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos – Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
XI - o candidato que desejar interpor recurso disporá de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a divulgação do respectivo gabarito ou resultado;
XII - o prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os servidores;
XIII - para a contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidente com dia útil. No caso de coincidir com sábado, domingo ou feriado, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente;
XIV - se, após exame do recurso, resultar a anulação de questão ou de item de questão, relativamente à Prova Objetiva, o ponto correspondente a essa questão e/ou itens será atribuído, indistintamente, aos demais servidores, independentemente de interposição de recurso;
XV - os recursos serão devidamente analisados pela assessoria jurídica da Câmara;
XVI - as decisões dos recursos serão divulgadas e afixadas no saguão do prédio da Câmara Municipal;
XVII - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A Diretoria-Geral será responsável pela elaboração da prova avaliativa, devendo a assessoria jurídica da Câmara Municipal vistoriá-la para fins de aprovação de seu conteúdo.

Art. 5°. A prova avaliativa será aplicada no dia 26 de fevereiro deste ano de 2016, às 13 horas, na sede da Câmara Municipal de Luz e o resultado será divulgado no dia 1º de março do corrente.

Parágrafo único - A prova avaliativa será corrigida pela Diretoria-Geral e pela Assessoria Jurídica da Câmara.

Art. 6°. Após o resultado da prova avaliativa e à vista do cumprimento dos requisitos descritos nos incisos I a IV, do art. 15 da LC n° 02/2006, será homologado o procedimento a fim de se implementar o adicional previsto no § 3°, do art. 15 da LC n° 02/2006.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 02 de fevereiro de 2016.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6CA31972

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0167/2016. PREGÃO Nº 002/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0167/2016. PREGÃO Nº 002/2016.** OBJETO: "**Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento na unidade de saude psf1, no hospital senhora aparecida no pronto atendimento municipal em funcionamento no hospital senhora aparecida – HSA, neste municipio de luz/mg, conforme respectivo termo de referencia e anexos do EDITAL**". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **19.02.2016** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 03.02.16.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:096D8B8D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO, S/Nº DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora, ***SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II/B, inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, para exercer no período de 03/02/2016 a 03/03/2016, em caráter interino o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL no Setor de Compras e Licitações, em substituição as férias da Servidora DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Fica assegurado a Servidora nomeado no Art. 1º deste Decreto, o direito de receber o vencimento do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nos termos do Art. 27,28 e 30 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:35DF098C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2062/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM ÁREA URBANA E RURAL, COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE LUZ AFETADA POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO *AEDES AEGYPTI* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando, que nos termos do Artigo 248 da Lei Orgânica do Município de Luz, "A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;";

Considerando competir ao Município combater as moléstias específicas, contagiosas e infectocontagiosas e executar serviços de vigilância epidemiológica, conforme previsão do artigo 251 da LOM;

Considerando a possibilidade do surgimento de casos de Dengue Hemorrágica, Febre Chikungunya e Zika Vírus no âmbito do Município, com possibilidade da ocorrência de óbitos;

Considerando as condições climáticas verificadas no período, que propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus, lembrando que as chuvas ocorreram em maior quantidade e já se enfrentou situação de perigo;

Considerando o elevado índice de infestação predial e de pessoas; bem como, que a situação presente se caracteriza como um quadro epidêmico;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por infestação do mosquito *Aedes aegypti* que contaminou grande parte da população do Município de Luz e caracterizada como Situação de Emergência, em toda área urbana e rural do município de Luz, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2°. Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, adotarem todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3°. Autoriza a aplicação do Plano Emergencial de Combate ao *Aedes aegypti*, elaborado pelos setores técnicos do Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 4º. Considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços necessários às atividades de resposta ao controle da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da publicação deste Decreto, vedada a prorrogação de tais contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D1BEE643

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e na Resolução 001/2016, de 5 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO, matrícula nº 4949, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 – Cirurgião Dentista, Nível I Referência A para o Nível II Referência A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 1º de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:90AE7DFE

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 013/16

Considerando o processo 40.261/16 de 01/02/2016 no qual a Senhora RENATA RODRIGUES BENFICA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Luz, 03 de Fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:88EC3C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 08/2016, Tipo: menor preço por item, para a **aquisição de Pneus Novos para Veículos desta Prefeitura Municipal**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 15/02/2016**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:248CA8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 001/2016

EDITAL RESUMIDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO Nº 006/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EMISSÃO: 04/02/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): Até o dia 26/02/2016 às 14h00min, que deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Dia 23/02/2016, saindo impreterivelmente às 14h00min, da Prefeitura Municipal de Mesquita/MG, localizada na Rua Getúlio Vargas, 171, Centro – Mesquita/MG. Outros horários deverão ser previamente agendados.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/02/2016 ás 14h00min na Prefeitura Municipal de Mesquita, sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de construção de alambrado em mourões de concreto, espaçados a cada 2 metros, com tela de arame galvanizado e malha quadrada, no Estádio Municipal Caetano Dias, Bairro Cruzeiro, em Mesquita/MG, com recursos do Convênio 1671002587/2015 da Secretaria de Estado de Esportes.

O Edital na íntegra será enviado por email a todos os interessados que fizerem sua solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br ou poderá ser retirado junto à CPL - Comissão Permanente de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita-MG, nos dias úteis de 12h00min às 18h00min.

VINÍCIUS QUEIROGA DE ARAÚJO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BE5AC9C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 394, 20 DE JANEIRO DE 2016.

"Decreta ponto facultativo o dia 08 de fevereiro de 2016, devido às festividades carnavalescas".

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e na forma da Lei, etc....
CONSIDERANDO a necessidade de aviventar o folclore brasileiro, dando oportunidade aos Miradourensses para participarem ou assistirem as festividades de Momo, decreto ponto facultativo para os funcionários públicos municipais no dia 08 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art 1º. É considerado ponto facultativo o dia 08 de fevereiro de 2016, por ocasião do carnaval.
Parágrafo único: Existindo procedimento licitatório previsto a data acima relacionada, deverá a Comissão de Licitação abster-se do gozo.

Art. 2° - O disposto no *"caput"*, não se aplica às unidades e serviços considerados por sua natureza essenciais, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se, e
Dê ciência.

Município de Miradouro, 20 de janeiro de 2016.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito do Município

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:A5BD210C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 390 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

"DECRETA RESTRIÇÕES PARA O USO DA ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando que prolongada estiagem reduziu os níveis de água acumulada nas bacias que abastecem as estações de tratamento do Município;
Considerando que as previsões meteorológicas indicam clima seco e que a estiagem é generalizada em todo o Estado de Minas Gerais, tendo diversas cidades já decretado o racionamento da água;
Considerando a possibilidade de um colapso no abastecimento de água potável, caso não haja providências efetivas para estancar o fornecimento de forma consciente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada restrições ao uso de água potável fornecida pela autarquia COPASA– Companhia de Saneamento de Minas Gerais, de modo que o serviço continue a atender as necessidades fundamentais da população, por prazo indeterminado, para residências, indústrias, comércios e prédios públicos, localizados no Município de Miradouro – Minas Gerais.

Art. 2º — Fica proibido utilizar água de rede pública para lavar veículos, calçadas, frentes de imóveis, ruas, encher piscinas, bem como para outras situações que não sejam o consumo humano e caracterizem desperdício.

Art. 3º – Constatado pelo pelos fiscais Municipais, durante o período de restrições, o uso indevido da água, deverão notificar e aplicar multa no valor correspondente a 50 (cinqüenta) UFM, por incidência constatada.

Art. 4º – Competirá aos Fiscais Municipais a lavratura de notificação e imposição de multas.

Parágrafo único - Os fiscais mencionados no caput que detectarem o despejo de água tratada, límpida ou transparente na rede pluvial ou na rede de esgoto, efetuarão a Notificação, aplicando a correspondente Multa.

Art. 5º – As despesas eventualmente decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Miradouro, 08 de janeiro de 2016.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:6553F3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2014 .Tomada de PreçoN.º 005/2014. CONTRATADA:Tryunpho Construções Indústria Comércio e Serviços de Miradouro LTDA.Valor do contrato:R$ 125.218,96 (cento e vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção da cobertura de uma quadra poliesportiva.Vigência: 01/10/2015 a 01/02/2016.Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2015 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:E6AA11B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 009/2016 - PRC 1367/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 009/2016 – PRC 1367/2015.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA" itens 001 a 014.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:3A8DFE95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 011/2016 – PRC 1324/15

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 011/2016 – PRC 1324/15.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 24/02/16 às 13:30 h e a abertura será dia 24/02/16 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8D342436

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 001/2016 – PRC N.º 1188/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Colchões, Travesseiros, Cobertores e Toalhas de Banho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.12.08.244.0021.2.137.339032-2059

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES
ALVES & FRANCO COMERCIO DE MOVEIS LTDA – 07.561.391/0001-62
BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA – 02.521.357/0001-40

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Acre n.º 84, Bairro São José, **durante o exercício de 2016**, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2016.

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:C95C69D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato do Terceiro temo aditivo do contrato 062/2014, publicado na página 78, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 29 de janeiro de 2016. Onde se lê: Pregão Presencial 030/2014 Leia-se: Pregão Presencial 021/2014.

Pedrinópolis 03 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:FA1140D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto temo aditivo do contrato 062/2014, publicado na página 79, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 29 de janeiro de 2016. Onde se lê: Pregão Presencial 030/2014 Leia-se: Pregão Presencial 021/2014.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:678B0505

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
ATA REGISTRO DE PREÇOS 01/2016

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 001/2016

Processo no: 001/2016
Pregão Presencial Registro de Preços no: 001/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Valor Total: R$104.460,00 (Cento e Quatro mil Quatrocentos e sessenta Reais)

Aos 27 de janeiro de 2016 a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG**, com sede na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Centro, Pedrinópolis/MG inscrito no CNPJ sob no 20.017.547/0001-07, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo o **Sr. Antônio Rodrigues Pereira,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Manoel Severino n°218, portado do RG n° MG-2.596.390 SSP/MG e CPF n° 061.579.986-87061.579.986-87, nos termos do estabelecido pelos e será regido pelo Decreto Municipal nº 040 de 05 de dezembro de 2013 que institui e regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto nº 043 de 18 de novembro de 2009, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA,** que protocolou envelopes (com proposta e documentos de habilitação) na sede administrativa da Fundação, após a conferencia de toda documentação, que estão em conformidade com o Edital, observada às disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORES:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com sede na Av. José Andraus Gassani, nº. 1898, Cidade Industrial, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o no 35.820.448/0039-09, inscrição estadual nº. 7026164490970, neste ato representada por seu Gerente **SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do Rg nº. 244.211-8 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 525.801.564-53.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL para manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde, conforme especificado no **Anexo I** do Edital de Licitação - Pregão Presencial no 001/2016.
1.2 - Este instrumento não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
2.1 - Os quantitativos, marcas e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
3.1 - A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão por 12 (doze) meses.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Contratos e Licitações, que designará servidor para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1 - A Fundação Municipal de Saúde fará as aquisições de forma parcelada, mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dar aceite nas Autorizações de Fornecimento.
5.2 - Se o fornecedor recusar-se ao aceite, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento e os prazos do primeiro classificado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO
6.1 - O fornecimento será de acordo com as respectivas Autorizações de Fornecimento, das quais constarão local e horário para entrega, e necessidades do setor requisitante.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
7.1 - O Objeto será recebido na forma prevista no Art. 73, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
7.2 - O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
7.2.1 - De acordo com as especificações;
7.2.2 - Devidamente embalado e identificado;
7.2.3 - Nas quantidades corretas e de acordo com a amostra aprovada, quando for o caso;
7.2.4 - Nos prazo e horário de entrega, previstos nas Autorizações de Fornecimento.
7.3 - O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á depois da:
7.3.1 - Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
7.3.2 - Verificação da conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 001/2016.
7.3 - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado pelo responsável pelo recebimento dos produtos.
7.4 - Se insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
7.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no Edital do Pregão Presencial 001/2016.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Constituem obrigações:
8.1 - DA ADMINISTRAÇÃO DA FMS
8.1.1 - Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;
8.1.2 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
8.1.3 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
8.1.4 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
8.2 - DO FORNECEDOR
8.2.1 - Entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes das Autorizações de Fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
8.2.2 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
8.2.3 - Substituir, no prazo de 08 (oito) dias e sem ônus para a Fundação Municipal de Saúde os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas nesta Ata ou, quando for o caso, a amostra apresentada, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
8.2.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração da FMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento.
8.2.5 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
8.2.6 - Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas quantidades estimadas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 001/2016;
8.2.7 - Comunicar imediatamente a Administração da FMS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.
8.2.8 - Indenizar terceiros e/ou a Administração da FMS, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
8.2.9 - Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
8.2.10 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO
9.1 - A Administração Municipal pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento.
9.2 - No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.
9.3 - Para cada Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.
9.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal, acompanhada dos originais das provas de regularidade junto ao INSS e FGTS (válidas e regulares).
9.5 - O pagamento será efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da efetiva entrega do Objeto, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.
9.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, a Fundação Municipal de Saúde comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
9.6.1 - Na hipótese prevista no subitem 9.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
9.7 - A Fundação Municipal de Saúde se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
9.8 - Não será pago o objeto fornecido em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
10.1 - O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias decorridos da data limite para apresentação da proposta, mediante a concordância das partes.
10.2 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração da FMS negociará com o fornecedor sua redução.
10.3 - Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento os respectivos comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição de matérias-primas e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
11 - A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:
11.1 - Pela Administração da FMS:
11.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.2 - Quando o fornecedor não der aceito nas Autorizações de Fornecimento no prazo estabelecido;
11.1.3 - Quando o fornecedor der causa ao cancelamento deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8666/93;
11.1.4 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado.
11.1.5 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração da FMS.
11.2 - Pelo Fornecedor:
11.2.1 - Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
11.2.2 - Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Municipio ou na Imprensa Oficial “Minas Gerais”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Fundação Municipal de Saúde, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
11.7 - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal 8.666/93, a Administração da FMS adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1 - A recusa injustificada em assinar a Ata, a inexecução das condições estabelecida nesta Ata, a execução insatisfatória, os atrasos, as omissão e outras falhas, sujeitarão os fornecedores às seguintes sanções:
12.1.1 - Advertência por escrito ao fornecedor sobre o descumprimento das obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
12.1.2 - Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração da FMS.

12.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, caso o fornecedor apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto do registro de preços, falhe ou fraude na execução, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
12.2.1 - 5% (cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação assumida, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;
12.2.2 - 15% (quinze por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir ou der causa ao cancelamento do Registro de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento de obrigação assumida, quando a FMS, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
12.3 - O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração da FMS e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
12.4 - As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Núcleo de Controle Interno da FMS ou outro funcionário designado.
12.5 - A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no Edital a que se vincula este instrumento.
12.6 - As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração da FMS.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
13.2 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Perdizes/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento.

Pedrinópolis, 27 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Diretor Administrativo da Fundação Municipal Saúde

SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
White Martins Gases Industriais LTDA

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:A94ED9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1251/2016

DECRETO Nº 1.251, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"Exonera Servidora ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDRANDO, o requerimento de exoneração formulado pela servidora Rosana da Silva Souza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ROSANA DA SILVA SOUZA**, exonerada do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental - PEB I, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 18 de Janeiro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:3272C621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 08/16

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 08/2016

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Creche
Dia: 05/02/16
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Cargo Vago	Integral	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.374/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:D897CBE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 09/16

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 09/2016

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 04/02/16
Horário: 9h10
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Rosária Ap. O Silva	Tarde	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.374/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:F1E59A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 001/2016 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA –EPP. Edital de Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos para a manutenção do dispensário das UBS do Município, exclusivo para ME e EPP, solicitado pela Secretaria de Saúde. Valor: R$ 207.852,18. Vigência: 02/02/2016 a 01/02/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/02/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:089E8549

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 002/2016 – CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA ME. Edital de Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos para a manutenção do dispensário das UBS do Município, exclusivo para ME e EPP, solicitado pela Secretaria de Saúde. Valor: R$ 52.299,50. Vigência: 02/02/2016 a 01/02/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/02/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:0308CDC6

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 003/2016 – T.S.FARMA DIST. EIRELLI EPP. Edital de Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos para a manutenção do dispensário das UBS do Município, exclusivo para ME e EPP, solicitado pela Secretaria de Saúde. Valor: R$ 243.978,00. Vigência: 02/02/2016 a 01/02/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/02/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:965FA3FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 015/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 026/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2016

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 18 de fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de medicamentos, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 27 de janeiro de 2016.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5C4C6779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2016

Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, painel de led e congêneres para realizações do carnaval 2016 em Pirapora, em favor das licitantes vencedoras MINAS INTERACAO - EIRELI - ME CNPJ: 17.460.233/0001-70, no valor total de R$3.420,00; NORTE SOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ : 38.679.460/0001-60, no valor total de R$5.250,00; WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E EVENTOS –ME - CNPJ: 18.206.988/0001-05, no valor total de R$ 44.180,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 03/02/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:ADA15926

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2015

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de equipamentos e aparelhos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG, em favor das licitantes vencedoras INFOLAB INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.799.407/0001-56, no valor total de R$ 14.498,00 e PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 04.557.755/0003-04, no valor total de R$ 11.489,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 02/02/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:4E2670AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 007/2016, objetivando aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica, conforme proposta do Ministério da Saúde. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 25/02/2016 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 03/02/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:366EC877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 010/2016, objetivando a prestação de serviços (pessoa jurídica) de podas de árvores nas vias públicas e diversos logradouros públicos do município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 24/02/2016 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 03/02/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E4700008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2015 – PREGÃO- 038/2015 REGISTRO DE PREÇO N° 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONAMAQ COM NACIONAL DE MÁQUINAS E IMP AGRÍCOLAS LTDA- EPP** – Valor: **R$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)**, destinado à aquisição de roçadeiras e matérias para roçadeiras, para todas as Secretarias e Conveniados Municipais. Pelo período de **21/01/2016 à 20/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F78788ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 091/2015 – PREGÃO- 039/2015 REGISTRO DE PREÇO N° 010/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DEPÓSITO JOÃO PAULO LTDA -ME** – Valor: **R$ 70.712,50 (Setenta mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais hidráulicos e ferragens, para todas as Secretarias e Conveniados Municipais. Pelo período de **22/01/2016 à 21/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E670179F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2015 – PREGÃO- 038/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PREMOLDADOS PITANGUI LTDA – ME** – Valor: **R$ 170.200,00 (Cento e setenta mil duzentos reais)**, destinado à aquisição de materiais de construção civil para todas as secretarias e conveniados municipais. Pelo período de **21/01/2016 à 20/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4A241EAC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 091/2015 – PREGÃO- 039/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 010/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL WAMARO LTDA -ME** – Valor: **R$ 240.083,00 (Duzentos e quarenta mil e oitenta e três reais)**, destinado à aquisição de materiais de construção civil e materiais hidráulicos para todas as secretarias e conveniados municipais. Pelo período de **22/01/2016 à 21/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DEEF1DE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2015 – PREGÃO- 038/2015- REGISTRO DE PREÇO

N° 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL WAMARO LTDA -ME** – Valor: **R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**, destinado à aquisição de materiais de construção civil para todas as secretarias e conveniados municipais. Pelo período de **21/01/2016 à 20/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F5635A37

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2015 – PREGÃO- 038/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MADEIREIRA ALVES EIRELI -EPP** – Valor: **R$ 83.999,50 (Oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de madeiras para todas as secretarias e conveniados municipais. Pelo período de **21/01/2016 à 20/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CC35DF8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 091/2015 – PREGÃO- 039/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 010/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CAMPOS & SALDANHA LTDA** – Valor: **R$ 174.137,55 (Cento e setenta e quatro mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado à aquisição de materiais de construção civil e materiais hidráulicos para todas as secretarias e conveniados municipais. Pelo período de **22/01/2016 à 21/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B4F723E3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 093/2015 – PREGÃO- 041/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 012/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DELCIO FONSECA CEZAR -ME** – Valor: **R$ 234,90 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, valor por viagem, destinado à contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviços de transportes de pacientes para fora do domicilio **ITINERÁRIO PITANGUI/MG À DIVINÓPOLIS /MG**, para consultas, exames e outros procedimentos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com veiculo com o mínimo de 14 lugares. Pelo período de **27/01/2016 à 26/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B9C1398A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 094/2015 – PREGÃO- 042/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 013/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA -ME** – Valor: **R$ 281.700,00 (Duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais)**, destinado à contratação de serviços e materiais gráficos para a confecção de revista e jornal "**Município de Pitangui**", para atender a Secretaria Municipal de Governo. Pelo período de **28/01/2016** à **27/01/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4C58F1F3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 007/2016 Dispensa N° 003/2016**, com vistas à celebração de contrato de locação de imóvel com endereço na Rua José Timóteo da Silva n° 105 apto. 101 Bairro Chapadão neste Município para acomodação de itens e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FA98A792

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 091/2015 – PREGÃO - 039/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 010/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CERÂMICA VILAÇA LTDA – ME** – Valor: **R$ 27.320,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte reais)**, destinado à aquisição de tijolos cerâmicos para todas as Secretarias e conveniados Municipais. Pelo período de **22/01/2016 à 21/01/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1C0625E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2015 – PREGÃO - 038/2015- REGISTRO DE PREÇO N° 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -EPP** – Valor: **R$ 324.900,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais)**, destinado à aquisição de túmulos de concreto armado, para todas as Secretarias e conveniados Municipais. Pelo período de **22/01/2016 à 21/01/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:25E6F4C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 002/2016 CONVITE N° 001/2016**, com vistas à contratação de

pessoa jurídica para aquisição de matérias hidráulico e mão de obra para instalação nos sistemas de abastecimento de água dos povoados de Simão, Capão (Tijuco), Pindaíbas e Campo grande.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D9B34C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 26/2016
Decorrência: Processo nº 05/2016 Pregão nº 04/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DIÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AS ESCOLAS DA ZONA RURAL, DURANTE O ANO DE 2016, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. Contratada: ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA-EPP. Valor global do contrato: R$ 12.213,80. Data da assinatura: 21/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 21/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A34CF144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 27/2016
Decorrência: Processo nº 05/2016 Pregão nº 04/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DIÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AS ESCOLAS DA ZONA RURAL, DURANTE O ANO DE 2016, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. Contratada: ADILSON DE PAIVA-ME. Valor global do contrato: R$ 22.200,00. Data da assinatura: 21/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 21/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E431D2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 27/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2016, Pregão nº 27/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 24 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FCF58794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4482/15

APROVA O LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, PROPRIEDADE DE MAURA ROSANA COSTA E SILVA, CPF N. 583.201.646-72.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais números 4.862 /2009 e 4.872/2009,
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, setor de parcelamento do solo urbano;
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU e foi devidamente aprovado;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado a regularização do **Loteamento São Cristóvão,** com finalidade empresarial, de propriedade de **Maura Rosana Costa e Silva**, CPF n. 583.201.646-72, Matrícula n. 87.872 (Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – CRI), com área total de 47.966,00m² (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis metros quadrados), situado no Perímetro Urbano do Município de Pouso Alegre, Zona de Expansão Urbana (ZEU), na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, altura do número 7.800, à margem esquerda (sentido centro-bairro), conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.

Art. 2º. A área loteada é de 47.966,00m² (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis metros quadrados), composto por 8 (oito) lotes.

Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREAS		**M²**	**%**
1	Área dos lotes	23.758,52	
2	Área de Rua	2.667,00	
3	Área Remanescente	21.540,48	
4	**Total**	**47.966,00**	

Art. 4º. Fica a proprietária do loteamento responsável pela realização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses), conforme cronograma físico, (Vol. 1), de todas as obras de infraestrutura na área loteada, assim entendidas às relativas à abertura da Rua Mário Lopes da Silva e pavimentação em asfalto, meio-fio, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes do projeto de loteamento, bem como o cronograma das obras de infraestrutura que acompanham o presente Decreto, sendo que, o aceite do loteamento

estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento.

Art. 5º. Em garantia da realização das obras prevista nos artigo 3º, ficam caucionados 04 lotes, sendo lotes 01, 02, 04 e 08.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.

Art. 8º. Fica caucionado o lote n. 07, com área de 1.546,95m² (um mil quinhentos e quarenta e seis, vírgula noventa e cinco metros quadrados), em garantia do pagamento do valor de R$ 79.479,30 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), correspondentes à área pública que deveria ser transferida ao Município, tendo em vista tratar-se de regularização de parcelamento do solo iniciado de forma irregular.
Parágrafo único. No ato de registro do loteamento deverá ser lavrada escritura de hipoteca para a finalidade prevista no caput deste artigo, devendo constar que o não pagamento da quantia até 31/03/2016, o Município adotará as medidas para realização do leilão do imóvel.

Art. 9º. A expedição da Licença de Operação (LO) fica condicionada ao cumprimento da obrigação prevista no art. 8º, deste Decreto.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE NO TEXTO PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1666 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE 18/01/2016, NA PÁGINA Nº 61.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6B9D7D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº'S: 168/2015 E 169/2015.

Processo Licitatório nº 117/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2015.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **24/07/2015**, a partir de **01/01/2016**, passando a ter termo final em **27/07/2016**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s.
Partes: Município de Prata e Emige Materiais Odontológicos Ltda e Saúde & Vida Medico Hospitalar Ltda-Me.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2016 a 27/07/2016.
Data da assinatura: 29/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:66356499

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº'S: 145/2015, 146/2015, 147/2015, 148/2015, 149/2015, 150/2015, 151/2015 E 152/2015.

Processo Licitatório nº 095/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2015.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **24/06/2015**, a partir de **01/01/2016**, passando a ter termo final em **30/06/2016**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Biotêxtil Indústria e Comércio Ltda; Cirúrgica Pinheiro Ltda; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; Equipar Medico e Hospitalar Ltda; Fujifilm do Brasil Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda e Saúde & Vida Médico Hospitalar Ltda Me.
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2016 a 30/06/2016.
Data da assinatura: 29/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8D56BED8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº005/2016

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR - SÍMBOLO CC-4 BRUNA SILVA VIEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-4 Bruna Silva Vieira, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C1D332E2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº'S: 018/2016, 019/2016, 020/2016, 021/2016, 022/2016 E 023/2016.

Processo Licitatório nº 008/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, a serem entregues de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2016. Fonte de Recursos FNDE/PNAE. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI** vencedora dos itens nºs: 05, 06 e 17, perfazendo o valor total global de R$69.020,00 (sessenta e nove mil e vinte reais); **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora dos itens nºs: 02, 07, 10 e 14, perfazendo o valor total global de R$18.752,20 (dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte

centavos); **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP** vencedora apenas do item nº 12, perfazendo o valor total global de R$13.080,00 (treze mil e oitenta reais); **LM COMÉRCIO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 03, 08 e 09, perfazendo o valor total global de R$30.134,00 (trinta mil cento e trinta e quatro reais); **ME COMERCIAL EIRELI** vencedora dos itens nºs: 11, 13 e 16, perfazendo o valor total global de R$10.411,00 (dez mil quatrocentos e onze reais); **PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 04 e 15, perfazendo o valor total global de R$13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Valor total global de **R$154.697,20 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos noventa e sete reais e vinte centavos**). Vigência: 03/02/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 03/02/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:167BC980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - *PRORROGAÇÃO -* EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará prorrogação da data de abertura do pregão presencial nº 04/2016 para complementação nas especificações dos itens constantes do ANEXO II. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para cumprimento do convênio nº 1.705/2014 firmado com a SES/MG. Nova Data: 23/02/2016 – Horário:13:15. *O Edital na integra estará disponível no site: queluzito.mg.gov.br a partir do dia 05/02/2016*- Informações pelo Tel:031)3722-1222

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:EFA436B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Data: 19/02/2016 – Horário:13:15 O Edital na integra está disponível no site: queluzito.mg.gov.br.
Informações pelo Tel: 031) 3722-1222

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:96AC17E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 006/2015 - Pregão Presencial N.º 004/2015. Objeto: seleção de proposta para registro de preço objetivando o fornecimento, para entrega imediata/pronta entrega e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos, para manutenção das atividades do posto de saúde. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Contrato N.º CL - 008/2016. Valor: R$ 6.000,00. Contratado: Medway Log Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.488/0001-11, com sede na Rua Professor Francisco Dionísio, nº 130-B, Catanduvas, Varginha/MG – CEP: 37.006-290.

Rio Doce, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BA4B9C03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - TOMADA DE PREÇOS 001/2016. A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016** contratação de execução de obra pública - Construção de Quadra com Vestiário FNDE na Praça Cônego Sebastião Inácio de Moura no Distrito de Santana do Deserto, no âmbito do termo de compromisso PAC2 6290/2013 (primeira reformulação). O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E7661C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 009 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Andréia Cristina Alberto Másala
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Andréia Cristina Alberto Másala - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2A5FAEA9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 010 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Edna Maria Teixeira da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).

Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Edna Maria Teixeira da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3CE0FA30

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 011 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Antonina Silva Azevedo Andrade
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Antonina Silva Azevedo Andrade - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:76B5CDD2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 012 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paula Dias Damaceno
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Paula Dias Damaceno - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D90AA4CF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 013 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Helena Maria Amorim Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Helena Maria Amorim Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1470A34A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 014 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Roberto Bruno Teixeira de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Roberto Bruno Teixeira de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F4693713

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 015 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaína da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Janaína da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6E5D19AB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 016 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elenilda Peixoto da Silva Modesto
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 02/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Elenilda Peixoto da Silva Modesto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C182E24A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 017 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Aline Diogo Martins
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e quarenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Aline Diogo Martins - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:70C700BC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 018 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rafaela Rodrigues da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rafaela Rodrigues da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:78C86379

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 019 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Soares Casal Teixeira
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora Eventual, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ana Paula Soares Casal Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:678EB85F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 020 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valéria de Oliveira Tavares Contim
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor Eventual, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valéria de Oliveira Tavares Contim - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E95FABC0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 021 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriana Aparecida Soares Rusa
Objeto – Prestação dos Serviços de Professora Eventual, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 964,44 (Novecentos e sessenta quatro reais e quarenta quatro centavos).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Adriana Aparecida Soares Rusa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:640D341A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 022 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Regiane Ap. da S. Raimundo Nogueira
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Regiane Ap. da Silva Raimundo Nogueira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A915DF92

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 023 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Priscilla Haber de Souza Sudré
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta oito reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Priscilla Haber de Souza Sudré - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8D07EB26

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 024 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vilma Maria do Carmo Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta oito reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vilma Maria do Carmo Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B8E92E21

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 025 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângela Maria Estevão Cruz
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta oito reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ângela Maria Estevão Cruz - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:26AB363C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 026 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marta Elena dos Santos Vieira
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta oito reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou enquanto durar o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marta Elena dos Santos Vieira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D944E6F5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 027 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria de Fátima de Paiva Duriguetto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0086915B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 028 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marluce da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marluce da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D0A88FAF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 029 / 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Luiza Rodrigues
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de Escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Vigência – 01/02/2016 a 31/12/2016, ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Luiza Rodrigues - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9C7A9DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 13 EXONERA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 13 DE 01 DE FEVEIRO DE 2016.

Exonera Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS
Antônio Nilson Pereira dos Santos

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA CULTURA
Marcus Aurélio de Oliveira

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:89D2B982

GABINETE
PORTARIA Nº 14 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 14 DE 01 de fevereiro de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – FARMACÊUTICO

Nome	Classificação
Junia Larissa Sarmento e Silva	1

Cargo – PSICÓLOGO

Nome	Classificação
WALISON DOUGLAS FERNANDES DIAS	1

Cargo – BIOQUÍMICO

Nome	Classificação
ANTONIO DE SOUZA PORTO JUNIOR	1

Cargo – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Nome	Classificação
EIIZABETH ALMEIDA MELO	1

Cargo – ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Classificação
LUIS FERNANDO ANTUNES LIMA	1

Cargo – ODONTÓLOGO

Nomes	Classificação
ANNE GRACIELLE DE OLIVEIRA FREITAS	1
MAURO JEFERSON MAGALHAES	2
RODRIGO SOARES MARTINS	3
SIMONY FERREIRA GOUVEIA	4

Art. 2º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de feveiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B11F17D4

GABINETE
PORTARIA Nº 15 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 15 DE 01 DE FEVEIRO DE 2016.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Alexander Trindade Silva Murta

SECRETARIO DE CULTURA
Sara Miranda Matos Costa

DIRETOR DE ESCOLA
Layla Pereira dos Santos
Oscar Ribeiro Franco

VICE DIRETOR DE ESCOLA

Vanessa Aparecida Albino
Wilia Aparecida de Souza Morais

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR
Leiviane Silva Lima
Uilia Maria de Morais
ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. Paulo Cesar Rodrigues

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3. João Edmilson Rodrigues de Oliveira
4. Hosana Maria Viana Da Silva

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE CULTURA
João de Deus Ferreira Silva
David Araújo de Almeida

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS
Rodrigo Pereira Oliveira
Miro de Jesus Costa
Maria Luciene Pereira
Jesusaleia Brand Ferreira
Edson Pereira Gomes Silva

ASSESSOR PLANEJAMENTO DA SAÚDE
Weverton Danilo Dias
Robledo Paulo Ferreira Miranda
Marineia Goncalves de Oliveira Mendes
Udson Zappi
Sebastião Guedes Filho
Vanderlei Antônio de Oliveira

ASSESSOR PLANEJAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
Cleiton Costa
Jiliah Francisco de Oliveira
Gilson Neves dos Santos
Sidney Glenio Dias
Keystone Taurílio Brito de Lima
Jose Antenor da Silva
Silvio Barbosa de Oliveira

ASSESSOR PLANEJAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Joviano Rodrigues de Oliveira
Leonardo Pereira da Silva

ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA
Ivaneide Teixeira

CHEFE DE ASSISTÊNCIA E A.C. SOCIAL DA INFANCIA E DO IDOSO
Emanuely Almeida Santos
Irene de Amorim Mendes

ASSESSOR DE ESPORTE LAZER E TURISMO
Marta Pereira da Fonseca
Zequinha Rodrigues de Oliveira
Marcus Aurélio de Oliveira
Hercules Pereira da Silva

ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA
Antônio Nilson Pereira dos Santos
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E5A39410

GABINETE
DECRETO Nº 01 CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OU LOCALIDADES PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS E SERVENTES ESCOLARES EFETIVOS PARA O ANO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. INAEL DE ALMEIDA MURTA no uso das atribuições legais conferidas pelo art.66, inciso VI da Lei Orgânica no Município.

Considerando que o presente Decreto tem por finalidade estabelecer critérios para a distribuição das Escolas Municipais de Rubelita-MG entre os Professores Efetivos Municipais e Serventes Escolares Efetivos.

Considerando que o professor escolherá a sua Escola/localidade conforme a Lista Classificatória, ficando o Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Diretor ou Coordenador da escola, incumbidos de coordenar o processo de distribuição das turmas e turnos por escola para cada professor, não podendo, em nenhuma hipótese, mudança de horários, exceto a necessidade da organização por parte da secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a escolha de professores deve levar em conta sua formação profissional, sua experiência, sua sensibilidade e interesse em trabalhar com crianças dessa faixa etária e com perfil de educador: **assiduidade, pontualidade, comprometimento, criatividade**. (Resolução nº. 469 de 22 de Dezembro de 2003).

DECRETA:

Art. 1º - A escolha da Escola / Localidade dos professores efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

§ 1º - PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR EM CURSO NORMAL SUPERIOR E PEDAGOGIA.

a)- Maior Tempo de serviço no município;
b)- Idade Maior.

§ 2° - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO E CURSANDO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA.
a)- - Maior Tempo de serviço atuando como professor, dentro da sala de aula, no município;
b)- Idade Maior.

§ 3° - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO.

a)- Maior Tempo de serviço atuando como professor, dentro da sala de aula, no município;
b)- Idade Maior.

§ 4º - A escolha da Escola /localidade dos Serventes Escolares efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a)- Servente Escolar com maior Tempo de Serviço na Função.

b)- Idade Maior.

§ 5º - A não apresentação dos documentos requeridos e a ausência do professor ou servente escolar na convocação implica na perda das prioridades definidas nos artigos anteriores.

§ 6º - As vagas não preenchidas no ato da convocação serão definidas posteriormente pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - O professor que estiver atuando como Coordenador, Supervisor e Analistas do Programa PIP/Municipal – terá sua contagem de tempo na função de professor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Rubelita-MG, Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:86C2D2AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/16. Processo n.º 025/16 Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos. Contratada: Empresa Caraça de Transportes e Turismo Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25 "caput" 8666/93. Valor total estimado: R$ 18.000,00 Ratificação em 02/02/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 02/02/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7E1CE228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 005/2016, Processo n.º 012/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de fevereiro de 2016, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de escória, tendo sido adjudicada à empresa: RCM Locação de Máquinas Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:03BE6D4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/16 - Processo nº 26/16.Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratado: Camillo Produções Artísticas Ltda - ME. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 155.000,00. Ratificação em 03/02/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 03/02/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:AF78216E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão PRC 010/Pregão 006/2016 para contratação de empresa especializada para fornecimento de carnes. Sessão dia: 19 de fevereiro de 2016 as 14hs00mim.

Santa Margarida 03 de fevereiro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:02BC677B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão PRC 011/Pregão 007/2016 para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves, compressores, cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia: 19 de fevereiro de 2016 as 09hs00mim.

Santa Margarida 03 de fevereiro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B059D3DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 006/2016. Chamada Pública 001/2016 para a Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Contrato Administrativo 020/2016. Favorecido: Grupo Informal Evangelista Pires formado pelos agricultores familiares Gelson Pires Sampaio, Otávio Evangelista Ribeiro Filho e João Carlos de Souza. Objeto: aquisição de arroz, feijão, fubá de milho fino, canjiquinha, mandioca, tomate, abóbora, chuchu, banana, couve e alface da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Valor: R$ 14.939,50. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária:
205.00.12.306.012.2.0020/33.90.30. 03/02/2016.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:FE5B648A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 015/2016/Dispensa de Licitação nº. 002/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BELO MONTE INFRAESTRUTURA, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Belo Monte, s/nº, Galpão 01, Bairro Zona Rural, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.194.173/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras na construção de acessibilidade em prédio público. VALOR: R$ 6.00,00 (Seis mil reais).
DOTAÇÃO:
02.005.26.782.0013.2036.339030-272- Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de Janeiro de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C306DE84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 009/2015/Pregão Presencial nº 008/2016/Registro de Preço nº 001/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RODRIGO PEDROSA RORIZ 03511108608**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.422.560/0001-37, com sede na Rua da Aparecida, nº 331, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, do Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção de serviços elétricos no geral, incluindo manutenções, instalações e reparos nas partes elétricas dos diversos imóveis pertencentes ao município. VALOR: R$ 30.000,000 (Trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.04.122.0003.2023.339039-220 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 25 de janeiro de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F6044DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 021/2016/Pregão Presencial nº 019/2016 para contratação de serviços de treinamento de informática em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, às 13hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 03 de Fevereiro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:185D87F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 018/2016

DECRETO N.º 018/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Geraldo Messias Leite, inscrito no CPF sob o n.º 563.538.046-87 para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas/pessoas descritas nos seguintes processos:

I – Processo n.º 003/2016 – Pregão Presencial n.º 001/2016. Objeto: Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de brigadistas socorristas e serviço de segurança durante as festividades carnavalescas de 2016. Contrato n.º 014/2016. Empresa Contratada: Alaene Cristina Ferreira Souza ME.

II – Processo n.º 009/2016 – Dispensa de Licitação n.º 004/2016. Objeto: Contratação de profissional (professor de dança) para animação nos dias 06/02 e 08/02/2016 na Praia do Lapeiro na realização do carnaval de 2016. Contrato n.º 016/2016. Contratado: Wualeson Lopes Pinto Sacramento.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:706C35DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 082/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 800102/2013, PROCESSO Nº 2690.1014390-71/2013, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: SANTA BARBARA CONSTRUCOES S/A, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 23.274.363,85 (VINTE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2016.

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:CCBB39A8

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 082/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 800102/2013, PROCESSO Nº 2690.1014390-71/2013, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: SANTA BARBARA CONSTRUCOES S/A, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 23.274.363,85 (VINTE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/02/2016 A 02/05/2018.

SÃO GOTARDO- MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:1AD46F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 014/2016** - **Pregão Presencial nº. 009/2016** a realizar-se no dia 24/02/2016 às 08h00min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Edital através do e-mail:
pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:EA4537C7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 015/2016** - **Pregão Presencial nº. 010/2016** a realizar-se no dia 26/02/2016 às 13h00min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, LANCHES, BISCOITOS E SALGADOS PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Edital através do e-mail:
pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B5432CB0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016
FUMASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 009/2016** - **Pregão Presencial nº. 009/2016** a realizar-se no dia 25/02/2016 às 08h00min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Edital através do e-mail:
pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:ABA2E0E1

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016
FUMASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 010/2016** - **Pregão Presencial nº. 010/2016** a realizar-se no dia 26/02/2016 às 08h00min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER A FUMASA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Edital através do e-mail:
pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9D40B660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016. Aquisição de água mineral, botijão de gás (vasilhame) e recarga de gás GLP13 kg. Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 16/02/2016 – às 08:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e
www.saojoaodopacui.mg.gov.br .

São João do Pacuí, 02 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:57B44482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PROCESSO Nº 003/2016. Fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10 e etanol comum). Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 16/02/2016 – às 09:30 horas. Menor preço por item. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e
www.saojoaodopacui.mg.gov.br .

São João do Pacuí, 02 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:3FDF1288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO Nº 004/2016. Aquisição de filtros e óleos lubrificantes. Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 16/02/2016 – às 13:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e
www.saojoaodopacui.mg.gov.br .

São João do Pacuí, 02 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:92F9313D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.234 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.234

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM;
Considerando que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses à servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0145/GRH, em 08/02/2013;
Considerando que foram concedidas sucessivas prorrogações ao prazo da licença em epigrafe, através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013, 2.106, de 03/02/2014, 2.163, de 30/12/2014 e 2.209, de 24/08/2015; **Considerando** o novo requerimento de nº. 0093, protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pela servidora pública beneficiada, em 26/01/2016, solicitando a exoneração do cargo de "Auxiliar de Biblioteca";
Considerando a expedição do Decreto nº. 5.833, em 26/01/2016, em atendimento ao citado pedido de exoneração;
Considerando as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 29/01/2016, a licença sem remuneração, inicialmente concedida através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013 e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013, 2.106, de 03/02/2014, 2.163, de 30/12/2014 e 2.209, de 24/08/2015, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Gouvêa Madella**, nomeada através do Decreto nº. 3.159, de 10/07/2008, para o cargo de "Auxiliar de Biblioteca".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:326139D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.235 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.235

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM;
Considerando que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.137, de 31/07/2014, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) a partir de 04/08/2014, a servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0303/GRH, em 29/07/2014;
Considerando que foi concedida, através da Portaria nº. 2.205, de 29/07/2015, prorrogação do prazo da referida licença sem remuneração por mais 06 (meses) meses, a partir de requerimento protocolizado sob o nº. 240/GRH, em 28/07/2015;
Considerando o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração por mais 26 (vinte e seis) dias, formalizado pela servidora pública municipal beneficiada junto a Gerência de Recursos Humanos, conforme Requerimento nº. 094/GRH, em 26/01/2016;
Considerando as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei;
Considerando que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 26 (vinte e seis) dias, a partir de 04/02/2016, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.137, de 31/07/2014 e prorrogada através da Portaria nº. 2.205, de 29/07/2015, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Lucília Campos Pimenta Ramos**, nomeada através do Decreto nº. 1.677, de 01/02/2002, para o cargo de "Recepcionista".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:931D9115

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG

TERMO DE CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG celebram convênio que tem por objeto a cooperação mutua entre os convenentes, com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo

político, institucional, administrativo, setor de engenharia e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais. Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação: 3.3.50.41.00.2.03.00.04.122.001.2.0017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

São Lourenço, 01 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

EDSON APARECIDO RAMOS
Presidente da AMAG

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2016470F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.842 EXONERA ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DECRETO Nº 5.842

Exonera Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Emerson de Jesus Gomes Silva**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", Código "ASCFV", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 31/01/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4567B2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.843 NOMEIA ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DECRETO Nº 5.843

Nomeia Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "**Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. ALINE ALMEIDA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", Código "ASCFV", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A4971687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.844 EXONERA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 5.844

Exonera Coordenador de Defesa Civil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Coordenador de Defesa Civil"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ANDRÉ LUIZ FRANKLIN SILVA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil", Código "CDC", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 31/01/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2E63EC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.834 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 470.324,55

DECRETO Nº 5.834

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 470.324,55 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 470.324,55 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - -- R$ 3.064,11
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -- R$ 3.064,11
Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 3.064,11
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - R$ 5.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - R$ 5.900,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 28.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - R$ 38.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - R$ 43.900,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica -- R$ 77.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS -- R$ 41.700,00
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R$ 138.400,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.49.00 Gestão Do SUS - - R$ 6.807,00
2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De UBS - - - R$ 153.453,44
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 417.360,44
Total da Unidade 6 - - - - - - - - R$ 417.360,44
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.39.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -- - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - R$ 6.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.834
Folha 02

Total da Unidade 8 - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total Geral - - - - - - -- - - R$ 470.324,55

Art. 2 º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 3.064,11
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - R$ 3.064,11
Total da Unidade 2 - - - - R$ 3.064,11
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -- - - - - R$ 5.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 5.900,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 28.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 38.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - - R$ 43.900,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.70.41.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - R$ 54.187,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - R$ 18.600,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.36.00 Gestão Do SUS - - - - - R$ 23.100,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - R$ 138.400,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS - - - - - R$ 114.933,44
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - R$ 16.820,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51.00 Construção De Farmácia - - - - - - - - R$ 41.320,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 417.360,44
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 417.360,44
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.834
Folha 03

Total da Unidade 8 - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total Geral - - - - - - -- - - - - R$ 470.324,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1FAD5DD9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira do SAAE/São Lourenço-MG comunica aos interessados no Processo nº 377/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2015, Objeto: aquisição de diesel S-10, o julgamento do recurso: extrato: "...Depois de lido o parecer, apenso ao presente processo, que concluiu-se pela improcedência do mesmo, mantendo-se a decisão de declarar vencedora do Pregão Presencial nº. 016/2015 a empresa **Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda...**". Maiores informações na sala de licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG, 03 de fevereiro de 2016.

FABIANA AP. DE CASTRO BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:72286833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 018/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2007. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (ária (LRPD), por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do Laboratório Regional de Prótese Dent/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 427,12 (quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos). Valor total: R$ 1281,36 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Locadora:
VANILDA ÁVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:ABB0FA84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 020/07- WALTER OZELIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2007 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalações dos Ambulantes do Município, atendendo as necessidades precípuas da Administração, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.944,98 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Valor total aproximado: R$ 5.834,94 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
WALTER OZELIM.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:06DF4B5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 006/08 - SELMA DE PAULA DUARTE MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2008 TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Maria Abadia Amaral Malaguti, nº 180 – Vila Formosa, destinado às instalações da USF Dr. José de Oliveira Brandão Filho, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valo mensal: R$ 1.118,69 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Valor total: R$ 3.356,07 (três mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos)

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
SELMA DE PAULA DUARTE MACHADO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:82421622

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 005/09 RODRIGO ANTONIO BRANT FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1230, Centro, neste município, destinado às instalações do Ambulatório de Infectologia, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.959,56 (um mil novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 5.878,68 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RODRIGO ANTONIO BRANT FERNANDES.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2DC60D8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 018/07013/09 - FRANCISCO ROSSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO

PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Geraldo Marcolini nº 1236, Centro, destinado à instalação da Vigilância Epidemiológica, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.922,09 (um mil novecentos e vinte e dois reais e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 5.766.27 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeitura Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
FRANCISCO ROSSI.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F8780B47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 017/09 - NELSON LEÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Joaquim Rosa de Figueiredo nº 150 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família Núcleo Asilo, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 991,54 (novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 2.974,62 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NELSON LEÃO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:456F5E53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 018/09 - CLAUDINEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: locação de 01 (uma) área, situada a MG-050, em frente à balança, neste município, destinado a abrigar os resíduos sólidos urbanos, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 2.791,61 (dois mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). Valor total: R$ 8.374,83 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:54B4838A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 022/09 - JOSE ROSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado as instalações do posto de Correio do Distrito de Guardinha, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 249,40 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Valor total: R$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
JOSÉ ROSA DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C6C387DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 027/09 - DEOLINDA PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305 - Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.037,29 (um mil e trinta e sete reais). Valor total: R$ 3.111,87 (três mil e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
DEOLINDA PEREIRA MOURA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:1F46AA78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 003/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 2.008,74 (dois mil e oito reais e setenta e quatro centavos).Valor aproximado: R$ 6.026,22 (seis mil e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:81C23539

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 005/10- NEWTON MARTINS DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.598,86 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta seis centavos).Valor aproximado: R$ 4.796,58 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F940C7AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 006/10 -LAERCIO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Vereador Benedito Campos nº 235, Jardim América, destinado à instalação da USF Terezinha Vergani Tofetti (Verona), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03(três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 726,74 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).Valor total aproximado: R$ 2.180,22 (dois mil cento e oitenta reais e vinte e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
LAÉRCIO DUARTE.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:70C24A73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 009/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 009/2015. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Mario Roberto Ribeiro e Parte da Rua das Orquideas no Bairro Vale Do Ouro, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo, iniciando em 02/02/2016 e findando em 01/04/2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.
Contratado:
CETENGE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2DE7BE46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 008/10 - EDUARDO LIMA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.730,23 (um mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos). Valor total aproximado: R$ 5.190,69 (cinco mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
EDUARDO NOGUEIRA LIMA e

DEJANE DIAS DOS SANTOS.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4E961BAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 010/10 - ANGELA CALZAVARA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.103,52 (um mil, cento e três reais e cinqüenta e dois centavos). Valor total aproximado: R$ 3.310,56 (três mil trezentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
ÂNGELA CALZAVARA DE SOUZA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:8AED36FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 020/10 - PAULO DELFANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2010 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Delfim Moreira, nº 2440 – Lagoinha, destinado às instalações da USF Pedro Antonio Marques, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.018,91 (um mil dezoito reais e noventa e um

centavos). Valor total aproximado: R$ 3.056,74 (três mil, cinqüenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
PAULO DELFANTE.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:415D5D89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 009/11 - MARIA APARECIDA COSTA VILELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2011 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 23 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações do Depósito de Materiais e Fábrica de Artefatos, que compõem a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.642,57 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 4.927,71 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
MARIA APARECIDA COSTA VILELA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3271FB17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 014/11 - APARECIDO JOÃO ZANETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Emílio Meuci nº 86, Jardim das Paineiras, destinado às instalações do CAPS (Centro de Atenção Psicosocial), por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 3.926,30 (três mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Valor total aproximado: R$ 11.778,90 (onze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
APARECIDO JOÃO ZANETTI.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C430B6B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA TP 010/11 - RICARDO VLAMIR GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Alferes Manoel Caetano nº 225 – Jardim Bernadete, destinado à residência do sargento do tiro de guerra 04-025, atendendo o convênio firmado entre a Administração Municipal e o Comando do Exército, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.329,87 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) Valor total aproximado: R$ 3.989,62 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RICARDO VLAMIR GUIMARÃES REZENDE.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:64553696

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 018/11 - VANILDA AVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.629,82 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Valor total: R$ 4.889,46 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Locadora:
VANILDA ÁVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:A4707C72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 005/12 - NEWTON MARTINS DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Oliveira Rezende, nº 905, Braz, neste município, destinado às instalações do NASF – Núcleo de Apoio de Saúde da Família, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 714,18 (setecentos e quatorze reais e dezoito centavos). Valor total: R$ 2.142,54 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:A86EB0C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 007/12 - REGINA CELI VERGANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Pimenta de Pádua nº 1865, Centro, destinado às instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 2.586,65 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Valor total aproximado: R$ 7.759,95 (sete mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
REGINA CELI VENÂNCIO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:602A5249

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 006/2015. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JOÃO XXIII/SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 782906/2013 COM MINISTÉRIO DO ESPORTE, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, iniciando em 11/01/2016 e findando em 11/06/2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Contratado:
FRANCIELA OTÍLIA DE SOUZA - ME.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:4537B2CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 009/12 - DILMA APARECIDA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2012 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Emílio Carnevale nº 97, São Judas Tadeu, destinado às instalações da Farmácia Satélite do São Judas, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 769,82 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Valor total aproximado: R$ 2.309,46 (dois mil trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
DILMA APARECIDA NETO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D0BA25BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2012 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Andorra nº 110 – Jd. Europa, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/12/2016. Valor mensal: R$ 2.525,78 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Valor total aproximado: R$ 7.577,34 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trintav e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
JOSÉ DE MATTOS.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BE450074

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 011/12 - IRINEU JOSE DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2012 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Pimenta de Pádua, nº 2423 – Lagoinha, destinado às instalações da Farmácia Satélite da Vila Formosa, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.001,70 (um mil e um reais e vinte e oito centavos). Valor total aproximado: R$ 3.005,10 (três mil, cinco reais e dez centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
IRINEU JOSÉ DA ROCHA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:A978582D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 008/13 - ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Maria Gaspar nº 55, Jardim das Paineiras, neste município,

destinado às instalações do CAPS Vitória, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.777,55 (um mil setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos). Valor total: R$ 5.332,65 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:8DC7147F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 009/13 - GEOVANE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Mariana Amaral nº 30 - Lagoinha, neste município, destinado às instalações da Gerência de Compras e Licitações e da Procuradoria Municipal, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 3.673,61 (três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 11.020,83 (onze mil, vinte reais e oitenta e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

GEOVANE PEREIRA DA SILVA E

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:1E255F57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 013/13 - JOSÉ CASTRO PECORARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2013 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua dos Antunes nº 612, Centro, destinado às instalações da USF Vila Mariana, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.166,24 (um mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 3.498,72 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

JOSÉ CASTRO PECORARI

MARGOT PECORARI

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:8073CDE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 001/14 - JOSE OLYMPIO VIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua La Salles nº 278, Mocoquinha, destinado às instalações do CRAS I, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.710,56 (um mil setecentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos). Valor Total: R$ 5.131,68 (cinco mil cento e trinta e um reais).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

JOSÉ OLYMPIO VIANI

MATHEUS CARDEAL NAVES.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:89EB7F2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 002/14 - VANDER SOARES CAETANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Ramiro José da Silveira nº 112, Centro, destinado às instalações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.254,41 (um mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Total: R$ 3.763.23 (três mi setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
VANDER SOARES CAETANO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:586A9C79

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 003/14 - JOSÉ MARCIO COLOMBAROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça da Saudade nº 47, Vila Mariana, destinado às instalações administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, do Almoxarifado de Materiais Didáticos e do Centro de Formação e Atendimento Educacional Especializado – CEFAEE, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 7.737,00 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

Valor total aproximado: R$ 92.844,00 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

JOSÉ MARCIO COLOMBAROLI,

PAULO MARCELO RODRIGUES E

BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLI.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:CC3F76C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 004/14 - SILVANA MARIA PEDROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Armando Amaral nº 235, Jardim Planalto, destinado às instalações da USF Dr. João Grau Brigagão, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03(três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.287,66 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 3.862,98 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
SILVANA MARIA PEDROSO

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4DB01674

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 005/14 - LUCIULA DAS GRAÇAS GOMES FIDELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua João Marinzeck nº 10, Vila Santa Maria, destinado às instalações do Ambulatório Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.596,52 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos). Valor total aproximado: R$ 4.789,56 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
LUCIULA DAS GRAÇAS GOMES FIDELES.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:56EC5EBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 006/14 - CONSUELO SOARES CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1660, Centro, destinado às instalações do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03(três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 3.991,31 (três mil novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 11.973,93 (onze mil novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
CONSUELO SOARES CARNEIRO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:296173F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 007/14- LUIZ TONIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2014 TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 889 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Obras e do Arquivo Contábil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão respectivamente. Em virtude de uma alteração do prazo de prorrogação contratual, deve-se considerar o período de 03 (TRES) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 13.633,60 (treze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Valor total aproximado: R$ 40.900,80 (quarenta mil e novecentos reais e oitenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
LUIZ TONIN.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2EC43633

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 010/14 - SEBASTIÃO VARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Dorotéia Rosa de Figueiredo nº 19, Verona, destinado às instalações do Consultório Odontológico do Verona, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 483,97 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Valor Total: R$ 1.451,91 (um mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e noventa e um centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
SEBASTIÃO VARA

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D5191A14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 011/14 - JOSE DJALLMA DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2007 TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Gerônimo de Paula Marcondes, nº 235-Guardinha, neste município, destinado a abrigar as instalações do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) núcleo Guardinha, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 335,31 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Valor total: R$ 1.005,93 (um mil cinco reais e noventa e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
JOSÉ DJALMA DE PAULA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2B105AC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 012/14 - MOACIR DE PÁDUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Alferes Fídéles Marques nº 294, Irmãos Belo, destinado a instalações da residência do sargento do tiro de guerra 04-025, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais). Valor total aproximado: R$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
MOACIR DE PÁDUA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9C2FE802

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 017/14 - MAURILIO MOREIRA MARTONI E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Placidino Brigagão nº 834, Centro, destinado às instalações do Almoxarifado da área de Saúde, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 4.997,38 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Valor total aproximado: R$ 11.992,14 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
MAURÍLIO MOREIRA MARTONI E OUTROS.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:FB1FC6A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 023/14 - VITOR RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Avenida Zezé Amaral nº 630, Cristo Rei, destinado às instalações da Base do SAMU, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 2.590,32 (dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Valor Total: R$ 7.770,96 (sete setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
VITOR RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3D5368A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 025/14 - SINDICATO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Darcio Cantiere nº 1950, Jardim Europa, destinado às instalações do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuaria, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 1.326,53 (um mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos). Valor Total: R$ 3.979,59 (três mil novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
SINDICATO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E OUTRO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:102421D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 031/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Capitão Pádua nº 20, Centro, destinado às instalações do CAPS Infantil, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 2.780,74 (dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). Valor Total: R$ 8.342,22 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
GILBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:639B1B63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 002/15 - SANTA HELENA AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2015. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Dr.Noraldino Lima, nº 35, Vila Dalva, destinado às instalações do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 9.250,14 (nove mil duzentos e cinqüenta e reais e quatorze centavos). Valor Total: R$ 27.750,42 (vinte e sete mil setecentos e cinqüenta reais e quarenta e dois centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
SANTA HELENA AGROPECUÁRIA DE FRANCA LTDA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:32945DC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 003/15 - DEIVID JUNIOR TERLONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2015. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Noraldino de Paula, nº 285, Loteamento Cidade Industrial, destinado às instalações da USF Cidade Industrial, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 820,77 (oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos). Valor Total: R$ 2.462,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
SANTA DEIVID JUNIOR TERLONE

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:66AF1AB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 009/15- CARLOS ALAMINO FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2015. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Comendador Jose Honório, nº 238, Distrito de Guardinha, destinado às instalações do Projeto Escola de Tempo Integral, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 715,22 (setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Valor Total: R$ 2.145,66 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
CARLOS ALAMINO FERNANDES.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F21D8925

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 001/2016, Processo Administrativo: 001/2016, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 20 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: Da(s) pessoa(s) física (s): EVERSON RENAN VILHENA, LUDIMILA GOMES SILVEIRA, ANDRÉ LUIZ MELES, DANIELLE ZUMERLE, ALEXANDRE MESQUITA LENTZ, AYANA GABRIELA DA SILVA XAVIER, FERNANDA COUTO ZANIN, ANA LUIZA SILVEIRA ARANTES. Da(s) pessoa(s) jurídica(s): SPOSITO OLIVEIRA, PIRES CLÍNICA MÉDICA LTDA, CLÍNICA DE PNEUMOPEDIATRIA EVELYN KAROLINE LTDA – ME, SABEMED - CLÍNICA MÉDICA LTDA – EPP, ORTO PARAÍSO CLÍNICA S/S LTDA, SANTA THEREZINHA PRESTAÇÃO DE SERIVOS MÉDICOS SS LTDA - ME. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:12C66FB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISP 016/09 - RICARDO DE OLIVEIRA PAIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Manoel de Palma Vieira nº 275, Lagoinha, destinado a instalações da Junta de Serviços Militares, por um período de 03 (tres)

meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 709,31 (setecentos e nove reais e trinta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 2.127,93 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
o9 Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RICARDO DE OLIVEIRA PAIM.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:6F244F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016
PRC Nº 025/2015
DISPENSA Nº 015/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - MG
CONTRATADO: Pontenet Teleinformática LTDA
CNPJ: 02.597.014/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga, com link dedicado e velocidade de 02 MBPS para a Câmara Municipal de Sem Peixe no exercício de 2016.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016
AUTORIZAÇÃO:

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F73337B2

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016
PRC 027/2015
DISPENSA Nº 016/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - MG
CONTRATADO: BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 23.400.804/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para Locação ou/Licenciamento de uso de programa de computador (SOFTWARE) integrado, nas áreas de: Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, Patrimônio e Gestão das Contratações Públicas, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Sem Peixe no exercício de 2016.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016
AUTORIZAÇÃO:

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D012547D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - MG
CONTRATADA: JOSILAINE COTA CRUZ
OBJETO: Contratação por tempo determinado do profissional qualificado no preâmbulo para desempenho das atribuições da função de auxiliar administrativo.
REQUISITO PARA CONTRATACAO: Lista de Concurso Público
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$911,42 (Novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)
VIGENCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016

AUTORIZAÇÃO:

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5580F0AA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016
PRC Nº 001/2016
CARTA CONVITE Nº 001/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
CONTRATADO: COURA & ARANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 19.992.666/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços de advocatícios para atender a Câmara Municipal de Sem Peixe, com ênfase na assessoria jurídica em direito público.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA: 15/01/2016 a 31/12/2016
AUTORIZAÇÃO:

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:82E14401

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº333 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre medidas de combate à combate aos vetores da dengue, chikungunya e zika, cria infração sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Sem Peixe
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui infração sanitária a existência de focos de dengue, em residências, lotes urbanos, áreas rurais, áreas comuns de habitações coletivas, estabelecimentos comerciais, industriais, prestação de serviços e congêneres e repartições públicas situadas no Município de Sem Peixe.
§1º A constituição da infração descrita no *caput* deste artigo sujeitará o infrator ao lançamento e cobrança das seguintes penalidades, a serem aplicadas de forma progressiva:
I – notificação formal para a primeira infração;
II – R$ 100,00 (cem reais) em caso de reincidência;
III – R$ 200,00 (duzentos reais) na hipótese da terceira infração em diante.

§2º O infrator poderá ter sua penalidade convertida em prestação de serviços em campanhas e ações voltadas para o combate à dengue conforme estabelecido em regulamento.
§3º As penalidades previstas no §1º serão aplicadas sem prejuízo de adoção das medidas administrativas necessárias a eliminação do foco de dengue, da apreensão de objetos e interdição de estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e congêneres, pelo prazo de até 10 (dez) dias, tudo visando a adoção das medidas sanitárias pertinentes para eliminação de focos de dengue.
§4º Da aplicação da penalidade, caberá recurso no prazo de 10 (dez) para autoridade administrativa superior, a contar da notificação do infrator.
§5º Para fins de aplicação das multas elencadas no §1º, deverá ser observado o período de 01 (um) ano contados da data da primeira infração.

Art. 2º Considera-se foco de dengue, para fins desta lei, a existência do mosquito vetor da dengue, e/ou chikungunya e/ou zika, denominado *aedes aegypt*, seus ovos, larvas, em reservatórios de águas, pneus, vasos de plantas, garrafas plásticas, copos, dentre outros locais com água parada.

Art. 3º Constatada, *in loco*, a existência de foco de dengue, pelo agente comunitário de saúde e/ou pelo agende endemias, deverá ser lavrado o auto de constatação e infração, sendo ato contínuo, endereçado à Vigilância Sanitária Municipal para aplicação da penalidade correspondente.

Art. 4º Considera-se infrator o possuidor, detentor ou locatário do imóvel residencial, se houver, ou seu proprietário, o síndico ou administrador de habitações coletivas, o proprietário do estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços e congênere, o diretor ou responsável pela administração da repartição pública.
Parágrafo único. Em se tratando de imóveis locados ou cedidos a qualquer título, serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento das penalidades, seus usuários, cessionários, locatários, proprietários e cedentes.

Art. 5º A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da decisão final, sob pena de inscrição em dívida ativa.
Parágrafo único. O valor arrecadado com as penalidades pecuniárias será integralmente revertido para o implemento e manutenção de programas e ações específicas de combate a dengue.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 27 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:E21FF841

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO DISPENSA 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 022/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: Maria Aparecida Carneiro, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.501.011.966-87, residente e domiciliada na Rua Teófilo Nascimento, nº 271-Apt.01,Bairro Santo Antônio, Ponte Nova/MG.

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F4D630A5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 021/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: Sergio Luiz Mendes Barros Cotta - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.104.708/0001-18, com sede á Rua Imaculada Conceição, 232, Centro – Rio Casca /MG.

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3F394AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º: 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público a ratificação do PROCESSO N.º: 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2016 fica alterado o dia de abertura da licitação para o dia 18/02/2016 as 09:00hrs Credenciamento até as 09:00 hs do dia 18/02/2016 abertura dia 18/02/2016 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 04 de fevereiro de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A91BF403

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA PARA CHAMADA PUBLICA Nº001/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 004/2016 – chamada publica Nº 001/2016. Objeto: primeira Chamada Pública de 2016 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Credenciamento até as 13:00 hs do dia 19/02/2016 abertura dia 19/02/2016/2016 ás 13:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 04 de fevereiro de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:58E0F82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 072/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Referente à contratação exclusiva de microempresa para execução de reforma na Casa Serro Tênis Clube Praça de Esportes em atendimento a Sec. Municipal de Promoção Social deste Município. Onde-se-lê Serro Tênis Clube Leia-se Praça de Esportes. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 26/02/2016. Abertura das propostas dia 26/02/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:5A6F82E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO PROCESSO Nº 076/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviços de pedreiro para manutenção e conservação de diversos locais do Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 13:00 do dia 24/02/2016. Abertura das propostas dia 24/02/2016 às 14:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C430C615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO PROCESSO Nº 077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Referente á contrataçãode empresa espec. p/ prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia, para cópia e impressão de documentos diversos e scaner para atendimento das Secretarias Municipais e Setores Administrativos desta Prefeitura durante o ano de 2016. Entrega env até 02/03/2016 às 9:00. Abert 02/03/2016 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:336F8CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO PROCESSO Nº 078/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica nas Ruas da Glória e Bom Pastor no Distrito Deputado Augusto Clementino, Ruas Valério Primo e Cláudio Vieira Alves no Distrito de Pedro Lessa e Ruas Rubi e Padre Gregório na Sede do Município de Serro/MG em atendimento a Secretária Municipal de Obras deste Município. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 01/03/2016. Abertura das propostas no dia 01/03/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B661133E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 17/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2016

DO OBJETO -Contratação de SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 17/02/2016
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:445A40D8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 201/2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 201/2014
DISPENSA N° 064/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Srª. GERALDA DE ANDRADE SILVA, CPF nº 200.537.546-20, residente nesta cidade, doravante denominada LOCADORA, com base na Dispensa de Licitação n° 062/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 127/2014.Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Cunha, 80, Centro, Tarumirim/MG, destinado para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, esta contratação se justifica tendo em vista que o prédio da Prefeitura encontra-se em reforma. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6EF96677

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-PROCESSO 077/2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 077/2014

DISPENSA N° 037/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA neste ato denominado LOCATÁRIO e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, inscrita no CNPJ nº 17.117.136/0001-89, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 107, Centro, Tarumirim, neste ato representado pelo senhor Emílio Zacarias Fialho, inscrito no CPF nº 403.733.636-72, CI nº MG-14.714.628 SSP/MG, residente nesta cidade, doravante denominado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 037/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 064/2014. A presente licitação tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida

Getúlio Vargas, nº 107 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, bem como escritório da EMATER, durante o exercício de 2014. Fica prorrogado até o dia 30 de março de 2016 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5F904D82

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-
PROCESSO 124/2014

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 124/2014

TOMADA DE PREÇO N° 003/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa **LAFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sediada em Inhapim/MG. na Rua João Policarpo, nº 21, Ap 201, Centro, CEP: 35.330-000, CNPJ/MF nº 10.720.006/0001-97,neste ato representada por seu representante Carlos Alexandre Chagas de Laia, brasileiro, casado, Comerciante, RG nº M-2.647.588 SSP/MG, CPF 544.099.006-25, o qual versa sobre a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ETE NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação nº TP 03/14, Processo Licitatório 124/2014. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado até 31/12/2016 a vigência do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9934EF3E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-
CONTRATO 025-2015 - PROCESSO 353-2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014
PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa WENCESLAU ESMERO DE CAMPOS JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.447.904/0001-98, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Benedito Valadares, nº 28, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Wenceslau Esmero de Campos Junior, portador CI MG-19.136.597 Polícia Civil/MG, CPF 128.027.716-55, doravante denominada CONTRATADA com base no Pregão n° 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 025/PMT/2015.Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9D8E0D84

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-
CONTRATO 023-2015 - PROCESSO 353-2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 354/2014

PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa MARCIA COUTINHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.957.985/0001-27, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Praça Manoel Batista Bastos, nº 40, São Vicente do Rio Doce, neste ato representado pelo Sr. Marcia Helena de Lima Coutinho, portador CI MG-8.641.695 SSP/MG, CPF 062.601.946-09, doravante denominada CONTRATADA, com base no Pregão n° 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 023/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D1322025

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-
CONTRATO 024 -2015 - PROCESSO 353-2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014

PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa ANDRÉ SOARES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.266.984/0001-60, Inscrição Estadual 002067571.00-81, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Américo F. Junior, nº 187, Galpão, Bananal de Cima, neste ato representado pelo Sr. André Soares de Sousa, portador CI MG-11.516.946 SSP/MG, CPF 048.299.846-60, doravante denominada CONTRATADA, com base no Pregão n° 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 024/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:34E47E0C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO 028-2015 - PROCESSO 023 -2015

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 23/2015

PREGÃO N° 15/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à empresa Antônio e Àurea Transporte Escolar Ltda. - ME, estabelecida na Rua José Antônio Silveira, n° 179, bairro Taruaçu de Minas, na cidade de Tarumirim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.236.246/0001-06, representada neste ato por Antônio Rodrigues da Silva, portador do CPF nº. 093.972.806-00, a seguir denominada apenas CONTRATADA com base no Pregão n° 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 28/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:25208269

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO 026-2015 - PROCESSO 353 -2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014

PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa DENISON TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.252/0001-63, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua João Paulo, nº 15, Bananal de Baixo, neste ato representado pelo Ismail Severo da Rocha, portador do CPF 056.126.696-40, doravante denominada CONTRATADA, com base no Pregão n° 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 026/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F53CB04A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-CONTRATO 019-2015 - PROCESSO 353-2014

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014

PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.262/0001-71, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Vicente Batista Bastos, nº 203 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ovídio Bicalho Grossi Lamas, portador CI MG-7.714.994 SSP/MG, CPF 002.601.456-45, doravante denominada CONTRATADA, com base no Pregão n° 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 19/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C3E42BCD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-CONTRATO 020-2015 - PROCESSO 353-2014

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014
PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado à empresa ROCHA E MARQUES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.160/0001-89, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 85, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Salomé da Rocha, CPF 646.926.558-87, doravante denominada CONTRATADA, com base no Pregão n° 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 020/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016.
DATA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:51242EEA

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO 021-2015 - PROCESSO 353-2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014
PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a ADÃO E SUZIMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.331/0001-77, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Américo F. Junior, nº 115 B,

Bananal de Cima, neste ato representado pelo Sr. Valdeci Cecílho Coelho, portador CI MG-11.168.471 SSP/MG, CPF 062.302.626-06, com base no Pregão n° 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 021/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016 . DATA DA ASSINATURA:30/12/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3EC6E8B0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO 022-2015 - PROCESSO 353-2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014
PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa TRANSPORTE ESCOLAR TARUMIRIM LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.443.086/0001-05, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Avenida Getúlio Vargas, nº 116, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Kesley Carmo Neres Santos, CPF 107.924.196-50, doravante denominada CONTRATADA com base no Pregão n° 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 022/PMT/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016 . DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:45AE0D04

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO 027-2015 - PROCESSO 23-2015

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 23/2015
PREGÃO N° 15/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa OLIVEIRA E MIRANDA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.673./0001-32, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, no Córrego Fazenda Brasília Zona Rural nº 02, São Vicente do Rio Doce, neste ato representado pelo Sr. Admilson Camilo de Oliveira, portador do CPF 937.690.836-87com base no Pregão n° 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 27/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016 . DATA DA ASSINATURA:30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F62684B8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO 029-2015 - PROCESSO 23-2015

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 23/2015
PREGÃO N° 15/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa TRANSPORTADORA RAMOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.295/0001-40, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Tarumirim, nº 140, São Vicente do Rio Doce, neste ato representado pelo Sr. Claudiney da Silva Ramos, portador CI MG-8.881.483 SSP/MG, CPF 030.135.556-88, doravante denominada CONTRATADA, com base no Pregão n° 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 29/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016 . DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4F8B6AEF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO 030-2015 - PROCESSO 23-2015

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 23/2015
PREGÃO N° 15/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a a empresa Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME, estabelecida no Córrego do Bananal, n° 41, na cidade de Tarumirim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.244.664/0001-45, representada neste ato por João Carlos Pereira, portador do CPF nº. 307.159.976-53, a seguir denominada apenas CONTRATADA com base no Pregão n° 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado o contrato ate 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:976AB709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°00014/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00014/2016. Processo: N° 00047/2016. Objeto: Aquisição De Medicamento Do Tipo Referência, Similar, Genérico E Biológico, De Acordo Com Definições Da Anvisa, Através Da Tabela Cmed. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 24 De Fevereiro De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 03 De Fevereiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FCD43DA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°00005/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial: Nº 00005/2016. Processo: N° 00011/2016. Objeto: Aquisição De Longarinas, Cadeiras Fixas E Giratórias, Porta Copos, Bebedouro De Galão E Baias De Atendimento. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial: Nº 00005/2016, Tendo Em Vista Questões Administrativas. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 19 De Fevereiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet
– www.trescoracoes.mg.gov.br.

Três Corações, 03 De Fevereiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FC87EE68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Marias-MG, através do Prefeito Municipal, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório de adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao **CONTRATO Nº 001/2016 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 – CIMEV – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas -** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2014 - Órgão Gerenciador – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH. Objeto: Lote 03 – Locação de software para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública municipal. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do termo. **Fornecedor: TOTALCAD LTDA - ME – CNPJ: 20.276.355/0001-15 - Valor: R$46.685,40 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) (considerando o quantitativo de 4577 pontos de iluminação pública ao valor de R$0,85 cada ponto)**. Decidiu pela revogação, tornando assim, inoportuno e inconveniente o prosseguimento do certame, conforme dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5199.

Três Marias, 03 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0FC20983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela retificação do edital do Pregão Presencial, no que diz respeito ao item 08, subitem 8.1.4, para fazer constar os seguintes textos:

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

(....)

8.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

(....)

c) AFE - Autorização de Funcionamento e, no caso de revendedores (Distribuição, Transportes e Importação de Gases Medicinais), a apresentação da AFE do fabricante juntamente com a declaração do fabricante informando que o distribuidor ou revendedor esta autorizado a distribuir e a comercializar os seus produtos.

d) Licença Sanitária, para exercer as atividades sob regime de Vigilância Sanitária conforme RDC ANVISA.

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, ainda, que as modificações no edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original, consoante redação legal.

Portanto, fica **PRORROGADO** da data de abertura do certame para o dia **19/02/2016 às 09:00 horas**

Publique-se,

Tres Marias, 03 de fevereiro de 2016.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B19195CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-009/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

A Sr.ª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO – DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO

MUNICIPIO DE TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7. 762, DATADO EM 01 DE JANEIRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a partir da presente data, nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para julgar os processos licitatórios da modalidade PREGÃO, desta Autarquia, nos termos seguintes:

TITULARES:
PREGOEIRO: MARCOS HENRIQUE DE ABREU

EQUIPE DE APOIO: REGINALDO DE ASSIS EUGENIO
MARCELL VOLTANI DUARTE
DANILO DIVINO CELESTINO
SUPLENTES:

PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

EQUIPE DE APOIO: MAGDA REIS DE AQUINO PAIVA
VITOR AFONSO AZALIN
EVANDRO CARLOS PIRES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, nomeadamente à Portaria SAAE-TPO-004/2015.

Três Pontas - MG, 03 de fevereiro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:25837F78

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-010/2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "*Agente Administrativo Autárquico*", o Sr. **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, portador da cédula de identidade nº 18.469.467 PC/MG, inscrito sob o CPF/MF nº 121.171.386-59, em virtude de sua aprovação e classificação em 2º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências"*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 03 de fevereiro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B330B27E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-011/2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "*Advogado Autárquico*", o Sr. **Ariel Guimarães Flauzino**, portador da cédula de identidade nº 14.183.794 SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 087.408.966-25, em virtude de sua aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências"*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 03 de fevereiro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4902E9DF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-012/2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "*Pedreiro*", o Sr. **Paulo Henrique Ferreira**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 051155663000, inscrito sob o CPF nº 043.187.596-01, em virtude de sua aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências"*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 03 de fevereiro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:788E88A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 5º (quinto) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 168-A/2012, decorrente do processo Licitatório nº: 087/2012, pregão presencial nº: 045/2012, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto na cláusula 3ª do instrumento contratual originário para 31 de dezembro de 2016, ficando ratificadas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA.-EPP
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:95C99EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 0003/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Pascoal Marques Coutinho , CNPJ: 22.157.044/0001-62, valor: 39.599,00 –VárzeaPetróleoLtda, CNPJ: 08.809.611/0001-97, valor: 43.061,00 – Lubricar Lubrificantes Ltda, CNPJ:86.380.326/0001-97, valor: 129.852,00 – Objeto: Aquisição de lubrificantes – vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 02 de fevereiro de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:241A86F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA ONDE CONSTA NO ANEXO O VALOR DE R$ 9.923,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) LEIA SE O VALOR DE R$ 7.923,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2015

ERRATA

Onde consta no anexo o valor de R$ 9.923,00 (nove mil novecentos e vinte e três reais) leia se o valor de R$ 7.923,00 (sete mil novecentos e vinte e três reais).

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 072/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 042/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA**,** estabelecida à Av. Abilio Machado, nº 2705, Bairro Gloria, CEP 30830-433, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 15.082.489/0001-65, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** , neste ato representada por **Sr. Carlos** Eduardo Peixoto**,** CPF nº 006892.976-53, CI nº MG -149.672.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 MOTO 149,2 CC para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, divisão de Zoonose, sendo a entrega conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com a proposta registrada, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **042/2015**, homologado na data de 26/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 7.923,00 (sete mil novecentos e vinte e três reais), referente ao item, especificado no anexo deste.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – O produto será entregue de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **042/2015**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 26 de Agosto de* 2015.**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. CARLOS EDUARDO PEIXOTO
Hanbai Comercio de Motos LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015	**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 042/2015**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO		
AQUISIÇÃO DE 01 MOTO 149,2 CC		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
0001	MOTO 149,2 CILINDRADAS	UN	1	MOTO 149,2 CILINDRADAS Moto: Motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, 149,2 cilindradas, injeção eletrônica PGM-FI, BI-COMBUSTIVEL - (gasolina / etanol), capacidade do tanque 16,1 litros, 5 velocidades, partida elétrica, Cor prata-bicolor.

HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA no valor de R$ 7.923,00 (sete mil novecentos e vinte e três reais)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
HANBAI COMERCIO DE MOTOS LTDA					
001	MOTO 149,2 CILINDRADAS	1	UN	7.923,00	7.923,00
				Total do Fornecedor:	7.923,00
				Total Geral:	7.923,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de Adquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**			
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA				
E	**FORMA DE PAGAMENTO**			
01		A VISTA	EM	DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA) DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGÊNCIA, BANCO E CONTA CORRENTE		

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:69AB7976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO 001/12

CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO 001/12

PROFESSOR I
SILVIA RENATA DE ARAUJO DECORTE
MONICA FIDELIS
JACQUELINE DIAS DE SOUZA
CRISTINA DE PAULA ANDRADE GONÇALVES
EMMANOEL FERREIRA BRAGA
GISELE GONCALVES DE JESUS
GISLAINE TEIXEIRA GOMES
ROMILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
CRISTIANA COSTA REIS
LUIZA DA CONCEIÇÃO GAIA

PROFESSOR DE PORTUGUES
MARLI NORBERTA DE PAULA

PROFESSOR DE HISTÓRIA
MARIANA MARQUES DE MARIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
DANIEL ALVES VERONEZZI
VANDERLISA ALVES NEPOMUCENO
LORRANY OTAVIANI ROCHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WISZILA SATURNO DA SILVA
TATIANA LOPES DIONISIO
ELIEDE FERREIRA MARTINS

CANTINEIRA
APARECIDA MARTINS SOARES
RENATA RODRIGUES

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:C26EA996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 014-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 014/2016 – Contratado: Eloísio Mendes Vieira – Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COLETA DE OSSOS, DESTROÇOS E INSUMOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL - Valor: R$ 16.500,00 – PAL 009/2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9103F856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ASSINATURA DE CONTRATO DE PROGRAMA
O Município de Volta Grande comunica a assinatura de Contrato de Programa com o Governo do Estado de Minas Gerais e COPASA MG, aos 30 de dezembro de 2015, para a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Volta Grande, 03 de fevereiro de 2016

ALTAIR DENÍRIO SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:9369048E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 033/2016

Extrato de contrato **nº 033/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**
Valor do Contrato: R$ 750,11 (Setecentos e cinquenta reais e onze centavos). Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BDB29BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 034/2016

Extrato de contrato**nº 034/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**
Valor do Contrato: R$ 538,50 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:43857EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 035/2016

Extrato de contrato **nº 035/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - EPP**, referente ao Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**
Valor do Contrato: R$ 14.758,06 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F43FD994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 036/2016

Extrato de contrato **nº 036/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME**, referente ao Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**
Valor do Contrato: R$721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3378D2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 037/2016

Extrato de contrato **nº 037/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **MARCILIA AZEVEDO GROSSI CPF:31770797653 - EPP**, referente ao Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**
Valor do Contrato: R$ 10.371,10 (Dez mil trezentos e setenta e um reais e dez centavos). Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A396187B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 038/2016

Extrato de contrato **nº 038/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME**, referente ao Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**
Valor do Contrato: R$ 348,70 (Trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:EA807FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 030/2016

Extrato de contrato nº **030/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e o agricultor familiar **ADALTON GERALDO DE CARVALHO**, referente ao **Processo Licitatório nº 002/2016**, modalidade **Dispensa nº 002/2016**, **Chamada Pública 001/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

PRODUTO	UND	PREÇO UNITARIO
BANANA	KG	R$ 2,91
BATATA MÉDIA	KG	R$ 3,39
PONKAN	KG	R$ 5,79

* Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar discriminados no quadro acima, o **CONTRATADO** receberá de acordo com as notas fiscais de vendas emitidas, respeitando o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Vigência do contrato: 31/12/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:14EEC506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 031/2016

Extrato de contrato nº **031/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e o agricultor familiar **HÉLIO HÉLCIO DOMINGOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 002/2016**, modalidade**Dispensa nº 002/2016**, **Chamada Pública 001/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

PRODUTO	UND	PREÇO UNITÁRIO
ABOBRINHA	KG	R$ 3,74
ALFACE	UND	R$ 2,00
BETERRABA	KG	R$ 3,94
CHUCHU	KG	R$ 2,29
REPOLHO	UND	R$ 4,06
VAGEM	KG	R$ 7,24

* Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar discriminados no quadro acima, o **CONTRATADO** receberá de acordo com as notas fiscais de vendas emitidas, respeitando o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Vigência do Contrato: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B83E80ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 032/2016

Extrato de contrato nº **032/2016**firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e o agricultor familiar **REGINALDO CARVALHO DE FREITAS**, referente ao **Processo Licitatório nº 002/2016**, modalidade **Dispensa nº 002/2016**,**Chamada Pública 001/2016**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

PRODUTO	UND	PREÇO UNITÁRIO
ABOBORA MADURA	KG	R$ 2,22
ALHO	KG	R$ 21,11
BATATA SALSA	KG	R$ 7,76
BATATA DOCE	KG	R$ 3,14
CEBOLA GRAÚDA	KG	R$ 4,49
CENOURA	KG	R$ 3,86
COUVE – FLOR	KG	R$ 5,31
INHAME	KG	R$ 5,81
MANDIOCA	KG	R$ 1,87
TOMATE	KG	R$ 7,06

* Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar discriminados no quadro acima, o **CONTRATADO** receberá de acordo com as notas fiscais de vendas emitidas, respeitando o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Vigência do Contrato: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:53454642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 039/2016

Extrato de contrato **nº 039/2016** firmado entre o Município de **CARMO DE MINAS** e a empresa **JC FURQUIM MOVIMENTO ARTÍSTICO - ME**, referente ao Processo Licitatório nº 011/2016, modalidade Dispensa nº 003/2016. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS E INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016.**
Valor do Contrato: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). Vigência: 01/05/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4026F181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2014

O Município de Carmo de Minas torna publico o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2014 referente ao Processo Licitatório 100/2013 na modalidade Pregão Presencial 041/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Zuriel Publicidade e Serviço Eireli - ME. Tendo como objeto a alteração do período de vigência do contrato original para a data de 31/12/2016, conforme disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:475F0AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 012/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 19/02/2016, ÀS 12:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F835DF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 23/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 06/2016**, Processo Licitatório nº 82/2015. Objeto: Contratação de profissional habilitado ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria educacional junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Turvo/MG, com suporte técnico consultivo e assessoramento. Valor R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 05/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 05/01/2016.

Contratado:
CLÁUDIA MIRANDA MARTINS - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:1720CC2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 01/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 08/2016**, Processo Administrativo nº 01/2016. Objeto: Locação de imóvel para instalações do destacamento Policial Militar. Valor R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 06/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 06/01/2016.

Contratado:
WAGNER PAULO MAROTTA MOREIRA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:FB1BBA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de TERMO ADITIVO Nº 1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2015. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO:AMAZÔNIAINDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ITEM REALINHADO: AÇÚCAR CRISTAL,PURO E CLARINHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE.ENTREGUES EM EMBALAGENS COM 05KG. MARCA NUTRIÇUCAR. VALOR UNITARIO APÓS REALINHAMENTO: R$10,00. TERMO ASSINADO:21 DE JANEIRO DE 2016.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3D9CA21A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS

Praça Sebastião Leme do Prado,15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: **pmmn@uai.com.br** /

DECRETO Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso II da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal 1.036 de 04 de Novembro de 1997 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.341 de 16 de Maio de 2003,
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para o **CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas:**

MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES:

I) PODER PÚBLICO:
01) Secretaria Municipal de Saúde :
- Titular: Carlos Eduardo Soares Costa
- Suplente: Juliana Maria Fernandes
02) Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Celma Aparecida Godinho
- Suplente: Aparecida de Fátima Gomes Sena
03) Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo :
- Titular: Guilherme Antonio Leão
- Suplente: Brás de Fátima Pinheiro da Silva
04) Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente:
- Titular: Renato Gomes Cordeiro
- Suplente: Carlos Vieira Tavares
05) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
- Titular: Flávia Cristina Silva
- Suplente: Noélia de Matos Camargos
06) Instituto Estadual de Florestas/Agência Avançada do IEF de Minas Novas- ERAJ:
- Titular: Francisco Murilo Nepomuceno
- Suplente: Marcélio Vagner Cordeiro Costa
07) Décima Quarta Região da Polícia Militar–14ª Cia Independente de Meio Ambiente e Trânsito:
- Titular: 2º Sargento Bernardo de Oliveira
- Suplente: 3º Sargento Everaldo José Gonçalves de Azevedo
08) Poder Legislativo – Câmara Municipal de Minas Novas:
- Titular: Maria Diva Primo Soares
- Suplente: Américo de Fátima Alves Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

09) EMATER – MG:
- Titular: Joel Lima da Fonseca
- Suplente: Não há
10) COPASA/MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais:
- Titular: Arnaldo Gomes de Almeida
- Suplente: Geraldo Lúcio Ferreira
11) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:
- Titular: Helder Pinheiro Freire
- Suplente: José Airton de Queiroz

II - SOCIEDADE CIVIL

01) Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e à Infância da Área Rural – AMPLIAR
- Titular: Robson Wesley dos Santos
- Suplente: Vanda Ferreira Rodrigues
02) Confederação das Associações Comunitárias do Município de Minas Novas – CONFASCON:
- Titular: Geraldo Magela de Assis
- Suplente: João Lemos Pereira
03) Radio Bonsucesso Ltda:
- Titular: Geraldo Nogueira Pereira Junior
- Suplente: Geraldo Antonio dos Santos Fernandes
04) 215ª Subseção da OAB/Minas Novas:
- Titular: Geraldo de Lourdes Mota Coelho
- Suplente: Claudiane Aparecida Coelho Silva
05) ARPA – Associação de Recuperação e Proteção Ambiental
- Titular: Magton Geraldo Camargos Souza
- Suplente: Altamiro Pinto Machado
6) ASCOPI – Associação de Promoção e Apoio a Produção
- Titular: Adelmo Fernandes Costa
- Suplente: Iani Silva Oliveira
7) Conselho Municipal de Saúde
- Titular: João Gomes Ferreira
- Suplente: Petrina Macedo Figueiredo
8) Igrejas Evangélicas e Católicas
- Titular: Cleuson Marcone Alecrim (Católica)
- Suplente: Geraldo Maciel Mendes (Evangélica)
9) Projeto Arborizar
- Titular: Willer Durval Lemos Coelho
- Suplente: Fernanda Barbosa Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

10) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Minas Novas/MG
- Titular: José Lopes Nunes
- Suplente: José Valter Neto Alves
11) Sindicato dos Produtores Rurais de Minas Novas/MG
- Titular: Luciano Gomes Figueiredo
- Suplente: Adeilton Borges Cirino

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 01 Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado,15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: **pmmn@uai.com.br** /

DECRETO Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso II da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal 1.036 de 04 de Novembro de 1997 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.341 de 16 de Maio de 2003,
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para o **CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas:**

MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES:

I) PODER PÚBLICO:
01) Secretaria Municipal de Saúde :
- Titular: Carlos Eduardo Soares Costa
- Suplente: Juliana Maria Fernandes
02) Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Celma Aparecida Godinho
- Suplente: Aparecida de Fátima Gomes Sena
03) Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo :
- Titular: Guilherme Antonio Leão
- Suplente: Brás de Fátima Pinheiro da Silva
04) Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente:
- Titular: Renato Gomes Cordeiro
- Suplente: Carlos Vieira Tavares
05) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
- Titular: Flávia Cristina Silva
- Suplente: Noélia de Matos Camargos
06) Instituto Estadual de Florestas/Agência Avançada do IEF de Minas Novas- ERAJ:
- Titular: Francisco Murilo Nepomuceno
- Suplente: Marcélio Vagner Cordeiro Costa
07) Décima Quarta Região da Polícia Militar–14ª Cia Independente de Meio Ambiente e Trânsito:
- Titular: 2º Sargento Bernardo de Oliveira
- Suplente: 3º Sargento Everaldo José Gonçalves de Azevedo
08) Poder Legislativo – Câmara Municipal de Minas Novas:
- Titular: Maria Diva Primo Soares
- Suplente: Américo de Fátima Alves Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

09) EMATER – MG:
- Titular: Joel Lima da Fonseca
- Suplente: Não há
10) COPASA/MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais:
- Titular: Arnaldo Gomes de Almeida
- Suplente: Geraldo Lúcio Ferreira
11) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:
- Titular: Helder Pinheiro Freire
- Suplente: José Airton de Queiroz

II - SOCIEDADE CIVIL

01) Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e à Infância da Área Rural – AMPLIAR
- Titular: Robson Wesley dos Santos
- Suplente: Vanda Ferreira Rodrigues
02) Confederação das Associações Comunitárias do Município de Minas Novas – CONFASCON:
- Titular: Geraldo Magela de Assis
- Suplente: João Lemos Pereira
03) Radio Bonsucesso Ltda:
- Titular: Geraldo Nogueira Pereira Junior
- Suplente: Geraldo Antonio dos Santos Fernandes
04) 215ª Subseção da OAB/Minas Novas:
- Titular: Geraldo de Lourdes Mota Coelho
- Suplente: Claudiane Aparecida Coelho Silva
05) ARPA – Associação de Recuperação e Proteção Ambiental
- Titular: Magton Geraldo Camargos Souza
- Suplente: Altamiro Pinto Machado
6) ASCOPI – Associação de Promoção e Apoio a Produção
- Titular: Adelmo Fernandes Costa
- Suplente: Iani Silva Oliveira
7) Conselho Municipal de Saúde
- Titular: João Gomes Ferreira
- Suplente: Petrina Macedo Figueiredo
8) Igrejas Evangélicas e Católicas
- Titular: Cleuson Marcone Alecrim (Católica)
- Suplente: Geraldo Maciel Mendes (Evangélica)
9) Projeto Arborizar
- Titular: Willer Durval Lemos Coelho
- Suplente: Fernanda Barbosa Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

10) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Minas Novas/MG
- Titular: José Lopes Nunes
- Suplente: José Valter Neto Alves
11) Sindicato dos Produtores Rurais de Minas Novas/MG
- Titular: Luciano Gomes Figueiredo
- Suplente: Adeilton Borges Cirino

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 01 Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado,15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: **pmmn@uai.com.br** /

DECRETO Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso II da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal 1.036 de 04 de Novembro de 1997 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.341 de 16 de Maio de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para o **CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas:**

MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES:

I) PODER PÚBLICO:
01) Secretaria Municipal de Saúde :
- Titular: Carlos Eduardo Soares Costa
- Suplente: Juliana Maria Fernandes
02) Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Celma Aparecida Godinho
- Suplente: Aparecida de Fátima Gomes Sena
03) Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo :
- Titular: Guilherme Antonio Leão
- Suplente: Brás de Fátima Pinheiro da Silva
04) Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente:
- Titular: Renato Gomes Cordeiro
- Suplente: Carlos Vieira Tavares
05) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
- Titular: Flávia Cristina Silva
- Suplente: Noélia de Matos Camargos
06) Instituto Estadual de Florestas/Agência Avançada do IEF de Minas Novas- ERAJ:
- Titular: Francisco Murilo Nepomuceno
- Suplente: Marcélio Vagner Cordeiro Costa
07) Décima Quarta Região da Polícia Militar–14ª Cia Independente de Meio Ambiente e Trânsito:
- Titular: 2º Sargento Bernardo de Oliveira
- Suplente: 3º Sargento Everaldo José Gonçalves de Azevedo
08) Poder Legislativo – Câmara Municipal de Minas Novas:
- Titular: Maria Diva Primo Soares
- Suplente: Américo de Fátima Alves Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

09) EMATER – MG:
- Titular: Joel Lima da Fonseca
- Suplente: Não há
10) COPASA/MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais:
- Titular: Arnaldo Gomes de Almeida
- Suplente: Geraldo Lúcio Ferreira
11) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:
- Titular: Helder Pinheiro Freire
- Suplente: José Airton de Queiroz

II - SOCIEDADE CIVIL

01) Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e à Infância da Área Rural – AMPLIAR
- Titular: Robson Wesley dos Santos
- Suplente: Vanda Ferreira Rodrigues
02) Confederação das Associações Comunitárias do Município de Minas Novas – CONFASCON:
- Titular: Geraldo Magela de Assis
- Suplente: João Lemos Pereira
03) Radio Bonsucesso Ltda:
- Titular: Geraldo Nogueira Pereira Junior
- Suplente: Geraldo Antonio dos Santos Fernandes
04) 215ª Subseção da OAB/Minas Novas:
- Titular: Geraldo de Lourdes Mota Coelho
- Suplente: Claudiane Aparecida Coelho Silva
05) ARPA – Associação de Recuperação e Proteção Ambiental
- Titular: Magton Geraldo Camargos Souza
- Suplente: Altamiro Pinto Machado
6) ASCOPI – Associação de Promoção e Apoio a Produção
- Titular: Adelmo Fernandes Costa
- Suplente: Iani Silva Oliveira
7) Conselho Municipal de Saúde
- Titular: João Gomes Ferreira
- Suplente: Petrina Macedo Figueiredo
8) Igrejas Evangélicas e Católicas
- Titular: Cleuson Marcone Alecrim (Católica)
- Suplente: Geraldo Maciel Mendes (Evangélica)
9) Projeto Arborizar
- Titular: Willer Durval Lemos Coelho
- Suplente: Fernanda Barbosa Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

10) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Minas Novas/MG
- Titular: José Lopes Nunes
- Suplente: José Valter Neto Alves
11) Sindicato dos Produtores Rurais de Minas Novas/MG
- Titular: Luciano Gomes Figueiredo
- Suplente: Adeilton Borges Cirino

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 01 Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Raimundo Barbosa
Código Identificador:AAB43163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MUN.NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATOS DE CONTRATO nº 003/2016 – Processo administrativo 096/2015, concorrência pública 001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma creche (pro-infância tipo 02) na comunidade de Lambari com fornecimento de material e mão de obra. CONTRANTE: MUN.NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: FM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.320.870/0001-79. Valor Global: R$ 1.195.735,45 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 08/01/2016 a 08/05/2016. Data: 08/01/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA,
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F383999B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MUN.NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATOS DE CONTRATO nº 004/2016 – Processo administrativo 101/2015, concorrência pública 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal José de Anchieta na comunidade de Tibuna. CONTRANTE: MUN.NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: FM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.320.870/0001-79. Valor Global: R$ 507.247,49 (quinhentos e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 08/01/2016 a 08/05/2016. Data: 08/01/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA,
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F96864A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 009/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 003/2016, visando a Contratação de empresa para serviço de limpeza de caixas d'água das escolas municipais e creche.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:D7A721F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 013/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 004/2016, visando o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE ALARME E PABX DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:C54726C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 011/2016, Pregão Presencial nº 001/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (E DERIVADOS) E PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 18/02/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:7D52EEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 26/2015

Institui Termo de Responsabilidades e procedimentos administrativos a serem adotados referentes à utilização de veículos oficiais do Município de Santo Antônio do Jacinto em razão de sinistros e infrações à legislação de trânsito cometida por seus condutores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências que lhe confere o art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – atualizada pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;
Considerando, o atendimento às normas da Resolução nº 17/98 do Conselho Nacional de Trânsito Brasileiro – CONTRAN – de 06 de fevereiro de 1998;
Considerando, que todos os veículos oficiais do Município de Santo Antônio do Jacinto e seus condutores estão submetidos às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando, a necessidade de implementação da medida administrativa, visando à preservação do erário e disciplina no transito dos condutores de veículos de frota, incluindo os veículos locados;
Considerandoque a maioria das multas tem como fundamento infrações que são imputadas devido à conduta negligente dos agentes públicos e que poderiam ser evitadas com a simples observância de sinalização; e,
Considerandoa necessidade de coibir o excesso de infrações de trânsito, sendo a obrigação imposta a todos os servidores municipais de não lesarem o erário,

DECRETA:

Art. 1º. O procedimento para ressarcimento ao erário de valores devidos por servidor público do Município de Santo Antônio do Jacinto em razão de sinistros e infrações de trânsito obedecerá ao disposto neste Decreto e no "Termo de Responsabilidades" constante no anexo I, a ser assinado por todos os motoristas, efetivos ou contratados, para condução de veículo oficial do Município de Santo Antônio do Jacinto.
§ 1º. Os motoristas em lotação na Secretaria Municipal de Saúde deverão preencherem manualmente o Controle de Tráfego em todos os percursos realizados no dia.
§ 2º. Os veículos pertencentes ao município ou particulares que estejam prestando serviços à municipalidade, em regime de contrato e/ou prestação de serviço deverão possuir adesivos, envelopamentos contendo o brasão ou a logomarca da Administração e o setor onde estão alocados.
§ 3º. Os veículos do Transporte Escolar deverão possuir identificação "TRANSPORTE ESCOLAR" e atender as exigências do MEC e do Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 2ºA aplicação de multa resultante de infração de trânsito à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, do veículo pertencente à frota municipal, ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:
I – recebido o auto de infração, a Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria de Controle Interno analisará os dados ali contidos e encaminhará à Secretaria responsável pelo veículo, para identificação do servidor condutor junto a Divisão de Recursos Humanos do município e ao órgão de trânsito para atendimento da Resolução nº: 17/98 do Conselho Nacional de Trânsito Brasileiro – CONTRAN;
II – o servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de defesa/recurso junto aos órgãos de trânsito;

III – provida a defesa/recurso a que se refere o inciso II deste artigo, a respectiva documentação será encaminhada à Divisão de Recursos Humanos, para acompanhamento;
IV – não interposto ou não tendo sido provido a defesa/recurso a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração.
Parágrafo único.A notificação efetivar-se-á pela coleta de assinatura do servidor condutor.

Art. 3ºÉ de responsabilidade dos secretários a obrigação de exigir de seus subordinados o cumprimento das normas contidas no presente decreto.
Parágrafo único. Havendo dificuldade, ou mesmo impossibilidade de se caracterizar o motorista infrator, será de inteira responsabilidade do Secretário Municipal a cuja unidade administrativa pertença o veículo, não somente o ressarcimento do valor correspondente ao erário, como também para a contagem de pontos equivalentes à infração.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos identificará o infrator junto ao órgão de trânsito, para atendimento da Resolução nº: 17/98 do Conselho Nacional de Trânsito Brasileiro – CONTRAN – e acompanhará a pontuação individual de cada infrator; comunicando-o formalmente.
Parágrafo único – Quando, devido às infrações de trânsito cometidas pelo motorista, a soma das pontuações do infrator atingir 10 (dez) pontos, a Divisão de Recursos Humanos deverá advertir por escrito o servidor, nos termos do art. 129 da Lei n. 376/99- Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 5º. O Município poderá efetuar o recolhimento da multa aplicada aos veículos oficiais para regularizar a documentação, devendo a Divisão de Recursos Humanos providenciar o ressarcimento dos valores aos cofres municipais.
§ 1º. Identificado o condutor infrator da multa, o a Divisão de Recursos Humanos fica autorizado a realizar as reposições e/ou parcelamentos do valor da multa em folha através do "Termo de Responsabilidades" devidamente assinado pelo motorista, sem prejuízo do Processo Administrativo Disciplinar.
§ 2º. O condutor infrator poderá optar pela quitação da multa diretamente à rede bancária autorizada, mediante extrato para pagamento fornecido pelo órgão competente.

Art. 6°. No caso de sinistro com veículo pertencente à frota do município, sujeitará o servidor público municipal condutor, quando considerado responsável pelos danos causados ao patrimônio municipal mediante Processo Administrativo, ao desconto em sua remuneração, observado o seguinte:
I – o servidor público municipal condutor deve imediatamente entrar em contato com Secretário Municipal a cuja unidade administrativa pertença o veículo e tomar as providências legais no sentido de ser confeccionado o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia ou Batalhão de Polícia de Trânsito mais próxima para relatar o ocorrido;
II – Secretário Municipal a cuja unidade administrativa pertença o veículo deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, para fim de instruir o processo para oportuno ressarcimento do responsável pelo evento e conserto dos danos causados ao veículo, a seguinte documentação:
cópia do Boletim de Ocorrências,
relatório com os antecedentes do motorista quanto ao uso e manejo do veículo oficial e relato da ocorrência;
laudo pericial do Instituto Criminalista, quando for o caso;
três orçamentos referentes aos danos do veículo oficial acidentado;
cópia do bilhete de seguro obrigatório ou DPVAT;
relatório elaborado pelo motorista do veículo oficial, descrevendo o acidente e indicando testemunhas;
cópia do documento do veículo;
cópia do Controle de Tráfego, em caso de veículo pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde;
cópia da Carteira Nacional de Habilitação do motorista.
II – o servidor condutor do veículo será formalmente comunicado da instauração do Processo Administrativo e do prazo para defesa junto a Comissão responsável pelo procedimento;
III – não interposto ou não tendo sido provido a defesa a que se refere o inciso II deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente aos danos causados ao veículo da frota municipal em sua remuneração.

Art. 7° O desconto na remuneração do servidor deverá atender ao limite estabelecido no art. 41da Lei 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.
§ 1° Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento ao servidor.
§2º No caso de rescisão, havendo saldo insuficiente para o desconto referido no §1° deste artigo, o servidor poderá efetuar o pagamento por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.
§ 3° Haverá o desconto da importância integral da nova multa ou do novo sinistro em caso de reincidência e pendência de parcelamento anterior pelo servidor.

Art. 8° Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Recursos Humanos, a fiscalização e acompanhamento do processo administrativo, visando à plena aplicação do disposto neste Decreto.
Art. 9°O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.
Art. 10º. O servidor ocupante do cargo de motorista que tiver sua Carteira Nacional de Habilitação suspensa pela primeira vez, poderá, a critério do Executivo ser aproveitado em função correlata, enquanto durar a suspensão.

Parágrafo único. No caso da suspensão da CNH ser motivada e/ou acompanhada por falta disciplinar grave, deverá ser instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar, podendo o infrator ser submetido a exame ou curso de aperfeiçoamento de direção e demais penalidades constantes Lei n. 376/99- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.

Art. 11º. Fica expressamente proibido o transporte de pessoas ou mercadorias estranhas à finalidade da locomoção de veículo, salvo:
alunos da rede estadual de ensino;
os feirantes moradores de comunidades rurais que utilizam o transporte nos sábados;
demais casos desde que previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo único. A proibição prevista no "caput" aplica-se também a veículos particulares que estejam prestando serviços à municipalidade, em regime de contrato e/ou prestação de serviço, nos horários que estão a serviço do município.

Art. 12º. Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 15 de dezembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:9DCA7141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 25 JANEIRO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO E CONSITUIÇÃO DE SERVIDÃO PELA COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A, TERRENOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE

DE CATAJÁS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO /MG

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições e competências que lhe confere o art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela COPANOR - COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, Empresa Concessionária de Serviço Público, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Catajás pertencente ao município de Santo Antônio do Jacinto/MG, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

Pleno Domínio:

a) ÁREA NECESSÁRIA À PROTEÇÃO AO POÇO, MEDINDO 300,20 M² (TREZENTOS METROS E VINTE CENTÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA DE EDMUNDO CORREA RIBEIRO.
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.157.096,37 E=996.625,34); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 98°18'33,64" e 29,292 m, até o vértice P2,

coordenadas (N=8.157.096,37 E=996.625,34); 359°40'6,12" e 10,366 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.157.092,14 E=996.625,28); 278°18'33,64" e 29,292 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.157.102,50 E=996.596,29); 179°40'6,12" e 10,366 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

b) ÁREA NECESSÁRIA À PROTEÇÃO A BARRAGEM, MEDINDO 1.200,00 M² (UM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA DE VALDETE GIL DE SOUZA.
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.156.639,97 E=999.515,71); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 332°28'18,49" e 40,000 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.156.639,97 E=999.515,71); 242°28'18,49" e 30,000 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.156.675,45 E=999.489,11); 152°28'18,49" e 40,000 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.156.661,58 E=999.507,60); 62°28'18,49" e 30,000 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

Servidão:

a) ÁREA NECESSÁRIA À FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, MEDINDO 5.769,89 M² (CINCO MIL E SETESSENTOS E SESSENTA E NOVE METROS E OITENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA DE VALDETE GIL DE SOUZA.
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.156.643,21 E=999.405,48); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 244°53'35,48" e 102,924 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.156.643,21 E=999.405,48); 224°22'30,57" e 633,445 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.156.599,54 E=998.962,48); 260°52'51,51" e 185,050 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.156.146,77 E=998.779,77); 218°32'36,93" e 233,649 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.156.117,44 E=998.634,18); 128°32'36,93" e 5,000 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.155.934,69 E=998.638,09); 38°32'36,93" e 231,713 m, até o vértice P7, coordenadas (N=8.155.931,58 E=998.782,48); 80°52'51,51" e 184,762 m, até o vértice P8, coordenadas (N=8.156.112,81 E=998.964,90); 44°22'30,57" e 634,189 m, até o vértice P9, coordenadas (N=8.156.142,09 E=999.408,43); 64°53'35,48" e 102,223 m, até o vértice P10, coordenadas (N=8.156.595,39 E=999.500,99); 332°33'49,87" e 5,004 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

b) ÁREA NECESSÁRIA À FAIXA DE SERVIDÃO DE ACESSO A BARRAGEM, MEDINDO 5.482,30 M² (CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA DE VALDETE GIL DE SOUZA.
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.155.912,27 E=998.769,95); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 295°25'46,43" e 5,000 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.155.912,27 E=998.769,95); 25°25'46,43" e 289,375 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.155.914,42 E=998.894,21); 51°17'8,57" e 219,109 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.156.175,76 E=999.065,18); 89°19'30,04" e 117,234 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.156.312,80 E=999.182,40); 51°58'29,37" e 85,958 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.156.314,18 E=999.250,11); 40°6'30,66" e 157,532 m, até o vértice P7, coordenadas (N=8.156.367,13 E=999.351,60); 6°43'26,86" e 37,101 m, até o vértice P8, coordenadas (N=8.156.487,61 E=999.355,94); 33°25'4,37" e 89,951 m, até o vértice P9, coordenadas (N=8.156.524,46 E=999.405,48); 53°25'40,74" e 104,128 m, até o vértice P10, coordenadas (N=8.156.599,54 E=999.489,11); 152°28'18,49" e 5,000 m, até o vértice P11, coordenadas (N=8.156.661,58 E=999.491,42); 233°20'57,08" e 103,449 m, até o vértice P12, coordenadas (N=8.156.657,15 E=999.408,43); 213°14'39,90" e 86,926 m, até o vértice P13, coordenadas (N=8.156.595,39 E=999.360,77); 186°43'26,86" e 37,414 m, até o vértice P14, coordenadas (N=8.156.522,69 E=999.356,39); 220°6'30,66" e 159,551 m, até o vértice P15, coordenadas (N=8.156.485,54 E=999.253,60); 231°58'29,37" e 88,167 m, até o vértice P16, coordenadas (N=8.156.363,51 E=999.184,15); 269°19'30,04" e 117,205 m, até o vértice P17, coordenadas (N=8.156.309,20 E=999.066,95); 231°17'10,61" e 216,224 m, até o vértice P18, coordenadas (N=8.156.307,82 E=998.898,24); 205°25'46,43" e 288,238 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

c) ÁREA NECESSÁRIA À FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, MEDINDO 1.559,75 M² (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA DE JURACI FERREIRA GOMES.
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.155.853,05 E=998.448,27); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 76°37'48,87" e 138,326 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.155.853,05 E=998.448,27); 76°13'21,78" e 195,442 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.155.885,03 E=998.638,09); 308°32'36,93" e 5,000 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.155.931,58 E=998.634,18); 256°31'59,86" e 192,364 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.155.934,69 E=998.447,11); 256°37'48,87" e 138,527 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.155.889,90 E=998.312,33); 164°12'17,85" e 5,004 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

d) ÁREA NECESSÁRIA À FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, MEDINDO 1.422,61 M² (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS METROS E SESSENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA DE HORÁCIO SOUZA.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.155.764,40 E=998.042,99); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 344°26'49,72" e 5,040 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.155.764,40 E=998.042,99); 67°11'53,28" e 145,985 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.155.769,25 E=998.177,56); 76°37'48,87" e 138,527 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.155.825,83 E=998.312,33); 164°12'17,85" e 5,004 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.155.857,86 E=998.313,70); 256°37'48,87" e 138,326 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.155.853,05 E=998.179,12); 247°11'53,28" e 146,208 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

e) ÁREA NECESSÁRIA À FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, MEDINDO 1.639,88 M² (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE METROS E OITENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA DE CLÁUDIO BRITO DA CRUZ.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.155.763,68 E=997.841,14); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 103°32'54,80" e 123,531 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.155.763,68 E=997.841,14); 81°41'46,16" e 205,353 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.155.734,74 E=998.044,34); 344°26'49,72" e 5,040 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.155.764,40 E=998.042,99); 261°41'46,16" e 203,752 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.155.769,25 E=997.841,37); 283°32'54,80" e 123,318 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.155.739,83 E=997.721,48); 184°59'39,09" e 5,056 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

f) ÁREA NECESSÁRIA À FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, MEDINDO 1.076,52 M² (UM MIL E SETENTA E SEIS METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE PRESUMIDA JOSÉ GOMES DA SILVA.

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Inicia-se a descrição deste perímetro , no vértice P1 , situado no poste da cerca que divide esta área descrita com área remanescente da mesma proprietária presumida desta descrição, de coordenadas (N=8.155.763,68 E=997.721,48); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 4°59'39,09" e 5,056 m, até o vértice P2, coordenadas (N=8.155.763,68 E=997.721,48); 283°32'54,80" e 123,318 m, até o vértice P3, coordenadas (N=8.155.768,72 E=997.601,60); 271°14'35,84" e 101,774 m, até o vértice P4, coordenadas (N=8.155.797,61 E=997.499,85); 105°48'11,24" e 19,889 m, até o vértice P5, coordenadas (N=8.155.799,82 E=997.518,99); 91°14'35,84" e 81,984 m, até o vértice P6, coordenadas (N=8.155.794,40 E=997.600,95); 103°32'54,80" e 123,531 m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com todos os vértices com área remanescente da própria proprietária presumida citada nesse memorial.

Artigo 2º - As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior são necessárias à implantação do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Catajás pertencente ao município de Santo Antônio do Jacinto/MG, pela COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A.

Artigo 3º - O Município de Santo Antônio do Jacinto, Estado de Minas Gerais, autoriza a COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio, bem como a constituição de servidão, dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jacinto, 25 de janeiro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:0E50F4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

Credenciamento N° 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2015
MODALIDADE: Credenciamento nº 004/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CARDIOLOGIA E FISIOTERAPIA CURTY LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 11.156.083/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERIÇOS MÉDICOS ESPECIALIAZADOS EM CARDIOLOGIA.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 27/01/2016 a 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 09002.1030220362.138 - MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO:33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica ficha 476/102.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 27 de Janeiro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E6813B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 002/2016

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa.

ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. CNPJ 02.067.846/0001-74, representada pela senhora Maria Aparecida Puls Garbin, portadora do CPF 109.xxx.xxx-71.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou a representante credenciada para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.
Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição da presente para verificação e serem rubricados.
Com reação ao realinhamento da proposta constante do item 9 do Termo de Referência do Edital, o mesmo já foi realizado durante a sessão com a concordância da licitante, conforme relatório de adequação de valores anexo a esta Ata.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: devido a grande extensão dos arquivos, os anexos desta Ata não puderam ser juntados a esta publicação. Informamos que os mesmos encontram-se disponíveis no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixados no quadro de avisos da Autarquia.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:604A9E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Oficio nº 195/2015 ADM/RH 22/12	9903036-6	SIMONE CAMPOS FERREIRA	Enfermeiro - PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Jardinópolis	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vale do Sol	04/01/2016
Oficio nº 195/2015 ADM/RH 22/12	9902928-7	GERALDA DE MORAES TEIXEIRA	Enfermeiro - PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Vale do Sol	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Jardinópolis	04/01/2016
Oficio nº 195/2015 ADM/RH 22/12	9703111-9	MARA TEIDE DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Serra Verde	Secretaria Municipal de Saúde – CS Nações	04/01/2016
Oficio nº 195/2015 ADM/RH 22/12	9701261-0	TELMA APARECIDA ALVES	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – ESF São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde – CS Afonso Pena	04/01/2016
Oficio nº 195/2015 ADM/RH 22/12	9901487-5	MARLENE LEAL SILVA DINIS	Agente de Saúde - Em Processo de Readaptação Funcional	Secretaria Municipal de Saúde – UAP N. S. das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Humanos	01/12/2015
Oficio nº 195/2015 ADM/RH 22/12	0202829-0	VERA LUCIA DUARTE COSTA MELO	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de A. da Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Humanos	04/11/2015
Oficio nº 410/2015 SMS/DV/DDAS 21/12	9703273-5	ALESSANDRA GOMES FONSECA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde – SAE	29/12/2015
Oficio nº 291/2015 SMS/DV/AP 23/12	9701261-0	TELMA APARECIDA ALVES	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – PSF São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	23/12/2015
Oficio nº 017/2016 GRH 05/01	9901521-6	MARIA DA CONCEICAO EGIDIO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Cadastro	Procuradoria Municipal – Setor da Procuradoria	05/01/2016
Oficio nº 413/2015 SMS/DV/DDAS 21/12	9902478-0	DANIA APARECIDA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – PACS	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Tietê	21/12/2015
Oficio nº 413/2015 SMS/DV/DDAS	9902774-6	DEBORAH LORENA DE ARAUJO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Nações	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Sagrada Família	21/12/2015

21/12						
Oficio nº 413/2015 SMS/DV/DDAS 21/12	9902479-7	IMACULADA ELVIRA DE ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Grajaú	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Primavera	21/12/2015
Oficio nº 413/2015 SMS/DV/DDAS 21/12	9902481-0	MARIELE RODRIGUES VELOSO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – PACS	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Planalto I	21/12/2015
Oficio nº 413/2015 SMS/DV/DDAS 21/12	9902481-1	MATEUS DE SOUSA GUIMARAES	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Grajaú	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Primavera	21/12/2015
Oficio nº 413/2015 SMS/DV/DDAS 21/12	9902495-8	NADIA MARIA SILVA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Santa Rosa	Secretaria Municipal de Saúde – ESF N. S. das Graças	21/12/2015
Oficio nº 413/2015 SMS/DV/DDAS 21/12	9901536-3	SANDRA ALMIRA SILVA MALTA SANTOS	Recepcionista Atendente Geral, Readaptado	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde – CRER	21/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9702437-6	ADELMO ROBERTO PARDINI	Chefe de Setor Apostilado	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902998-9	ADIANA ANACLETO DE SOUSA	Técnico de enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902997-9	ALICE DE MORAES	Técnico de enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9903007-0	ANA CAROLINA MENDONCA BASILIO	Técnico de enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902999-5	ANDREIA NATIVIDADE DOS SANTOS	Técnico de enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902928-2	APARECIDA CELIA FERREIRA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902361-9	CINTHIA APARECIDA COELHO	Técnico de enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9901693-4	DOLARETE DA SILVA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902380-9	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – UAP N. S. das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902163-3	GLAUCIO VICTER	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9703192-5	HERMES BATISTA DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902163-5	JORDANIA SANTOS GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP N. S. das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9901833-7	JULIANA PERPETUA DE SOUZA PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902793-1	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902893-6	LUCIANA PEREIRA FRANCO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902926-9	LUZITANIA DINIZ TAVARES	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9703562-9	MARIA CRISTINA DA SILVA I	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9901517-3	MURILO WALTER DE ANDRADE	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9702737-5	PATRICIA CORREA DOS SANTOS FERREIRA	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902997-0	RAQUEL SILVA GONTIJO	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902923-7	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902926-3	RUBYANA ANGELICA DE ALMEIDA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902933-5	TATIANA COSTA PICHITELLI	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 191/2015 ADM/RH 14/12	9902933-2	THAIS APARECIDA CORREA	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	14/12/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9703085-6	GISELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde Mental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9701478-8	LENICE DOS SANTOS GERMANO	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do Serviço Residencial Terapêutico	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9702972-6	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do Serviço Residencial Terapêutico	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902130-3	ANTONIO CRISTIANO BARRETO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902161-6	CESAR LUCIO DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902298-6	DENIS BENEDITO DA SILVA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9702784-7	FABIANA DE CARVALHO SOUTO	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9801447-9	HAMILTON ALVES DA COSTA	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902380-1	HENRIQUE AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9703652-8	HERALDO LUIZ DO AMARAL	Engenheiro Sanitarista	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902298-7	ISABEL MARIA DE SOUSA SANTOS	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	202491-0	IVO LEAO	Oficial de Serviço de Pedreiro	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902371-5	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015

Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9901897-3	JANICE DE OLIVEIRA SOARES	Fiscal de Saúde Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9702797-9	JOSE ACILIO LEAO	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902163-2	JOSE ANASTACIO DE PAULA JUNIOR	Fiscal de Saúde Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9901833-7	JULIANA PERPETUA DE SOUZA PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902133-4	JUSSARA ALVES DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902520-5	LEONEL MAX DE MORAIS	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Apoio a Serviços	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902130-5	MARCELA MACHADO SANTOS	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902997-4	MARCELO PEREIRA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902881-5	MARIELLA DIAS RIBEIRO	Médico Veterinário	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9701158-4	MIRIAN ARAUJO QUADROS	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9701319-6	MIRNA DE ABREU E SILVA	Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9701344-7	OSMUNDO SANTANA FILHO	Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902299-0	ORLANDO DA COSTA MELO	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9901897-4	RAQUEL SILVA ASSUNCAO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9903002-3	REGIANO VIANA	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Epidemiológica	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902987-5	RENATA SANTOS OLIVEIRA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9702824-0	ROSANA OLIVIA DE FREITAS	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9901538-5	UBIRAJARA BERNARDES DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde Coletiva	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância Saúde	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9703183-6	PAULO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 155/2015 ADM/RH 26/11	9902998-5	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	26/11/2015
Oficio nº 005/2016 U.P 06/01	0102397-3	FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – Gerência Administrativa	Superintendência de Obras e Projetos Especiais	26/01/2016

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB980B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 001/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o

Sr. Carlos Moura Murta, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 001/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2016**, do **Maior Desconto** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida à **AV. DR. MESSIAS BARROS**, nº **370**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL LUCCA**, CEP **37.072-003**, Município de **VARGINHA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 11.735.488/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.571.608-0081**, neste ato representada por **Sr. ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL,** CPF nº **144.479.086-20**, CI nº **M-558.774**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECEITAS MÉDICAS, UMA VEZ QUE NÃO FAZEM PARTE DA PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREÇOS LISTADOS PELA REVISTA ABC FARMA, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **001/2016**, homologado na data de 02/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), referente ao lote 01 e único, especificado no anexo deste, com o respectivo desconto apresentado de 21%(vinte e um por cento) em referencia a revista ABC FARMA (MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS),

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - O PERCENTUAL DE DESCONTO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME SERÁ INVARIÁVEL NO DECORRER DO CONTRATO.

6.18 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **001/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 02 de Fevereiro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL
Medway Log Comercio e Serviços LTDA

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA				
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016		**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Registo de Preço Nº 001/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETO				
CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECEITAS MÉDICAS, UMA VEZ QUE NÃO FAZEM PARTE DA PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREÇOS LISTADOS PELA REVISTA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**			
Lote: 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS				
Item	**Descrição/ Especificação**	**UND**	**Quant.**	**Desconto**
01	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ESSES PRODUTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO DA REVISTA ABCFARMA, EMITIDA E REVISADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO DE FÁRMACOS.**	**UN**	**01**	**21% (vinte e um por cento)**
DESCONTO EM PERCENTUAL 21% (vinte e um por cento), sendo o valor estimado de valor estimado de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)				
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**			
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade			
02	Os medicamentos não padronizados deverão estar acondicionados de forma compatível a sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante, exceção quanto ao lacre na embalagem feita aquele medicamento comprado em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante ou a fração da compra.			
03	As entregas (programadas ou emergenciais) serão feitas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, sendo as entregas efetuadas no prazo			

	máximo de 24 (vinte e quatro) horas, diretamente nos locais indicados pelo Órgão Requisitante, obedecendo os horários de funcionamento dos mesmos.				
04	O fornecimento será feito em todas as linhas de medicamentos disponíveis no mercado, sejam eles, da classificação comercial de marca protegida (referência), genéricos ou similares).				
05	Fornecimento dos itens constantes na relação da REVISTA ABC FARMA em conformidade com o estado de capacidade operacional de atender as necessidades do Órgão Requisitante.				
06	No ato da entrega, somente serão aceitos os medicamentos que tenham período superior a 03 (três) meses para expirar o seu prazo de validade.				
07	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA.				
08	Compromisso de substituir, reparar ou repor o medicamento que apresentar vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios e inadequados ao fim a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as condições constantes do recipiente da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, sujeitando-se a Lei 8.078, de 11/09/90, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, prazo este contado a partir da solicitação da substituição.				
09	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.				
10	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no edital.				
11	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
Prazo de 12 meses					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:DB354429

